

SEGUROS



MÚTUA

Relatório de Gestão e Contas 2022

Plano de atividades e orçamento 2023-2025

ÍNDICE

I. Órgãos Sociais	3	Conta de Ganhos e Perdas	28
II. Convocatória da Assembleia Geral	4	Demonstração das Variações do Capital Próprio	29
III. Relatório de Gestão	5	Demonstração do Rendimento Integral	30
1. Enquadramento Económico e Social	5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	31
1.1. A economia portuguesa			
1.2. A atividade seguradora			
1.3. A Pesca	6		
2. Factos relevantes		V. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
3. A atividade da Mútua em 2022	7	1. Introdução	32
3.1. Síntese da atividade		2. Bases de preparação e políticas contabilísticas significativas	
3.2. Principais variáveis e indicadores de atividade	8	3. Relato por segmentos	50
3.3. Área Comercial		4. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	52
3.4. Área Técnica		5. Investimentos em subsidiárias	
3.5. Área de Sistemas de Informação	9	6. Ativos financeiros disponíveis para a venda	53
3.6. Área Financeira e de Resseguro		7. Empréstimos e contas a receber	
3.7. Área de Ação Cooperativa e Comunicação		8. Ativos financeiros a deter até à maturidade	
3.8. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto	10	9. Terrenos e edifícios de uso próprio	54
3.9. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto	11	10. Terrenos e edifícios de rendimento	55
3.10. O Resseguro	13	11. Outros ativos tangíveis	56
3.11. Cobranças		12. Outros ativos intangíveis	57
3.12. Custos por Natureza		13. Provisões técnicas de resseguro cedido	58
3.13. Investimentos	14	14. Ativos e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	59
3.14. Garantias Financeiras	16	15. Outros devedores por operações de seguros e outras operações	62
3.14.1. Provisões Técnicas		16. Ativos e passivos por impostos	63
3.14.2. Capital Próprio e Margem de Solvência	17	17. Acréscimos e diferimentos	64
3.15. Recursos Humanos		18. Afetação dos investimentos e outros ativos	65
3.15.1. Formação	18	19. Provisões técnicas	
3.16. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno		20. Outros passivos financeiros	69
3.17. A Cooperativa	19	21. Outros credores por operações de seguros e outras operações	
3.17.1. Segurança Marítima		22. Acréscimos e diferimentos	
3.17.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo		23. Capital social	
3.17.3. Setor Cooperativo e Social	20	24. Reservas	70
3.17.4. Acompanhamento Social		25. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	
3.17.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários		26. Custos de exploração	71
3.17.6. Informação e Comunicação		27. Comissões recebidas de contratos de seguro	72
3.17.7. Ações de Marketing e Publicidade		28. Rendimentos financeiros	
3.17.8. Coro Grupo Mútua	21	29. Gastos financeiros	73
4. Governação		30. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	74
4.1. Funcionamento dos órgãos		31. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	
4.2. Representações institucionais		32. Outros rendimentos/gastos	75
5. Política de Remuneração	22	33. Instrumentos financeiros	
5.1. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização		34. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros	76
5.1.1. Conselho de Administração		35. Gestão de riscos, objetivos e políticas	78
5.1.2. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	23	36. Gestão de capital	87
5.1.3. Outros Órgãos Sociais		37. Compromissos e contingências	
5.2. Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções-Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco		38. Partes relacionadas	
5.3. Política de remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços		39. Acontecimentos após a data de balanço	88
6. Aplicação de Resultados	24	40. Outros assuntos	
7. Perspetivas para o triénio 2023-2025		• Inventário de participações e instrumentos financeiros	90
8. Agradecimentos		• Desenvolvimento da provisão para sinistros e custos com sinistros	92
		• Discriminação de alguns valores por ramos	
IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	94
Posição Financeira em dezembro 2022 e 2021 Ativo	26	VIII. Certificação Legal de Contas	96
Passivo e Capitais Próprios	27	IX. Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025	102
		Parecer Conselho Fiscal ao Plano de Atividades	107

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

José Manuel Jerónimo Teixeira

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Neves

Secretários

Filipa Marta Torres Faria

Agostinho Pereira da Mata

Conselho de Administração

Presidente

João Paulo Quinzico Delgado

Vice-Presidente

Álvaro José Rocha Bota Guia

Administradores - Efetivos

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

José Luís Marques Cabrita

Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

Administradores – Suplentes

Renato José Rigueira Rodrigues

Gualberto Costa Rita

Manuel Coentrão Pontes

Conselho Fiscal

Presidente

Frederico Fernandes Pereira

Vogais – Efetivos

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

Ana Cristina Trigueiros Rosa

Vogais – Suplentes

Pedro Jorge Ferreira de Moura

Revisor Oficial de Contas

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

Revisor Oficial de Contas – Efetivo

Carlos Manuel Grenha

Revisor Oficial de Contas – Suplente

Maria Balbina Boino Cravo

Comissão de Avaliação e Vencimentos

Presidente

Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

Vogais

Genuino Alexandre Goulart Madruga

José Marcelino Correia Castanheira

Conselho Nacional

4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

11 Membros eleitos pelos Conselhos Regionais

1 Representante dos Trabalhadores

Conselhos Regionais

Norte

Centro

Sul

Algarve

Açores

Madeira

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os cooperadores da **Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.**, com o capital social variável mínimo de seis milhões de euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, n.º 57, 6.º, 7.º e 8.º andares, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para reunir em **Assembleia Geral** no dia **26 de março de 2023**, pelas **09:30 horas**, no hotel VIP Zuriq, sito à Rua Ivone Silva, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1.º - Discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão, documentos de Prestação de Contas, Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2022, incluindo a forma de aplicação dos resultados;
- 2.º - Discussão e deliberação sobre a proposta de aplicação do Fundo de Reserva para a educação cooperativa e formação cultural e técnica dos cooperadores, trabalhadores e comunidade;
- 3.º - Discussão e deliberação sobre o Relatório de Avaliação da Política de Remuneração;
- 4.º - Outros assuntos relevantes.

Nos termos do n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia reunirá validamente meia hora depois, no mesmo local, com qualquer número de cooperadores.

Lisboa, 8 de março de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
José Manuel Jerónimo Teixeira

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2022

1. Enquadramento Económico e Social

1.1. A economia portuguesa

Ao refletirmos sobre o ano de 2022 somos forçados a concluir que as piores previsões correntes, aquando do eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, em fevereiro de 2022, sobre o impacte que o conflito acarretaria, direta ou indiretamente, nas vidas, nos territórios e sobre as economias, sobretudo dos países europeus, estão amplamente confirmadas. Entre elas, o facto de aquele conflito perdurar no tempo, afirmando-se como uma tragédia incomensurável para os povos envolvidos, ao mesmo tempo que condiciona, ainda que de forma desigual, todas as atividades e economias dos países da União Europeia.

Do ponto de vista económico, o impacte direto mais sensível foi, seguramente, o acentuar da crise energética (que já se vinha sentindo com a subida dos preços dos combustíveis e da eletricidade, desde meados de 2021) e o aumento do custo de grande parte das matérias-primas que, automaticamente, geraram subidas de preços em cadeia e fundamentam o brutal aumento da taxa de inflação, que na zona euro terá atingido máximos históricos e nos EUA terá sido a mais elevada desde há quarenta anos. No caso português, no ano de 2022, a taxa de inflação situou-se em 7,8%, depois de ter tido valores consideravelmente mais elevados em determinados meses do ano, valor que não se verificava desde 1992 (ano em que a inflação em Portugal foi de 9,6%), o que contrastou fortemente com o valor de 1,3% registado em 2021, de acordo com os dados divulgados em janeiro de 2023, no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, da responsabilidade do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia e do Mar. Naturalmente, a inflação elevada condiciona negativamente a atividade e o rendimento de muitas empresas e, sobretudo, famílias, na proporção direta da sua dependência financeira e da exiguidade dos seus recursos.

Apesar de a atividade económica, no seu conjunto, ter desacelerado, é um facto que o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu em Portugal 6,8%, enquanto na zona euro se ficou pelos 3,4%. Na sua análise dos indicadores da economia portuguesa, no final de 2022, e apesar das diferenças de abordagem, tanto os Gabinetes de Estudos e Estratégia do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia e do Mar, como o Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de dezembro de 2022, contribuem para a nossa conclusão de que a singular dependência da economia portuguesa das atividades ligadas ao turismo, pode ter contribuído para justificar a recuperação de níveis de crescimento acima da média verificada nos países da zona euro, superando, assim, mais rapidamente do que seria expectável, os anteriores constrangimentos provocados pela pandemia. Exemplo desta afirmação é o facto de a evolução positiva ter ocorrido de forma mais significativa na atividade turística que, de acordo com os referidos relatórios, ter-se-á aproximado de valores pré-pandemia.

QUADRO 1 – ESTIMATIVAS DO BANCO DE PORTUGAL PARA A ECONOMIA NACIONAL

	BE dezembro 2022				BE junho 2022		
	2021	2022(p)	2023(p)	2024(p)	2022(p)	2023(p)	2024(p)
PIB	5,5	6,8	1,5	2,0	6,3	2,6	2,0
Consumo privado	4,7	5,9	0,2	0,8	5,2	1,2	1,5
Consumo público	4,6	2,0	1,9	1,2	2,2	-0,9	-0,2
Formação Bruta de Capital Fixo	8,7	1,3	2,9	5,4	5,0	7,6	5,0
Procura interna	5,6	4,3	0,9	1,8	4,8	2,1	1,9
Exportações	13,5	17,7	4,3	3,7	13,4	5,8	3,6
Importações	13,3	11,1	3,0	3,2	9,5	4,5	3,4
índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	0,9	8,1	5,8	3,3	5,9	2,7	2,0

Fontes: Banco de Portugal (Boletins Económicos de dezembro e junho de 2022) e INE.
Legenda:(p) - projetado.

(Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões, 2023, disponível em https://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/17DF320C-05B3-4AFD-ACBE-ADAC49D33C2C/0/REF_Jan23.pdf)

1.2. A atividade seguradora

De acordo com o Relatório de evolução da atividade seguradora, da responsabilidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o conjunto da atividade das empresas seguradoras a operar em Portugal durante o ano de 2022 saldou-se por um decréscimo de 9,7% na produção global de seguro direto. Este resultado foi fortemente influenciado pelo resultado negativo do ramo Vida (-22,1%), uma vez que os ramos Não Vida registaram um crescimento de 7,4%, destacando-se entre estes o crescimento de 11,9% no ramo Doença. Ainda nos ramos Não Vida, a modalidade Acidentes de Trabalho verificou um crescimento de 6,4%. Sublinha-se que a Mútua dos Pescadores terminou o ano com um crescimento global de 9,7%, e de 8,1% em Acidentes de trabalho.

No que diz respeito aos custos com sinistros, o ano em análise saldou-se globalmente por um decréscimo de 14,8%, comparativamente com o ano anterior, o que se justifica pela diminuição verificada no ramo Vida, uma vez que os ramos Não Vida registaram um aumento de custos de 4,9%. Este aumento ter-se-á justificado pelos resultados dos ramos Automóvel, Doença e Incêndio e Outros Danos, uma vez que a modalidade Acidentes de Trabalho observou um decréscimo de custos com sinistros.

Sobre os rácios de Solvência, registou-se no setor uma cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de 202% e de 528% para o Requisito de Capital Mínimo (MCR); no caso da Mútua, de acordo com os dados provisórios, verificou-se um rácio de 215,8% em SCR – medida que mede o montante de fundos próprios necessários para absorção de perdas, na eventualidade de eventos profundamente adversos e de 526,6% em MCR.

1.3. A Pesca

O ano de 2022 iniciou-se num contexto adverso, dado que o número de pescadores matriculados volta a diminuir em relação ao mesmo período do ano anterior. No entanto, regista-se um aumento das embarcações licenciadas, que apenas significam 50,9% do número total de embarcações existentes. Na edição de 2022 das Estatísticas da Pesca do INE/DGRM, que publica os indicadores referentes ao ano de 2021, verifica-se que a 31 de dezembro do ano em análise estavam matriculados 14.917 pescadores em Portugal, menos 407 do que no mesmo período do ano anterior. Foram licenciadas mais 14 embarcações do que no ano transato, licenciando-se 3.894 embarcações para a atividade piscatória. Importa também salientar o número crescente de abates à frota de pesca, que totalizaram 101 unidades, mais 21 que no ano anterior.

O ano de 2022 foi um ano em que os rendimentos brutos da pesca obtiveram um ligeiro crescimento, dado que o preço médio (PM) do pescado na primeira venda em lota teve um aumento de 16,23%, ainda que se tenha assistido a uma quebra de 13,6% do volume de pescado descarregado. Ainda assim, o ano fica indubitavelmente marcado pela enorme escalada dos preços dos fatores de produção, designadamente dos combustíveis. Neste quadro, sendo a pesca um setor altamente dependente de energias fósseis, calcula-se que o rendimento líquido das empresas e dos seus profissionais possa ter sofrido quebras com algum significado. Desta forma, se o ano de 2022 iniciou com uma redução do número de profissionais, teme-se que tenha acabado com uma erosão ainda mais significativa, afastando cada vez mais o setor da imprescindível renovação geracional que lhe possa garantir perspetivas de futuro.

Segundo os dados publicados pelo Datapescas n.º135 - dados de janeiro a dezembro de 2022 – as descargas efetuadas atingiram as 121.606,5 toneladas(ton.), assistindo-se a uma quebra de 13,6% face ao ano anterior. Quanto ao PM, obteve um crescimento de 16,23%, fixando em 2,65 euros/Kg.

Das 16 lotas do país, apenas 5 aumentaram as suas descargas, sendo que Peniche registou a maior subida (20%). As maiores quebras nesta matéria registaram-se em Aveiro (-33,9%), Matosinhos e Portimão, ambas com uma diminuição de 33,7%. A lota do país com maior volume de vendas foi a lota de Peniche, seguindo-se a de Sesimbra e Matosinhos ocupa a terceira posição.

No que concerne a pescado descarregado, a principal lota foi Sesimbra (26.884,6 ton.), seguindo-se Peniche (19.011,8 ton.) e na terceira posição, também nesta componente, ficou Matosinhos (13.738,2 ton.).

No Continente, todos os segmentos da pesca diminuíram as suas descargas com quebras acima dos 11,7%. O segmento do arrasto foi o que mais caiu, com uma quebra de 16,2%.

Relativamente às regiões autónomas, ambas registaram quebras assinaláveis nas descargas. Nos Açores registou-se uma diminuição de 13,6% (10.160,8 ton.) Na Madeira a quebra foi menos acentuada, ainda assim registou-se uma diminuição de 8,3% (4.600,8 ton.).

Com a quebra registada nas descargas (-13,6%) e com as transações a registarem valores absolutamente especulativos em quase todos os produtos alimentares, designadamente no plano das importações, o défice da balança comercial dos produtos da pesca voltou a disparar para 1.307,6 milhões de euros, ou seja, um agravamento de 327,3 milhões de euros face ao ano anterior. Desta forma, considera-se absolutamente imperativo, por questões de soberania alimentar, reforçar as capturas em 2023, baixando por arrastamento o endividamento do país.

2. Factos relevantes

O ano de 2022 foi marcado pelo regresso a uma certa normalidade na vida dos cidadãos, depois de dois anos fortemente condicionados pelas regras impostas pelo contexto de combate à pandemia. No caso da Mútua dos Pescadores, o ano 2022 assinalou os seus oitenta anos de vida e de atividade ininterrupta, facto que foi justamente celebrado e assinalado em múltiplas iniciativas ao longo do ano e do país. Iniciado em março, com a realização da primeira Assembleia Geral

pós-pandemia, destinada à participação dos seus cooperadores e dirigentes, o plano de comemorações continuou com a realização de um encontro de trabalhadores e evoluiu para as diferentes regiões do país, onde envolveu e celebrou o património marítimo e as comunidades que ao longo de oito décadas têm contribuído para o crescimento e consolidação da Mútua, terminando com uma sessão cultural e de homenagem a figuras e factos ímpares na vida da Cooperativa. Orgulhosa do seu passado e confiante no futuro, as comemorações dos 80 Anos permitiram o reencontro de utentes, cooperadores, dirigentes, prestadores de serviços e trabalhadores, tomadores de seguro, segurados e beneficiários, no espírito de cooperação e proximidade tão características da Cooperativa.

No âmbito da atividade seguradora da companhia é de realçar o impacte das novas normas e o peso que as funções de reporte alcançaram ao longo do ano. Merece destaque a introdução das normas de relato financeiro IFRS-17 e IFRS-9, que apesar de incidirem em 2023, constituíram uma das principais linhas de trabalho do ano de 2022. Do mesmo modo, o conjunto de políticas, normas e medidas sobre governação e conduta de mercado impuseram novas e exigentes obrigações em matéria de regulamentação e densificação de funções internas e subcontratadas que, para além de grande complexidade, implicam um considerável esforço financeiro.

Destaca-se igualmente a adesão direta à CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L., onde se assumiram dois lugares nos órgãos sociais, ao nível da Direção para o mandato que teve início em finais de 2022.

3. A Atividade da Mútua em 2022

3.1. Síntese da atividade

O ano de 2022 apresentou-se fortemente marcado, à escala europeia e mundial, pelos efeitos económicos e sociais da guerra na Ucrânia e pelo ambiente inflacionista e de subida de taxas de juro.

A recuperação ocorrida no período pós pandemia permitiu à Mútua dos Pescadores retomar o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, encerrando o ano com uma produção de 11.804.295€ o que representou um crescimento de 9,7% em relação a 2021.

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros registou-se um desagravamento de 8,4% após resseguro. No direto verifica-se um agravamento global de 2,3% que adveio principalmente do ramo Marítimo e Acidentes Pessoais. Em contrapartida, em Acidentes de Trabalho apresenta-se um decréscimo significativo. De notar que, em 2021, se procedeu à alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, abrangendo todos os sinistros, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77, o que não se verificou em 2022.

No decorrer do ano de 2022 registaram-se, lamentavelmente, sete acidentes mortais na atividade da Pesca, um no Recreio e um outro na atividade marítima turística.

No Marítimo realça-se a perda total de uma embarcação com capital seguro de 560.000€ em consequência de um Incêndio.

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 8% em relação a 2021.

A Mútua dos Pescadores iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022.

Na vertente financeira, registou-se em 2022 uma forte desvalorização da carteira de títulos resultado do contexto geopolítico que se vive, da subida das taxas de juro e do aumento da volatilidade do mercado financeiro que se refletiu no Capital Próprio.

Foram prosseguidas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Considera-se importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 1.218.766€.

Após impostos o valor é positivo em 1.064.524€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 197.816€ e impostos diferidos (-43.574€).

A valorização da Ponto Seguro-Mediação de Seguros, S.A. reforçou, em 2022, o resultado da Mútua dos Pescadores em 308.191€.

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, resulta do aumento do imposto diferido ativo proveniente do acréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do decréscimo do imposto diferido passivo proveniente do decréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Rendimento.

3.2. Principais variáveis e indicadores da atividade

(valores em euros)

QUADRO 2 – PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DA ATIVIDADE			
Balço	2022	2021	Varição (%)
Investimentos	37 130 471	41 159 239	-9,8%
Ativo Líquido	45 770 277	48 263 254	-5,2%
Capital Próprio	13 470 515	15 933 665	-15,5%
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 240 739	1 188 803	4,4%
Provisão Matemática	13 170 206	14 042 743	-6,2%
Provisão para Sinistros	20 776 721	20 283 097	2,4%
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	18 092 674	17 967 056	0,7%
Provisões Técnicas	22 166 806	21 555 400	2,8%
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	18 791 190	18 569 650	1,2%
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos	11 804 295	10 764 850	9,7%
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	7 960 011	7 299 805	9,0%
Custos com sinistros de seguro direto	7 755 580	7 579 818	2,3%
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	5 930 373	6 475 447	-8,4%
Custos Operacionais	1 471 980	1 284 840	14,6%
Rendimentos	922 494	919 125	0,4%
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	134 885	28 845	367,6%
Resultado Líquido	1 064 524	702 048	51,6%
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro Direto	66%	70%	-
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	75%	89%	-
Resultado Líquido/PBE	9%	7%	-
Rácio combinado de seguro Direto	88%	94%	-
Rácio combinado Líquido de resseguro	93%	106%	-

3.3. Área Comercial

A área comercial da Mútua dos Pescadores, não obstante as dificuldades causadas pelo período da pandemia e pela crise económica que se atravessa, obteve um crescimento de 9,7%.

Estes resultados têm origem na consistência das diretrizes e da persistência da ação comercial que se tem vindo a concretizar, tendo por base o trabalho continuado junto dos segurados e cooperantes, e na conquista de novos seguros. Destacando-se o envolvimento dos quadros da rede comercial e técnica e dos dirigentes.

Durante o ano 2022 a evolução e expansão da carteira de seguros, englobou todas as zonas comerciais da Mútua dos Pescadores.

O crescimento foi generalizado à quase totalidade dos produtos comercializados, com destaque para Acidentes de Trabalho, Marítimo Casco Pesca, atividade Marítimo Turística e Acidentes Pessoais.

Embora com os efeitos da crise pandémica, das dificuldades causadas pelos agravamentos dos fatores de produção, que afetaram a maioria dos segurados e dos mercados alvo, a cooperativa consolidou e reforçou a sua carteira de seguros, com valores superiores à maioria dos operadores de seguros do mercado segurador nacional.

Reforçou-se a ação comercial junto dos grandes operadores de pesca nacionais e das marítimo turísticas.

Em 2022, a Mútua dos Pescadores aumentou a proteção dos seus segurados, criando novas soluções e aumentando o nível de coberturas dos contratos de seguro, especialmente em Marítimo Cascos, Acidentes Pessoais e Multiriscos.

3.4. Área Técnica

O Departamento Técnico continuou a fazer o acompanhamento da carteira de seguros da Mútua dos Pescadores, mantendo-se atento ao cumprimento das regras de subscrição em vigor, e ainda, na gestão dos sinistros participados no ano de 2022.

A criação do manual de procedimentos das atividades desenvolvidas pelo Departamento Técnico foi praticamente concluído, estando em análise a redação final.

Foi atualizada a norma com os limites de aceitação de risco, capitais e descontos comerciais do Seguro de Acidentes de Trabalho Pesca e do Seguro de Marítimo Pesca.

Foi iniciado e concluído o processo de atualização do produto de Multiriscos PME, com novas condições gerais. Foi iniciado, estando em fase de conclusão, o processo de integração do novo produto Multiriscos PME no GIS e no eGIS.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, recreio e atividade marítimo turística, sendo dado maior enfoque às embarcações mais antigas, em riscos de porto e em venda.

Continuou-se a transformação de documentos físicos em documentos digitais, em formatos não editáveis, diminuindo a produção de documentos físicos (apólices).

Foram atualizados todos os impressos disponíveis na Intranet, para a rede Mútua.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento Técnico, na área de gestão e na área seguradora, com formações em Criação e Inovação de Produtos, Gestão de Multiriscos.

3.5. Área de Sistemas de informação

Na área das tecnologias de informação continuou-se a trabalhar na modernização dos sistemas e dos softwares.

Implementou-se o projeto de Virtualização de sistemas e dados, tornando os sistemas de informação mais resilientes.

Deu-se continuidade ao projeto de implementação de software necessário à adequação à IFRS 17, estando-se em fase de conclusão.

Prosseguiu-se com a migração e respetivos melhoramentos nos produtos Mútua Condomínio, PME, dando continuidade à passagem de produtos no eGIS.

Implementaram-se novas formas de comunicação na Mútua dos Pescadores, com a substituição dos telefones, por Soft-phones.

Deu-se início ao processo de Gestão de Informação, com a externalização do arquivo físico da Mútua dos Pescadores, bem como do início do projeto da atualização dos workflows atuais.

Prosseguiu-se com o projeto de Upgrade ao nível da infraestrutura de Dados e voz fixa na rede de Balcões.

No âmbito da auditoria de segurança, realizaram-se Testes de Intrusão CyberWatch à infraestrutura externa da Mútua dos Pescadores.

Melhoramentos de algumas funcionalidades no ambiente GIS / eGIS, com a conversão para PDF de documentos Apólice e acesso através do eGIS, incluindo a uniformização de documentos.

Passagem a produção com a finalização do projeto de implementação do SIBS-Protocolo Real Time.

Implementação do projeto QRCODE – ATCUD (código único de documento na Fatura/Recibo).

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, o Departamento de Sistemas de Informação participou nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação, em diversas áreas das novas tecnologias, com particular enfoque na Administração de Base de Dados.

3.6. Área Financeira e de Resseguro

No ano de 2022 destaca-se a fase de implementação dos projetos das IFRS 17 e 9 em fase de conclusão. Durante o ano 2023, vai-se operacionalizar a implementação dos referidos normativos.

Implementou-se a gestão dos imóveis através do SGC, com a emissão de faturação e controlo de rendas.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da solvência e controlo da liquidez.

Ao nível das despesas gerais prosseguiu-se o acompanhamento e controlo trimestral.

Prosseguiram-se as auditorias internas conforme plano anual.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de "performance" (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2023-2025) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos.

3.7. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

2022 ficou marcado pelo regresso das dinâmicas sociais e das atividades económicas, sociais e culturais com o regresso em pleno ao terreno, com a comemoração do 80.º aniversário junto das suas comunidades, cooperadores, parceiros, entidades locais e regionais.

Realizaram-se 9 iniciativas, aliando comemoração e reflexão em torno das atividades que são estruturantes para a Cooperativa, das pescas às atividades marítimo turísticas, da segurança, e dos princípios e valores cooperativos.

Em cada uma das zonas, juntaram-se representantes dos municípios, dos portos e administrações portuárias, representantes políticos locais das pescas e outras entidades ligadas à pesca e demais atividades marítimas, à formação marítima e investigação, bem como do movimento cooperativo e atividade seguradora. De destacar a sessão de encerramento realizada na Gare Marítima de Alcântara, em novembro, que juntou também a Secretária de Estado das Pescas, Teresa Coelho. Momento alto das celebrações, de homenagem a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da organização ao longo dos anos, e para apresentação de dois projetos de relevo, com que a Mútua dos Pescadores decidiu assinalar o seu aniversário, contribuindo para a cultura marítima nacional.

A celebração dos 80 anos foi lançada simbolicamente em Peniche, na Assembleia Geral magna, a 27 de março de 2022. A festa prosseguiu com um encontro de trabalhadores, no dia 30 de abril, na Nazaré. Sempre junto à costa, as iniciativas prosseguiram, com a realização, a 21 de maio, do Encontro “Celebrar as Pescas”, em Vila do Conde, com o apoio do Município e em parceria com as associações locais. No dia 9 de julho rumou-se a Sesimbra para celebrar também o 100.º Dia Internacional das Cooperativas, com a participação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. Em Sesimbra contámos com o apoio da Câmara Municipal de Sesimbra, e da Docapesca, Portos e Lotas SA.

Estas celebrações chegaram também à escola da Voz do Operário, em Lisboa, instituição emblemática da cidade, de origens operárias e cooperativas, em parceria com o projeto “Mar de Experiências”. Na Horta, a 23 de setembro, e no Funchal a 8 de outubro, realizaram-se os Encontros “Celebrar o Mar nas Ilhas - das atividades ao património marítimo”, evocando-se o mar nas suas mais variadas dimensões, e em Portimão, a 21 de outubro, realizou-se o Encontro “Desafios para a sustentabilidade marítima – diálogo entre a pesca e o turismo”.

Depois do encerramento formal na Gare Marítima de Alcântara, fechou-se o ciclo de comemorações com a realização da Assembleia Geral em dezembro, fazendo o balanço do ano com os cooperadores, surpreendendo os presentes com a oferta do Livro “Na língua da maré”.

3.8. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto

(valores em euros)

QUADRO 3 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS			
Ramos	2022	2021	Varição (%)
Acidentes de Trabalho	6 567 041	6 074 649	8,1%
Acidentes Pessoais	1 187 251	1 044 501	13,7%
Incêndio e Elementos da Natureza	942	971	-3,0%
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	281 246	277 403	1,4%
Marítimo	3 767 816	3 367 326	11,9%
TOTAL	11 804 295	10 764 850	9,7%

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 11.804.295€, o que representou um acréscimo de 9,7% em relação a 2021. Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com exceção de Incêndio, com forte destaque no ramo Acidentes Pessoais e Marítimo um crescimento de 13,7% e 11,9% respetivamente.

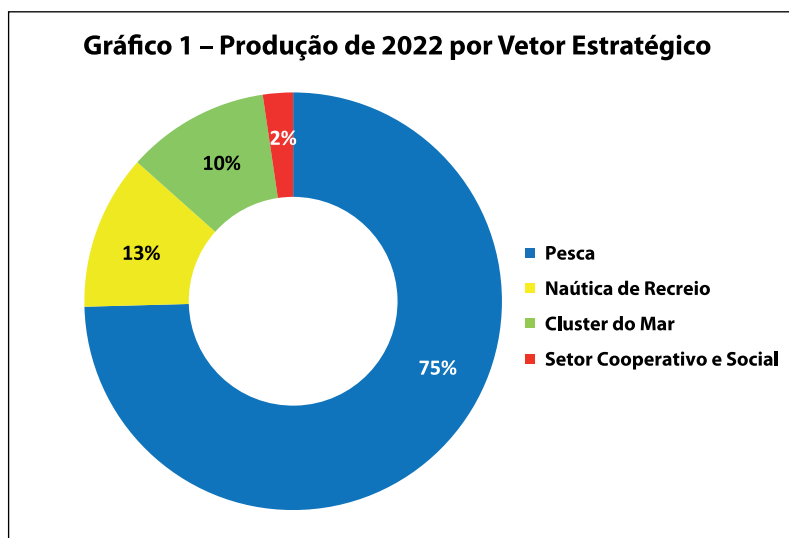
Em Acidentes de Trabalho o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca (+8,5%) e nas “Outras Atividades” com um acréscimo de 5,5%.

Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio da atividade da Náutica de Recreio e das “Outras Atividades”, onde se registaram acréscimos de 25,9% e 31%, respetivamente. A atividade da Pesca registou um decréscimo (-1%).

No Ramo Marítimo o crescimento verificou-se na Pesca (+10,3%) e na atividade Marítimo Turística com um acréscimo de 34,8% em relação a 2021. A Náutica de Recreio apresentou um decréscimo (-2%).

Em Multiriscos o crescimento foi de 1,4%.

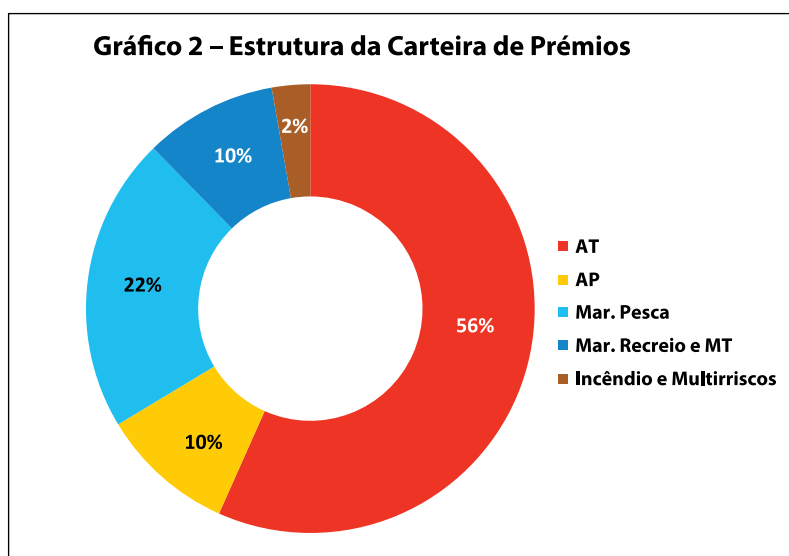
Estrutura da Carteira de Prémios



Não houve alteração na estrutura de distribuição de prémios pelos vetores estratégicos, com o setor da Pesca a representar 75% da produção, consolidando-se como a grande área de especialização da Mútua.

Estrutura da Carteira de Prémios por Ramos

A carteira em 31 de dezembro de 2022 distribuía-se de acordo com o gráfico 2:



Mantivemos em 2022 o peso dos principais ramos na carteira global da Mútua, com um ligeiro acréscimo na Marítimo Turística (9% para 10%) e um decréscimo no Incêndio e Multirriscos (3% para 2%).

A Pesca foi uma atividade que se manteve ativa, registando-se a retoma significativa da atividade Marítimo Turística.

3.9. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto

Em 2022 registou-se um decréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2021, de 70,4% para 65,7%.

Esse decréscimo foi significativo e verificou-se no ramo de Acidentes de Trabalho. Nos restantes ramos registou-se acréscimo na taxa de sinistralidade. Tal como já referido reforçou-se em 2021, nos Acidentes de Trabalho, a Provisão Matemática colocando todos os sinistros não remíveis com a aplicação de uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%, mantendo a tabela de mortalidade TV 73-77. Igual procedimento foi aplicado à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia bem como à Provisão para fazer face ao risco de revisão.

Em 2022 não houve necessidade de efetuar qualquer reforço às provisões acima referidas, mantendo-se os pressupostos existentes.

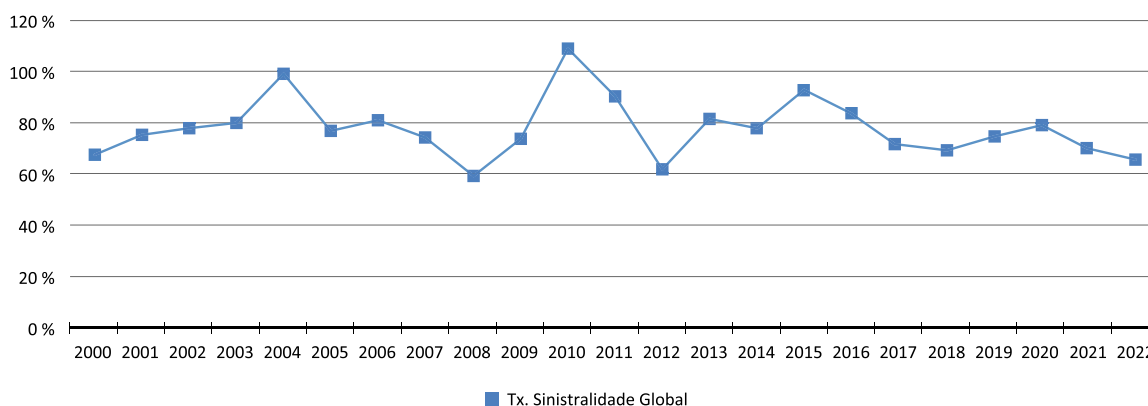
Em Acidentes Pessoais o acréscimo adveio do número de acidentes mortais na pesca (7 sinistros) e na atividade marítimo turística (1 sinistro) em comparação com o ano de 2021.

No ramo Marítimo a sinistralidade apresentou-se mais grave, onde se realça a perda total de uma embarcação, por Incêndio a bordo, com capital seguro de 550.000€.

QUADRO 4 - TAXAS DE SINISTRALIDADE BRUTAS		
Ramos	2022	20201
Acidentes de Trabalho	67,3%	96,3%
Acidentes Pessoais	53,5%	34,9%
Incêndio e Elementos da Natureza	-	-
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	41,2%	41,0%
Marítimo	68,7%	37,2%
TOTAL	65,7%	70,4%

Taxa de sinistralidade = Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos.

Gráfico 3 – Evolução da Taxa de Sinistralidade Global



Os Custos com Sinistros

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2022, a 5.930.373€ o que representa um decréscimo, em relação a 2021, de 8,4%, fortemente influenciado pelo decréscimo de Acidentes de Trabalho. Sem a componente de resseguro, o valor de 2022, ascenderia a 7.755.580€ o que revela um acréscimo de cerca de 2,3% em relação a 2021.

O acréscimo adveio principalmente do Ramo de Acidentes Pessoais e do Ramo Marítimo. Em Acidentes Pessoais o acréscimo foi de 74,1% e em Marítimo de 106,7%.

Em Acidentes de trabalho houve um decréscimo de 24,5%.

(valores em euros)

	QUADRO 5 - CUSTOS COM SINISTROS											
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCÊNDIO		MULTIRRISCOS		MARÍTIMO		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
MONT. PAGOS	4 036 374	3 580 515	318 916	228 113	-	-	98 294	80 623	1 631 604	1 783 261	6 085 188	5 672 512
VAR. PROV. SIN.	(264 252)	1 657 839	200 035	31 893	-	-	(10 025)	5 281	586 340	(869 492)	512 098	825 521
IMP. CUSTOS	644 441	610 510	116 508	104 974	-	-	27 599	27 879	369 746	338 421	1 158 294	1 081 784
TOTAL DIRETO	4 416 563	5 848 864	635 459	364 980	-	-	115 868	113 784	2 587 689	1 252 190	7 755 580	7 579 818
RESSEGURO	(30 197)	(192 553)	(167 657)	(108 339)	-	-	(77 938)	(78 880)	(1 549 415)	(724 599)	(1 825 207)	(1 104 370)
TOTAL	4 386 366	5 656 312	467 802	256 641	-	-	37 930	34 904	1 038 274	527 591	5 930 373	6 475 447

3.10. O Resseguro

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores. Em 2022 não se registaram alterações de relevo na estrutura dos contratos de resseguro.

(valores em euros)

QUADRO 6 - CONTAS DE RESSEGURO CEDIDO 2022-2021		
	2022	2021
Prémios de Resseguro Cedido	(3 809 564)	(3 571 629)
Var. da Prov. Prémios não Adquiridos	21 861	180 502
Comissões de Resseguro Cedido	1 158 395	1 215 501
Montantes Pagos	1 505 917	1 953 698
Var. da Provisão Sinistros	319 289	(849 327)
Juros s/Reservas	(13 398)	(3 020)
Saldo	(817 499)	(1 074 276)

3.11. Cobranças

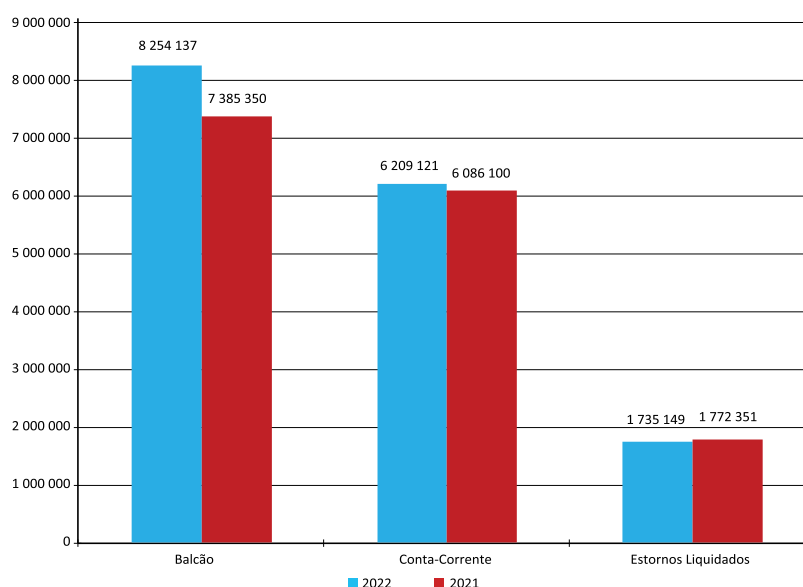
2022 apresenta um comportamento positivo nas cobranças.

Cobram-se 12.699.003€ de Prémios Totais, líquidos de estornos e anulações, o que representou um acréscimo 8,8% em relação a 2021.

Procedendo à análise por canal de cobrança (Recibos cobrados) verificou-se um aumento de cobrança nos balcões de 11,8% e no canal Conta Corrente de 2%.

Os Estornos registaram um decréscimo de 2,1%.

Gráfico 4 – Cobranças por canal



No Movimento de Lotas registou-se um crescimento global de 2,5%.

As zonas que apresentaram crescimento foram a Madeira (+22,8%), os Açores (+17,6%) e no continente a zona Centro com 12,7%. As restantes zonas no continente apresentaram decréscimo.

3.12. Custos por Natureza

O Quadro 7 mostra a repartição dos Custos por Natureza pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior.

(valores em euros)

QUADRO 7 - CUSTOS POR NATUREZA			
	2022	2021	Varição (%)
Orgãos Sociais	220 693	178 565	23,6%
Gastos com Pessoal	1 614 087	1 555 483	3,8%
Fornecimento e Serviços Externos	1 478 420	1 366 055	8,2%
Impostos e Taxas	117 225	120 213	-2,5%
Depreciações e Amortizações do Exercício	289 427	230 570	25,5%
Juros Suportados	13 398	3 020	343,7%
Comissões	50 655	50 042	1,2%
Total	3 783 905	3 503 948	8,0%
Prémios do Seguro Direto	11 804 295	10 764 850	9,7%
Rácio	30,3%	30,6%	-

(Custos p/nat-enc.Cobrança/PBE)

Em 2022 verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 8% em relação a 2021.

A Mútua iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros e que prosseguiu em 2022.

Destaca-se a rubrica “Órgãos Sociais” com a alteração de remuneração dos administradores com valores fixos mensais. A rubrica “Gastos com Pessoal”, reflete a política salarial seguida pela Mútua para o ano 2022 e a movimentação ocorrida durante o ano.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete o acréscimo das despesas enquadradas como “Equipamento Informático” pelos motivos acima expostos de adaptação de toda a estrutura informática à adoção da IFRS 17 bem como os custos inerentes às Comemorações dos 80 anos da Mútua dos Pescadores. O acréscimo nos “equipamentos informáticos” reflete-se também na rubrica “Amortizações”.

Em 2023 manter-se-á a política de controlo de custos.

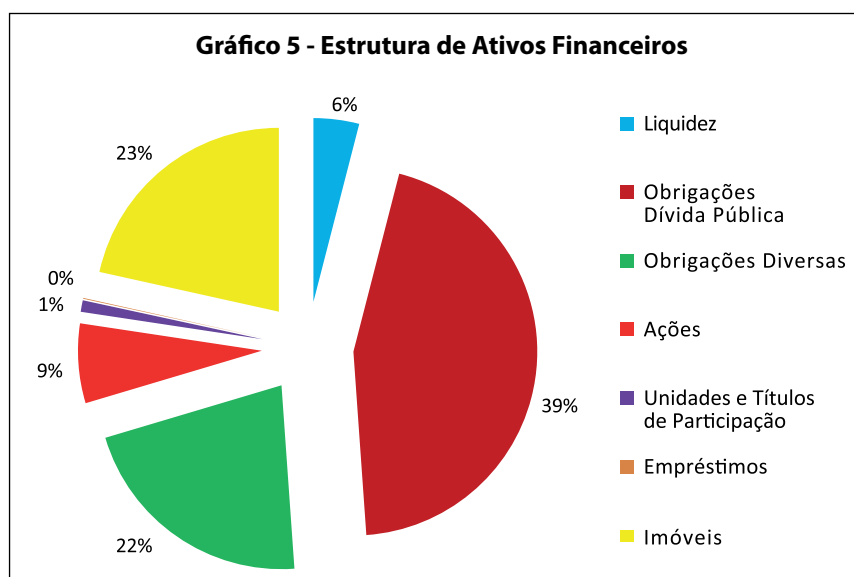
3.13. Investimentos

O ano de 2022 apresentou-se fortemente marcado pelo ambiente inflacionista e de subida de taxas de juro, face ao contexto geopolítico que se vive, o mercado financeiro apresentou níveis de volatilidade muito elevados, com forte desvalorização do valor de mercado da carteira de títulos.

Manteve-se a política de investimentos e uma estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e Corporate) com maturidades mais curtas.

A carteira de ativos financeiros de 37.718.083€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Corporate), que representam cerca de 61% do valor global, e por Imóveis que representam 23%.

Houve uma particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 6% do valor total. Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.



Neste enquadramento, destacam-se:

a) Rendimentos

Verificou-se um acréscimo nos rendimentos em cerca de 0,4%.

O decréscimo registado nos rendimentos dos “Terrenos e Edifícios” resulta dos imóveis de rendimento temporariamente devolutos no decorrer de 2022.

(valores em euros)

QUADRO 8 - RENDIMENTOS FINANCEIROS			
	2022	2021	Variação (%)
Terrenos e Edifícios	188 161	206 981	-9,1%
Outros Investimentos Financeiros	652 420	628 142	3,9%
Não Afectos- Livres	81 914	84 002	-2,5%
Rendimentos	922 494	919 125	0,4%

b) Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas Reconhecimento de Imparidade

Não houve alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos pela Mútua dos Pescadores são descritos em pormenor nas Notas à Demonstração da Posição Financeira e Conta de Ganhos e Perdas. Registaram-se 896€ como Perdas por Imparidade relativamente a Ações.

(valores em euros)

QUADRO 9 - MAIS E MENOS VALIAS - GANHOS E PERDAS - ANO 2022			
	Títulos	Imóveis	Total
Mais e Menos Valias Realizadas	618	-	618
Mais e Menos Valias Não Realizadas	-	8 000	8 000
Imparidades	(1 079)	-	(1 079)
Total	(461)	8 000	7 539

(valores em euros)

QUADRO 10 - MAIS E MENOS VALIAS - RESERVA REAVALIAÇÃO - ANO 2022			
	Títulos	Imóveis	Total
Mais e Menos Valias Não Realizadas	(4 932 175)	63 160	(4 869 015)
Total	(4 932 175)	63 160	(4 869 015)

c) Investimentos

O quadro 11 mostra a carteira global da Mútua dos Pescadores valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos).

(valores em euros)

QUADRO 11 - INVESTIMENTOS			
	2022	2021	Variação
Terrenos e Edifícios	8 919 118	8 861 118	58 000
Empresas Grupo e Associadas	3 166 431	2 698 058	468 374
Ações e Outros Rend. Variável	575 691	597 335	(21 643)
Obrigações e Outros Rend. Fixo	22 876 532	27 321 538	(4 445 006)
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	2 150 510	1 651 390	499 120
Outros	-	-	-
Total	37 718 083	41 159 239	(3 441 156)

A carteira de Investimentos apresentava a 31 de dezembro de 2022 o valor de 37.718.083€ (ver Inventário das Participações e Instrumentos Financeiros).

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

Não houve aquisição de Imóveis. O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2022.

O investimento foi centrado em Obrigações “Corporate” de curto/médio prazo bem como em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira com prazo mais longo.

Em 2022, temos obrigações de Dívida Pública classificadas “Até à Maturidade” que representam 2,54% do total das obrigações em carteira, conforme discriminado no quadro abaixo:

(valores em euros)

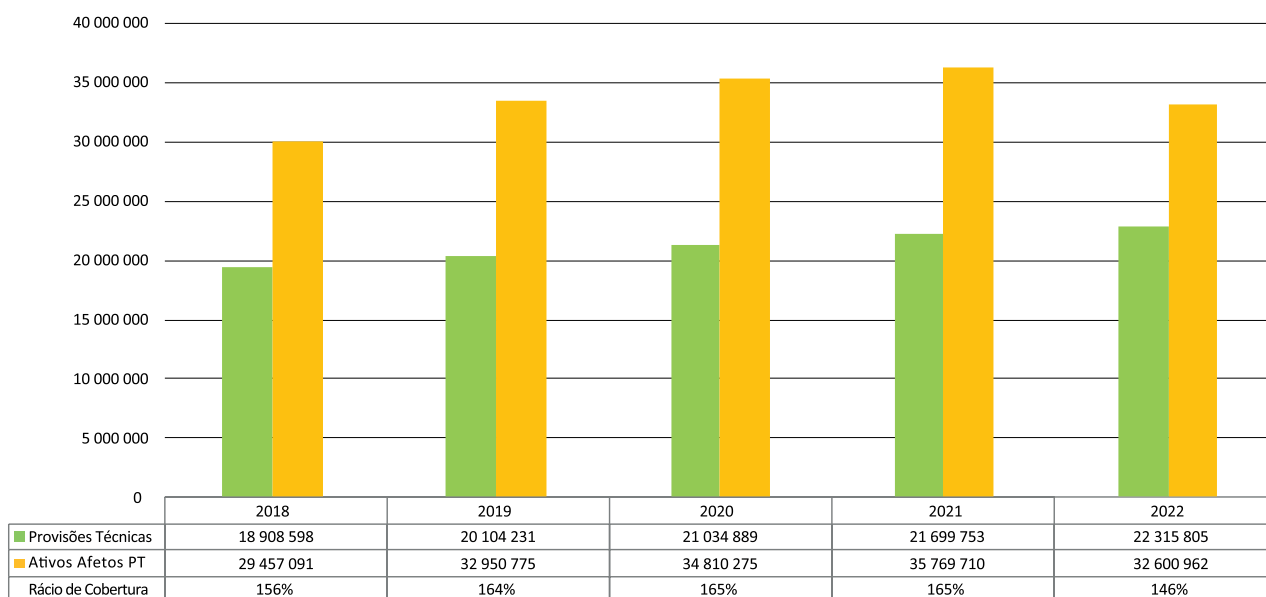
QUADRO 12 - OBRIGAÇÕES E OUTROS RENDIMENTOS FIXOS	
Obrigações e Outros Rendimentos Fixos	2022
DPV - Disponíveis para venda	22 294 342
DAM - A deter até à maturidade	582 190

3.14. Garantias Financeiras

3.14.1. Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas, excluindo o efeito dos custos de aquisição diferidos, atingiram o montante de 22.315.805€ a 31 de dezembro de 2022 e os Ativos Representativos apresentaram o valor de 32.600.962€, pelo que o grau de Cobertura das Provisões Técnicas foi de 146%.

Gráfico 6 - Margem de cobertura das Provisões Técnicas



3.14.2 Capital Próprio e Margem de Solvência

O Capital Próprio diminuiu 15,5% para um valor total de 13.470.515€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 232.785€ a 31 de dezembro de 2022;
- Forte decréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante do aumento dos ativos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de títulos;
- Aumento nas Outras Reservas decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2021 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo nos Resultados Transitados explicado pela regularização do ajustamento da participação na Ponto Seguro pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial a 2021 (60.863€) e pela aplicação dos resultados do exercício anterior da Mútua dos Pescadores;
- Resultado do próprio exercício 1.064.524€.

QUADRO 13 - CAPITAL PRÓPRIO			
CAPITAL PRÓPRIO	2022	2021	Var 2022/2021 (%)
Capital Social	6 232 785	6 196 766	0,6%
Reservas de reavaliação	(710 000)	4 059 696	-117,5%
Reserva por impostos diferidos	127 744	(969 403)	113,2%
Outras Reservas	3 470 454	3 013 140	15,2%
Resultados Transitados	3 285 008	2 931 418	12,1%
Resultado Líquido	1 064 524	702 048	51,6%
Total	13 470 515	15 933 665	-15,5%

A Mútua dos Pescadores monitoriza a solvência de acordo com o Regime de Solvência II em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

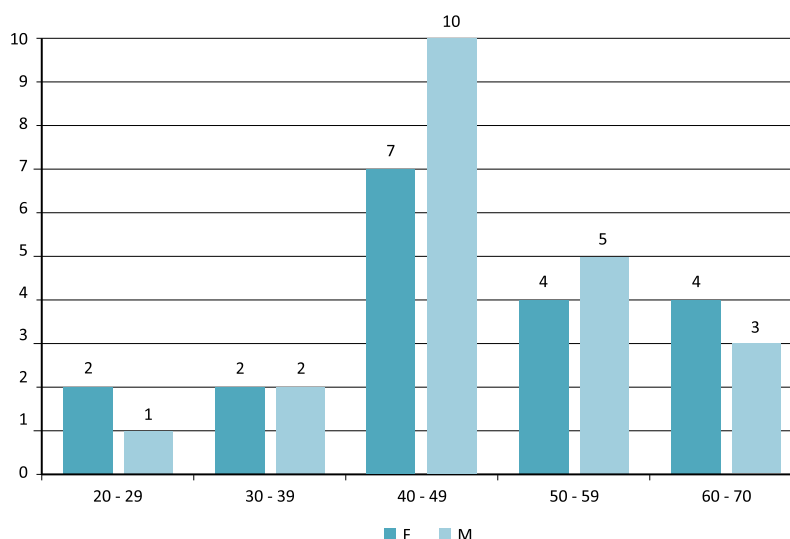
Nestes termos e de acordo com o estabelecido na legislação, os dados relativos à Margem de Solvência serão divulgados publicamente durante o próximo mês de abril através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

3.15. Recursos Humanos

Em 2022, manteve-se o mesmo número de trabalhadores, em relação ao ano anterior (40), incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2022 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino é de (48%/52%) A antiguidade média dos trabalhadores manteve-se em 14 anos.

Gráfico 7 – Escalões etários



3.15.1. Formação

Em 2022 a Mútua organizou duas ações de formação interna que abrangeram 76 trabalhadores do grupo, no quadro das obrigações legais, ligadas ao RGPD e segurança informática (do curso interno genérico “Novos enquadramentos legais e ferramentas de trabalho”), e de produtos Mútua (do curso interno genérico “Formação Produtos Mútua”), de 3 horas e meia, inseridas na área 343 – Finança, banca e seguros.

Quanto à formação externa e dando cumprimento a várias normas e requisitos legais que regem a atividade seguradora e as várias funções, um trabalhador fez a formação inicial completa de Agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros - ramos não vida e ramo vida, e 6 fizeram a formação contínua anual, dando cumprimento ao disposto no artigo 13.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regulamentou a Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro. Cinco trabalhadores e um colaborador externo frequentaram ações de formação integradas no Ciclo de Formação da APS, sobre as novas Normas Regulamentares, nas áreas da Governação (Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 31 de maio de 2022, Sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros) e Conduta de mercado (NR n.º 7/2022-R, de 30 de junho, Conduta de mercado e tratamento de reclamações pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

3 trabalhadores fizeram formação nas áreas da inovação de produtos de seguros e boas práticas na distribuição.

Uma trabalhadora da área do atuariado frequentou uma formação sobre questões éticas e de profissionalismo e um trabalhador frequentou uma ação sobre jurisprudência em acidentes de trabalho.

Quatro trabalhadores frequentaram um Workshop sobre prevenção e análise de risco em acidentes de trabalho, organizado pela APS, que incluiu o tema dos acidentes de trabalho na pesca apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores.

7 trabalhadores fizeram formação na área financeira, na esteira das normas internacionais de reporte financeiro IFRS9 e IFRS1, e das regras da solvência. Quatro trabalhadores frequentaram uma ação sobre Resseguro. 3 trabalhadores frequentaram formação na área da informática e segurança da informação. A contratação pública, a fiscalidade e o teletrabalho foram outras das áreas abrangidas, com ações frequentadas por 3 trabalhadores.

Foram assim disponibilizadas 20 ações de formação externa que abrangeram 27 trabalhadores.

3.16. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno

No decurso de 2022 foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Elaboração do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) relativo ao ano de 2021, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora e nos artigos 290.º e 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, com a estrutura e conteúdo identificado nesse regulamento;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual a que a Mútua dos Pescadores está obrigada;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes extraordinários relativos à Monitorização da Solvência, da liquidez e Indicadores Comportamentais;
- Face ao contexto atual, novos reportes pontuais, do qual destacamos o relativo ao “Conflito Geopolítico e risco de Liquidez”;
- Participação, no âmbito das comissões técnicas da Associação Portuguesa de Seguradores, em matérias relevantes como Acidentes de Trabalho e Solvência II, nomeadamente com a participação no âmbito da Comissão Técnica de “Economia e Finanças” nos Grupos de Trabalho “Assuntos Financeiros e Fiscais”, “Investimentos”, “Gestão de Riscos e Atuariado” e “Estatísticas e Indicadores de Gestão”;
- Desenvolvimento e Formação com o novo software para a avaliação das responsabilidades de natureza “Vida” em AT e “Não Vida” ligadas aos cálculos de solvência e IFRS 17;
- Definição e revisão de um conjunto de políticas internas a saber:
 - Código de Conduta;
 - Política de cobranças;
 - Política de investimentos;
 - Política de participação de irregularidades;
 - Política de remuneração;
 - Política de seleção e avaliação;
 - Política de subcontratação;
 - Política de subscrição;

- Política de Tratamento (dos cooperadores, tomadores de seguro, segurados, pessoas seguras, beneficiários, terceiros lesados ou outros interessados);
- Política integração de riscos de sustentabilidade;
- Regulamento de tratamento de reclamações e Regulamento do provedor do utente.
- Elaboração do relatório, no âmbito da gestão de riscos, sobre o branqueamento de capitais e Política Antifraude;
- Reporte ORSA (Avaliação Própria do Risco e Solvência) individual;
- Avaliação dos indicadores de “performance” (KPI) e dos indicadores de risco (KRI) já definidos;
- Criação da pasta OneDrive para a partilha de informação entre o grupo de Gestão de Riscos;
- Participação e elaboração do orçamento plurianual (2023-2025).
- Resposta ao inquérito de Sensibilidade sobre o impacto da Inflação nas provisões técnicas de Solvência 2 a 30/09/2022;
- Recálculo da medida transitória das provisões técnicas de Solvência II;
- Acompanhamento da implementação da IFRS17 ao nível das Provisões Técnicas e no OCI.

3.17. A Cooperativa

3.17.1. Segurança Marítima

Destaque para as iniciativas que se levaram a cabo ao longo do território que reforçaram estas temáticas – em concreto o Encontro “Celebrar as pescas” realizado em Vila do Conde que, à semelhança dos Encontros anuais, contou com um painel dedicado ao tema. Os meios de comunicação institucionais, continuam a ser instrumentos de disseminação destas temáticas pelas comunidades e entidades, destacando-se a edição de 2022 da Marés, que se focou nas tragédias dos Açores, com a embarcação “Alexandre” e da vizinha Galiza, a bordo do “Villa Pitanxo”. No site evocaram-se as tragédias dos últimos meses do ano, que obrigaram a uma tomada de posição por parte do Conselho de Administração, instando à reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, sem atividade desde o início da pandemia, o que viria a acontecer já em janeiro de 2023.

Destacam-se ainda as iniciativas realizadas com os alunos da escola Voz do Operário, em Lisboa, na esteira do 80.º aniversário, que veicularam também esta preocupação.

3.17.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo

- Projetos criados para assinalar o 80.º aniversário, que decorreram ao longo do ano, com o contributo e apoio da Mútua – o espetáculo “Maré” e o livro “Na língua da Maré – Crónicas de mar e de mareantes – 80 anos da Mútua dos Pescadores.”
- “À roda do mar” – por ocasião da celebração do 80.º aniversário, deu-se continuidade à atividade em parceria com o projeto “Mar de Experiências”.
- Projeto Peixe Seco - a Mútua dos Pescadores associou-se ao projeto Peixe Seco, promovido pela Associação ONDA, que junta diversos parceiros: Câmara Municipal de Peniche, Docapesca; Centro de Ciências do Mar e Ambiente/MARE, do Instituto Politécnico de Leiria, e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- “Salve os oceanos – Salve a humanidade” – projeto promovido pela Associação David Melgueiro, que levou a cabo, por mar, a travessia do Atlântico Sul, realizada há 100 anos por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, por via aérea. Expedição marítima em parceria com a Associação Nacional de Cruzeiros, com o apoio de outras entidades.
- Regatas tradicionais – apoio ao VIII Cruzeiro Religioso, organizado pela Confraria Ibérica do Tejo; à 6.ª regata Marquês de Pombal, organizada pela Associação Náutica Clássicos de Oeiras; e às regatas da Marinha do Tejo – destacando-se a Regata em Homenagem ao Mestre Jaime Ferreira da Costa, fundador dos estaleiros navais de Sarilhos Pequenos.
- Apoios vários – em parceria com Associações do Norte, apoiou-se o envio de conservas para a Ucrânia; apoio à Associação Apropesca, em iniciativa ligada à promoção do peixe local; apoio ao teatro Varazim/Póvoa de Varzim (13.ª edição do festival Equinócio); apoio à iniciativa Nazaré Marés de Maio; a uma iniciativa em Peniche ligada à pesca desportiva; à Festa da Boa Viagem em Peniche também; à Festa da Nossa Senhora do Rosário de Tróia (organização da Comissão de Festas e Paróquia de S. Sebastião); à iniciativa do Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça (Setúbal). De assinalar o apoio anual à Associação Ajudef, Lisboa, que emprega pessoas com deficiência, na aquisição de material de escritório.
- Protocolos – Regista-se o estabelecimento de novos protocolos para benefício dos cooperadores, com a empresa AD Mare Solutions, Ortopedia Sorrisos, Audição Ativa.

Nos últimos meses do ano encetaram-se os contactos para a renovação das parcerias já existentes em torno das estruturas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Costeiros), no novo quadro de financiamento Portugal 2030.

Mantém-se a presença nas estruturas europeias ligadas à pesca: o Conselho Consultivo do Sul e o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas.

3.17.3. Setor Cooperativo e Social

Na esteira da tradição de intercooperação com as restantes organizações do setor cooperativo, e dando cumprimento a uma decisão do Conselho de Administração, a Mútua dos Pescadores aderiu formalmente à CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL.

Destaque também para a iniciativa dos 80 anos dedicada ao setor cooperativo e social, realizada em Sesimbra, assinalando o Dia Internacional das Cooperativas que este ano celebrou também o 100.º aniversário. Iniciativa que contou com representantes das famílias cooperativas da solidariedade social e habitação, bem como com representante da CASES.

3.17.4. Acompanhamento Social

Continua-se a acompanhar sinistrados e pensionistas, destacando-se o apoio aos familiares dos dois pescadores vítimas do naufrágio de embarcação na Ilha de Santa Maria, Açores.

Destaca-se também, pela positiva, o apoio aos 8 pescadores sobreviventes de naufrágio ocorrido também nos Açores, mas ao largo da Ilha de São Miguel, e o encaminhamento, juntamente com as autoridades e outras entidades locais, para o seu regresso a casa, Região Norte do País.

Prestou-se ainda apoio a outras situações pontuais, sobretudo de sinistrados deslocados da sua área de residência ou em situações em que é necessário garantir o apoio de uma terceira pessoa.

Mantém-se o sistema do reforço do apoio prestado aos sinistrados e Diretor Clínico, nos serviços clínicos da Sede da Mútua dos Pescadores.

3.17.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários

Em 2022 foram apresentadas sete reclamações no quadro do Sistema de Audição: 4 processos de reclamação de pessoas seguras em Apólices de AT, 2 processos de reclamação de tomadores de seguro de apólices de marítimo recreio, e um processo relativo ao atendimento, sem estar relacionado diretamente com um contrato de seguro.

Uma reclamação foi apresentada através do e-mail do Sistema de Audição, outra no balcão respetivo, outra foi apresentada por e-mail, e quatro através do Livro de Reclamação dos balcões.

Cinco processos foram indeferidos e dois resolvidos parcialmente a contento dos reclamantes, com recomendações e esclarecimentos. Regista-se também um processo a que não foi possível dar seguimento por falta de elementos, após insistência junto do reclamante para fornecer os dados necessários – folha colocada no “xalavar” no balcão da sede, e um processo aberto num Livro de Reclamações, mas que foi arquivado por desistência do interessado.

Procedeu-se a melhorias na Política de Tratamento de Reclamações, Audição e Participação dos Utentes e Provedor do Utente, para adequação à Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 7/2022-R, de 7 de junho, Conduta de mercado e tratamento de reclamações pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Entrou em funções um novo Provedor do Utente, Adelino Cardoso, que foi funcionário de seguros ao longo de mais de 40 anos, que veio substituir Patrícia Gomes.

3.17.6. Informação e Comunicação

Foi um ano marcado pela comunicação com o exterior, em torno da efeméride do 80.º aniversário, privilegiando-se a projeção em órgãos de comunicação externos, regionais e nacionais. Editou-se um número da revista Marés, dedicado ao 80.º aniversário, cobrindo as iniciativas ao longo do ano e destacando uma figura ímpar da história da Mútua dos Pescadores, Jerónimo Teixeira, Diretor geral durante mais de 30 anos, Presidente do Conselho de Administração no último mandato e atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Emitiram-se cartas dirigidas aos cooperadores, segurados, alusivas ao Aniversário, aproveitando para se convidar os segurados não cooperadores a aderir à cooperativa. Produziram-se ao longo do ano pequenos vídeos com fotografias, evocando os diversos momentos das celebrações.

Publicaram-se seis artigos em jornais nacionais e regionais, manteve-se presença em duas rádios locais/regionais, e em mais duas, e numa plataforma digital.

3.17.7. Ações de Marketing e Publicidade

Criação de um logotipo e de uma imagem referente aos 80 anos, e produção de diversos materiais para oferecer nos balcões e nas iniciativas: destacando-se as medalhas alusivas, os sacos de pano, os blocos A5 em papel reciclado e esferográficas em fibra de trigo, continuando a reforçar as opções por materiais mais amigos do planeta. Relançaram-se os porta-chaves com a tradicional âncora, introduzindo-se uma nuance nas cores.

Editou-se um folheto especial dedicado ao 80.º aniversário e um “Roll Up” colocado em todos os balcões do Grupo, e outros materiais, como bandeiras e balões.

Publicaram-se 26 anúncios em jornais e revistas, regionais e nacionais, e manteve-se publicidade nos ATM de várias localidades, desta vez aludindo ao aniversário. Marcou-se presença em duas rádios locais e numa plataforma digital. Fez-se publicidade num comboio turístico e numa estrutura ao ar livre, em duas localidades costeiras.

Lançou-se também uma campanha de publicidade para a pesca desportiva ao longo do ano.

A Feira Nauticampo, interrompida em 2021 por causa da pandemia, foi o palco para o lançamento da nova imagem da Mútua e oferta dos materiais. Produziu-se também um painel de grande formato para o efeito. Participámos na segunda edição da Expofish, feira virtual de pescas e indústria conexas, organizada pela Docapesca, com a produção de imagem específica para o efeito.

Se o início do ano é dedicado, nesta área, à distribuição dos materiais de oferta, no último trimestre do ano prepararam-se os materiais para o ano que vem, com a escolha de uma imagem que reflita uma linha de trabalho, uma motivação ou uma mensagem. Para 2023, e contrariamente ao habitual, foram duas as imagens escolhidas que evocam momentos marcantes que assinalaram o ano de aniversário: um detalhe da fotografia que foi oferecida aos trabalhadores num gesto de distinção e reconhecimento por parte dos órgãos sociais e uma fotografia que reflete um fenómeno marítimo muito especial, na Praia de Vila Chã. Fotografias da autoria de Bruno Costa, parceiro da Mútua, co-autor do Mar de experiências.

3.17.8. Coro Grupo Mútua

O Coro acompanhou algumas das iniciativas comemorativas do 80.º aniversário, destacando-se a participação no projeto “Maré”. Para além das iniciativas integradas neste âmbito foi convidado a atuar no Dia da Docapesca em janeiro, na Gare Marítima de Alcântara; participou em mais uma edição da Nauticampo, que assinalou de algum modo o regresso das atividades náuticas após a pandemia; por ocasião do Dia Internacional da Mulher, participou na inauguração da exposição de pintura de Stella Maris, no Posto de Turismo da CM Almada, na Costa da Caparica; participou na Semana do Mar em Setúbal, em maio; atuou no 13.º Encontro de Coros em Almada, em novembro, e no final do ano reuniu-se no restaurante o Bispo, no Seixal, para uma atuação mais informal num encontro de amigos do Coro.

De assinalar que alguns elementos do Coro criaram um grupo de aprendizagem do cavaquinho, sob a orientação do professor Ruben Martins, músico.

4. Governação

4.1. Funcionamento dos órgãos

O Conselho de Administração reuniu quinzenalmente, de modo a acompanhar os impactos e as medidas a tomar face à evolução da situação económica decorrente do impacto da crise de saúde pública e do contexto de guerra na Ucrânia, exercendo as competências que se encontram estabelecidas nos Estatutos e legislação em vigor. Periodicamente realizaram-se reuniões conjuntas do Conselho de Administração com o Comité de Gestão.

O Comité de Gestão reuniu também quinzenalmente e garantiu a gestão corrente.

O Comité de Quadros, órgão de acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, reuniu semestralmente, permitindo a participação de todos os quadros dirigentes dos serviços, ou altamente qualificados, na definição das medidas e ações a empreender e no seu acompanhamento, tendo como objetivo facilitar o alinhamento geral necessário. Procedeu à avaliação dos resultados das medidas e ações, perspetivando o trabalho futuro.

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, acompanha os procedimentos e controlos de mitigação dos riscos de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas, reuniu também semestralmente.

O Comité Comercial, órgão de apoio à definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver, reuniu trimestralmente e acompanhou a execução das políticas e planos de ação e objetivos ao nível comercial.

As reuniões da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação e Vencimentos, Conselho Nacional e Conselhos Regionais, foram realizadas quer presencialmente, quer com recurso ao sistema de videoconferência, cumprindo os prazos legais e estatutários, tendo sido mobilizados importantes recursos para garantir a participação dos dirigentes e cooperadores na vida democrática da Cooperativa, fazendo justiça à singular cultura de participação que caracteriza a Mútua dos Pescadores.

4.2. Representações Institucionais

A Mútua dos Pescadores participa num conjunto de organizações nacionais e internacionais, onde se destacam o lugar de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), de Presidente da Direção da Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA), de vogal no órgão de administração da Associação Europeia de

Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE), dois lugares de vogal da Direção da CONFECOOP e de membro do Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CC RUP), entre outras entidades.

5. Política de Remuneração

A Política de Remuneração da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. tem sido objeto de algumas revisões ao longo dos últimos anos, respondendo às sucessivas alterações no normativo emitido pela entidade reguladora do setor segurador, a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e pelo próprio legislador.

A política de remuneração estabelece um conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela sua aplicação e controlo, em matéria de remuneração dos membros dos órgãos sociais e de avaliação do desempenho dos trabalhadores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração a esses trabalhadores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho; promovendo o alinhamento da prática já instituída na Cooperativa, com os princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável.

Nos termos da política de remuneração, deve ser prosseguida, por toda a estrutura orgânica e operacional, uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que assegure uma gestão sã e prudente e um controlo de riscos eficaz, em matéria de remuneração, que evite uma excessiva exposição ao risco, potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, princípios e valores da cooperativa, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos segurados, tomadores de seguros e beneficiários.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como, com a política de remuneração e com a norma interna reguladora da estrutura organizacional e operacional, deve ser assegurada e cumprida uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os responsáveis envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE), celebrado com o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2018 e atualizado no BTE n.º 12, de 29/03/2020, BTE n.º 7, de 22/02/2021, e BTE n.º 6, de 15/2/2022.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo subjacente a política de remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

Os acordos relativos a remunerações celebrados com prestadores de serviços não devem incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância de risco estabelecidos e devem cumprir as normas aplicáveis, nomeadamente o definido na Política Interna de Subcontratação.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

Nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e exercício da atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 09 de setembro, a proposta de Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

5.1. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

5.1.1. Conselho de Administração

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de Cooperativa e não uma Sociedade Anónima, devido à sua natureza jurídica, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos Órgãos Sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos Cooperadores, que tem a competência de

eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração (al. a), b) do artigo 38.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto). Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos Cooperadores, nos termos do procedimento referido, serão o cumprimento dos Estatutos, Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

5.1.2. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos desta Cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

5.1.3. Outros Órgãos Sociais

Os membros dos demais Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo reembolsados de despesas, de acordo com a regulamentação interna vigente, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da Cooperativa.

5.2. Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções-Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco

A Política de Remuneração dos Diretores de Topo, trabalhadores responsáveis por Funções-Chave ou que exercem Funções-Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa, demais trabalhadores e prestadores de serviços subcontratados, é aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão.

A remuneração dos Diretores de Topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção-Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e Acordo de Empresa (AE), regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores desta Cooperativa.

A remuneração do(a) Diretor(a) Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e Acordo de Empresa (AE).

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções-Chave ou que exercem Funções-Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa (AE).

Não é praticada, para os trabalhadores identificados nos números anteriores, qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e a não recompensa do insucesso.

5.3. Política de remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e Acordo de Empresa (AE).

Caso venham a ser atribuídos prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A remuneração de prestadores de serviços, pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

6. Aplicação de Resultados

O resultado positivo de 1.064.524€ advém de operações com cooperadores e com terceiros, não cooperadores.

A distribuição do Resultado após impostos por ambos os grupos é feita pelo apuramento do peso de cada um nos Prémios Brutos Emitidos.

Serviços com Terceiros – 577.536€.

Excedente Relevante (operações com cooperadores) – 486.988€.

A proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados relativos ao excedente relevante é a seguinte:

i) Para Reservas Obrigatórias

Para a Reserva Legal: 22%, nos termos do art.º 54.º 1-a) dos Estatutos, isto é 107.137€;

Para a Reserva para Educação Cooperativa e Formação Cultura e Técnica dos cooperadores, dos trabalhadores da cooperativa e da comunidade: 2%, correspondendo a 9.740€;

ii) Para o Fundo Mutualista:

2% dos excedentes anuais líquidos provenientes de operações com cooperadores, nos termos do art.º 54.º 1-c) dos Estatutos, isto é 9.740€;

iii) Juros aos cooperadores que subscreveram pelo menos 100 títulos há pelo menos 6 meses, à taxa de 1.037%, arredondados por excesso, isto é 270€ nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º dos Estatutos;

iv) Para Resultados Transitados:

O remanescente entre as aplicações atrás referidas e o excedente relevante, isto é 360.101€;

v) O excedente não distribuível, proveniente de serviços com Terceiros, é igual a 577.536€ e destina-se a outras reservas.

7. Perspetivas para o triénio 2023-2025

Para o próximo triénio, a Mútua dos Pescadores tem como objetivo estratégico manter e reforçar a sua carteira de seguros ligada predominantemente às atividades marítimas, adequando coberturas e respondendo à evolução das necessidades de segurança e proteção dos seus segurados. De acordo com a estratégia de crescimento definida pelos órgãos sociais para o mandato, para consolidar a sua presença como seguradora do mar, será determinante aumentar a confiança e notoriedade dos “produtos Mútua” junto de setores e atividades onde a sua quota de mercado ainda não é significativa.

Naturalmente, o ambiente macroeconómico internacional condiciona a evolução da economia portuguesa e dificulta a elaboração de quaisquer previsões a médio prazo, não nos permitindo mais do que gizar planos para o ano de 2023. Este ambiente político de grande incerteza e profunda tensão à escala europeia e mundial, com destaque para a persistência da guerra na Ucrânia, o aumento direto dos preços dos bens energéticos e alimentares, o aumento da inflação e a subida das taxas de juro, condicionam a atividade económica, ainda que de formas diferenciadas.

Muito dependente da atividade da Pesca e do chamado “cluster do mar”, é nestas atividades que se perspetiva a consolidação do atual crescimento, no entanto a um ritmo menos acentuado do que o ocorrido em 2022.

Mantém-se, para 2023, o esforço financeiro e técnico associado à efetiva entrada em vigor dos novos normativos relacionados com as exigências de mensuração e apresentação das especificidades contabilísticas e financeiras da atividade seguradora, bem como envidaremos todos os esforços para acompanhar e implementar as políticas e normas de boa governação, bem assim como as matérias relacionadas com os princípios de solvência e de sustentabilidade ambiental.

8. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores destaca a importância dos resultados alcançados no ano de 2022, os quais, contribuíram para reforçar a solidez da Cooperativa, reafirmando a importância do seu compromisso com os tomadores de seguro, as pessoas seguras, os beneficiários, os cooperadores, e os trabalhadores da Cooperativa, a todos o Conselho de Administração manifesta reconhecimento e gratidão pela confiança depositada.

Do mesmo modo, também a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, enquanto entidades públicas que supervisionam a nossa atividade, e junto das quais reportamos ou procuramos apoio, contribuíram com a sua permanente disponibilidade, para o nosso desempenho.

Os nossos Resseguradores e as Seguradoras com as quais temos cosseguro, justificam o agradecimento pela confiança que em nós mantêm.

Aos fornecedores e aos prestadores de serviços de longa data, assim como às diversas entidades e associações com as quais mantemos relações de cooperação agradecemos a sua colaboração.

Neste ano, de comemoração do 80.º aniversário, expressamos um agradecimento especial aos autores do livro “Na língua da maré”, Abel Coentrão e Helder Luís, e à cooperativa cultural Sons Vadios, na pessoa de Sara Vidal, e aos outros artistas do Projeto “Maré”: Abílio Caseiro, Celina da Piedade, José Francisco, Quiné Teles, Sónia Pereira e João Espada, que participaram na sessão de encerramento das comemorações, em Lisboa.

Na Gare Marítima de Alcântara, distinguimos alguns cooperadores que representam as várias fases da vida da Cooperativa nas suas múltiplas dimensões.

Para simbolizar a dedicação dos dirigentes e outros parceiros para ultrapassar a crise política de 1984, homenageámos João Carlos Almeida (a título póstumo), então Presidente da Mesa da Assembleia Geral; José António Amador, membro da Direção; Genuíno Madruga, membro do Conselho Fiscal, e Frederico Pereira, representante dos Sindicatos, que tiveram também um papel muito importante nessa fase. Para lembrar a integração da Mútua da Sardinha, estrutura fundamental para o desenvolvimento da Mútua dos Pescadores, homenageámos Joaquim José Mota, Presidente da Mútua da Sardinha, e para assinalar a parceria com a Ponto Seguro, homenageámos Vasco Pinheiro, atual Presidente do Conselho de Administração daquela mediadora.

Os tomadores mais antigos de todas as zonas do país foram homenageados pela sua ligação, de décadas, à Cooperativa, a saber, Manuel Praga Postiga, da Zona Norte; Higinio Sousa Glória, do Centro; Teresa Horta, de Lisboa; Carlos Espadinha, do Sul; Joaquim Dias Sousa, do Algarve; Família de Maria Gilda Oliveira, da Madeira, e António Rita Amaral, dos Açores.

A sessão de encerramento das comemorações do 80.º aniversário não podia terminar sem uma homenagem coletiva aos trabalhadores e a Jerónimo Teixeira, figura ímpar que protagonizou os principais momentos da história da organização.

Lisboa, 18 de março de 2023

O Comité de Gestão

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá – Diretora Geral
Sara Maria Paeta da Costa Domingues – Diretora Financeira e de Resseguro
Carlos Alberto Fernandes Moreira – Diretor Técnico
Carlos Alberto Sousa Garcês – Diretor Comercial

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
José Luis Marques Cabrita
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

Posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-dez-2022			31 dez-2021
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	1 583 894	-	1 583 894	906 401
Investimentos em subsidiárias	5	3 166 431	-	3 166 431	2 698 058
Ativos financeiros disponíveis para a venda	6	22 864 611	-	22 864 611	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	-	2 180 310	-	2 180 310	1 681 190
Outros depósitos	7	2 150 510	-	2 150 510	1 651 390
Empréstimos concedidos	7	29 800	-	29 800	29 800
Investimentos a deter até à maturidade	8	587 613	-	587 613	-
Terrenos e edifícios	-	8 919 118	122 644	8 796 474	8 755 986
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	4 052 500	122 644	3 929 856	3 953 368
Terrenos e edifícios de rendimento	10	4 866 618	-	4 866 618	4 802 618
Outros ativos tangíveis	11	1 265 845	915 123	350 722	549 375
Outros ativos intangíveis	12	251 933	61 906	190 027	37 762
Provisões técnicas de resseguro cedido		3 375 616	-	3 375 616	2 985 749
Provisão para prémios não adquiridos	13	691 569	-	691 569	669 708
Provisão para sinistros	13	2 684 047	-	2 684 047	2 316 041
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	14	99 490	-	99 490	592 228
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	3 229 290	1 519 782	1 709 508	1 792 776
Contas a receber por outras operações de seguro direto	15	1 953 563	1 349 414	604 150	754 554
Contas a receber por outras operações de resseguro	15	167 822	-	167 822	49 549
Contas a receber por outras operações	15	1 107 905	170 369	937 537	988 674
Ativos por impostos	-	759 267	-	759 267	289 241
Ativo por impostos correntes	16	4 657	-	4 657	120 792
Ativo por impostos diferidos	16	754 609	-	754 609	168 448
Acréscimos e diferimentos	17	106 314	-	106 314	55 615
Total do Ativo		48 389 732	2 619 455	45 770 277	48 263 254

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos MonteiroO Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-dez-2022	31-dez-2021
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas	-	22 166 806	21 555 400
Provisão para prémios não adquiridos	19	1 240 739	1 188 803
Provisão para sinistros	19	20 776 721	20 283 097
Do ramo acidentes de trabalho	-	16 355 013	16 635 419
De outros ramos	-	4 421 708	3 647 678
Provisão para desvios de sinistralidade	19	83 500	83 500
Provisão para riscos em curso	19	65 846	-
Outros passivos financeiros	20	3 584 234	3 157 989
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	14	-	519 900
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 287 799	4 401 099
Contas a pagar por operações de seguro direto	21	3 925 009	3 966 095
Contas a pagar por operações de resseguro	21	76 346	149 189
Contas a pagar por outras operações	21	286 444	285 814
Passivos por impostos	-	1 773 788	2 247 518
Passivos por impostos correntes	16	1 196 889	1 116 062
Passivos por impostos diferidos	16	576 898	1 131 457
Acréscimos e diferimentos	22	487 135	447 683
Total do Passivo		32 299 762	32 329 589
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	23	6 232 785	6 196 766
Reservas de reavaliação	24	(710 000)	4 059 696
Por ajustamento de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2 604 329)	2 327 846
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	1 795 009	1 731 849
Por ajustamento de outros	-	99 320	-
Método da Equivalência Patrimonial - Revalorização de edifícios	-	99 320	-
Reserva por impostos diferidos	16	127 744	(969 403)
Outras reservas	24	3 470 454	3 013 140
Resultados transitados	-	3 285 008	2 931 418
Resultado do Exercício		1 064 524	702 048
Total do Capital Próprio		13 470 515	15 933 665
Total do Passivo e do Capital Próprio		45 770 277	48 263 254

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Conta de Ganhos e Perdas em 31 dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

Ganhos e Perdas	Notas	31-dez-2022			31-dez-21
		Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	7 960 011	-	7 960 011	7 299 805
Prémios brutos emitidos	25	11 804 295	-	11 804 295	10 764 850
Prémios de resseguro cedido	25	3 809 564	-	3 809 564	3 571 629
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	19	56 582	-	56 582	73 918
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	13	21 861	-	21 861	180 502
Custos com sinistros líquidos de resseguro	-	5 930 373	-	5 930 373	6 475 447
Montantes pagos	-	5 737 564	-	5 737 564	4 800 599
Montantes brutos	19	7 243 482	-	7 243 482	6 754 296
Parte dos resseguradores	13	1 505 917	-	1 505 917	1 953 698
Provisão para sinistros (variação)	-	192 809	-	192 809	1 674 849
Montante bruto	19	512 098	-	512 098	825 521
Parte dos resseguradores	13	319 289	-	319 289	(849 327)
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	19	65 846	-	65 846	(187 259)
Custos de exploração líquidos de resseguro	-	1 471 980	-	1 471 980	1 284 840
Custos de aquisição	26	1 262 748	-	1 262 748	1 163 505
Custos de aquisição diferidos (variação)	19	(4 646)	-	(4 646)	62 666
Custos administrativos	26	1 372 273	-	1 372 273	1 274 171
Comissões e participação nos resultados de resseguro	27	1 158 395	-	1 158 395	1 215 501
Rendimentos financeiros	-	840 580	81 914	922 494	919 125
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	28	638 655	448	639 103	613 387
Outros	28	201 925	81 466	283 391	305 737
Gastos financeiros	-	419 458	33 633	453 090	435 053
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	26/29	92 611	-	92 611	106 443
Outros	26/29	326 847	33 633	360 480	328 610
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	8 618	308 191	316 809	569 840
De ativos financeiros disponíveis para venda	30	618	-	618	28 456
Outros	30	8 000	308 191	316 191	541 384
Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	-	1 079	-	1 079	896
De ativos financeiros disponíveis	31	1 079	-	1 079	896
Outros	30	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	10 626	-	10 626	50 325
Outras provisões (variação)	-	-	203 691	203 691	89 501
Outros rendimentos/gastos	32	-	134 885	134 885	28 845
Resultado antes de imposto		931 100	287 666	1 218 766	769 461
Impostos sobre o rendimento corrente	16	207 889	(10 073)	197 815	19 136
Impostos sobre o rendimento diferido	16	(43 629)	55	(43 574)	48 277
Resultado líquido do exercício		766 841	297 683	1 064 524	702 048

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Demonstração das Variações do Capital Próprio em 31 dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Balanzo a 01 de janeiro de 2021	6 163 082	4 465 422	(1 061 864)	2 726 520	2 405 017	886 805	15 584 982
Aplicação do resultado do exercício anterior	4 812	-	-	287 671	594 322	(886 805)	-
Pagamento aos cooperadores	-	-	-	-	(252)	-	(252)
Aumento/(redução de capital social)	28 872	-	-	-	-	-	28 872
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(821 688)	-	-	-	-	(821 688)
Variação de justo valor de imóveis de uso próprio	-	415 962	-	-	-	-	415 962
Variação de reserva por impostos diferidos	-	-	92 461	-	-	-	92 461
Outras variações	-	-	-	(1 051)	(67 669)	-	(68 720)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	702 048	702 048
Balanzo a 31 de dezembro de 2021	6 196 766	4 059 696	(969 403)	3 013 140	2 931 418	702 048	15 933 665
Aplicação do resultado do exercício anterior	6 912	-	-	434 209	260 927	(702 048)	-
Pagamento aos cooperadores	-	-	-	-	(726)	-	(726)
Aumento/(redução de capital social)	29 107	-	-	-	-	-	29 107
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4 932 175)	-	-	-	-	(4 932 175)
Variação de justo valor de imóveis de uso próprio	-	63 160	-	-	-	-	63 160
Outros ajustamentos em reservas - aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	-	99 320	-	-	-	-	99 320
Variação de reserva por impostos diferidos	-	-	1 097 146	-	-	-	1 097 146
Outras variações	-	-	-	23 105	93 389	-	116 494
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	1 064 524	1 064 524
Balanzo a 31 de dezembro de 2022	6 232 785	(710 000)	127 744	3 470 455	3 285 008	1 064 524	13 470 515

 O Contabilista Certificado n.º 31942
 António dos Santos Monteiro

 O Conselho de Administração
 João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
 Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luís Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

Demonstração do Rendimento Integral em 31 de dezembro de 2022 e 2021*(montantes expressos em Euros)*

Rendimento Integral	31-dez-2022	31-dez-2021
Resultado líquido do exercício	1 064 524	702 048
Resultado não reconhecidos nos resultados	-	-
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Varição de justo valor	(4 932 175)	(821 688)
Varição em valias potenciais de imóveis de uso próprio	-	-
Varição de justo valor	63 160	415 962
Outros ajustamentos em reservas de reavaliação	-	-
Aplicação do MEP - Revalorização de edifícios	99 320	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Impostos	-	-
Resultantes de valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda	1 109 538	92 461
Resultantes de valias potenciais de imóveis de uso próprio	(12 392)	-
Total do rendimento integral não reconhecido	(3 672 550)	(313 265)
Total do rendimento integral, líquido de impostos	(2 608 026)	388 783

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

Mapa de Fluxo de Caixa	31-dez-2022	31-dez-2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Operações de seguros	3 666 664	3 603 391
Recebimento de prémios de seguro direto	13 464 281	12 688 340
Pagamento de sinistros	(6 300 278)	(5 943 040)
Pagamento a fornecedores	(1 562 422)	(1 267 678)
Pagamentos a colaboradores	(1 934 917)	(1 874 231)
Aumentos/(diminuições) nos ativos operacionais	937 231	1 518 582
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(1 392 647)	139 651
Devedores por outras operações	2 329 877	1 378 931
Outros ativos	-	-
Aumentos/(diminuições) nos passivos operacionais	(3 707 410)	(3 856 137)
Depósitos recebidos de resseguradores	426 245	(647 471)
Credores por operações de seguro direto e resseguro	-	-
Outros passivos	(3 472 923)	(2 390 799)
Pagamento de impostos	(660 732)	(817 866)
Investimentos financeiros	(131 742)	(1 160 881)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber	(6 267 619)	(5 376 202)
Alienações/reembolsos de ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber	5 339 099	3 418 581
Recebimento de rendimentos de instrumentos financeiros	610 511	592 413
Recebimento de rendimentos de imóveis de rendimento	186 268	204 327
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	764 742	104 955
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-
Aquisição de ativos tangíveis (líquidos)	(87 061)	(243 366)
Caixa líquida gerada pelas atividades de investimento	(87 061)	(243 366)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Outros	(188)	-
Caixa líquida gerada pelas atividades de financiamento	(188)	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	677 493	(138 410)
Caixa e equivalentes a 1 de janeiro	906 401	1 044 811
Caixa e equivalentes de caixa a 31 de dezembro	1 583 894	906 401

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L., (doravante designada por Mútua), foi constituída em 1942, e desde 01 de janeiro de 2004 adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada. A Mútua apresenta a sua sede e domicílio fiscal na Av. Santos Dumont, 57- 6º, 7º, e 8º - 1050 – 202 Lisboa, apresentando delegações a nível nacional.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros não – vida, nos ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multiriscos).

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o resultado das suas operações para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

2. Bases de preparação e políticas contabilísticas significativas

2.1 Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador (PCEs) estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aprovado pela Norma N.º 3/2018-R, de 29 de março, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCEs corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o artigo 3º, do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras estão elaboradas em respeito aos pressupostos do regime do acréscimo, da consistência da apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade com vista à apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa de seguros, e estão expressas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2023, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Cooperadores em 26 de março de 2023.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Mútua é o Euro. Os montantes apresentados nas presentes demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade do Euro mais próxima.

2.4 Políticas contabilísticas significativas

2.4.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários ao justo valor, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Euros à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4.2 Investimentos em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais a Mútua exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Mútua detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Mútua detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades.

São considerados investimentos em associadas as empresas em que a Mútua detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo. Existe influência significativa sempre que a participação da Mútua numa participada se situe entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Pode ainda ser exercida influência significativa numa participada através da intervenção na gestão da associada ou na composição dos Órgãos de Gestão, com poder executivo.

Em 2021, a Mútua alterou a sua política contabilística dos investimentos em subsidiárias, da valorização ao Custo para o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

2.4.3 Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transação, ou seja, a data em que a Mútua se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Mútua se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual a Mútua o adquiriu. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em ganhos e perdas.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transação diferir do justo valor de uma transação observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, a Mútua reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transação e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração de ganhos e perdas. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transação e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de ganhos e perdas quando os “inputs” se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

b) Classificação

A classificação dos ativos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objetivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características.

A Mútua classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros a deter até à maturidade e empréstimos e contas a receber.

i) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos a deter até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e, por conseguinte, mensurados ao custo.

Um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro disponível para venda é reconhecido diretamente no capital próprio até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativo anteriormente reconhecido no capital próprio é reconhecido na demonstração de ganhos e perdas. As perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda não são revertidas através da demonstração de ganhos e perdas.

ii) Ativos financeiros a deter até à maturidade

Ativos financeiros a deter até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que a Mútua tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Após o reconhecimento inicial, os investimentos a deter até à maturidade são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, e são deduzidos de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva. A amortização é reconhecida em “rendimentos financeiros” na demonstração de ganhos e perdas. Se a Mútua vender ou reclassificar uma parte maior que insignificante de um investimento detido até à maturidade antes da sua maturidade (que não em circunstâncias específicas), toda a categoria é reclassificada para disponíveis para venda. Quando tais circunstâncias se verificarem, a Mútua não deverá classificar investimentos a deter até à maturidade durante os dois anos seguintes.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e valores a receber, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

Após a mensuração inicial, os empréstimos e contas a receber são mensurados pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, deduzido de perdas por imparidade acumuladas. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva. As perdas decorrentes de imparidade são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas.

A Mútua classifica os seus passivos financeiros de acordo com as seguintes categorias: Empréstimos e contas a pagar e passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas.

iv) Ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas

Os ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas incluem os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas. Estes ativos financeiros são detidos para negociação e são adquiridos com o objetivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura.

Os ativos financeiros classificados ao justo valor por via de ganhos e perdas são registados na data de reconhecimento inicial, ao justo valor. Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas.

À data de balanço a Mútua não procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo financeiro nesta categoria.

v) Passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas

Os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas. Os passivos financeiros detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas de detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas.

Os passivos financeiros classificados ao justo valor por via de ganhos e perdas são registados na data de reconhecimento inicial, apenas se o critério da NIC 39 for cumprido.

À data de balanço a Mútua não procedeu ao reconhecimento de qualquer passivo financeiro nesta categoria.

vi) Empréstimos e contas a pagar

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos bem como ao longo do processo de amortização com base na taxa de juro efetiva.

O custo amortizado é calculado de acordo com o desconto ou prémio de aquisição e as comissões ou gastos que fazem parte do método de taxa de juro efetivo. O juro efetivo está incluído como um gasto financeiro na demonstração de ganhos e perdas.

c) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A anulação do reconhecimento dos ativos financeiros é efetuada quando expirar o direito contratual a receber fluxos de caixa e a Mútua tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Mútua tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Quando a Mútua procede à transferência dos seus direitos em receber dinheiro de um ativo, ou celebrou um acordo de cedência de crédito, avalia se e em que extensão ficou com algum risco e benefício associado à sua retenção.

Quando não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo, o ativo é reconhecido na extensão em que a Mútua continue envolvida com o ativo. Neste caso, a Mútua também reconhecerá um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflita os direitos e benefícios associados à detenção da Mútua.

A anulação dos passivos financeiros é efetuada quando a obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir ou um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, sendo que, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida na demonstração de ganhos e perdas.

d) Transferências entre categorias de ativos financeiros

É permitida a reclassificação de ativos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas para ativos financeiros a deter até à maturidade, disponíveis para venda ou empréstimos e contas a receber, desde que obedeça às características de cada categoria, como segue: Se um ativo financeiro, à data da reclassificação apresentar características de instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou quando se verificar que algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, sendo considerado uma rara circunstância.

Existe também a possibilidade de transferência entre ativos financeiros disponíveis para venda para empréstimos e contas a receber e ativos financeiros a deter até à maturidade.

À data de balanço, não foram efetuadas transferências entre ativos financeiros.

e) Determinação do custo amortizado

O custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método de juro efetivo de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor na maturidade, menos qualquer redução de imparidade.

f) Determinação do justo valor de instrumentos financeiros e não financeiros

A Mútua mensura os seus instrumentos financeiros tais como os ativos financeiros disponíveis para venda, imóveis de uso próprio e de rendimento ao justo valor.

Quando o justo valor de ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados ativos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem o uso do método dos “cash flows” descontados.

O justo valor de um ativo não financeiro é determinado tendo em consideração a capacidade de um participante de mercado em gerar benefícios económicos através da utilização ou alienação de um ativo a um outro participante no mercado que utilizaria esse mesmo ativo, através do seu melhor uso.

Os dados de base a estes modelos são calculados com base na informação disponível de mercado, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca destes fatores podem afetar o justo valor reconhecido nas demonstrações financeiras.

Nível 1- Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado ativo para um instrumento idêntico;

Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer diretamente (ou seja, como preços), ou indiretamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como utilização de preços em mercados cotados em mercados ativos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos ativos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os inputs sejam diretamente ou indiretamente observáveis a partir de dados de mercado; e

Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando “inputs” não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os Instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui “inputs” não baseados em dados não observáveis e os “inputs” não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento.

Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para refletir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados ativos são baseados em preços de mercados cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, a Mútua determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

Os instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

g) Imparidade de ativos financeiros

A Mútua avalia, a cada data de balanço se há qualquer prova objetiva de que um ativo financeiro ou uma carteira de ativos financeiros esteja em imparidade.

De acordo com a NIC 39 – Instrumentos financeiros: mensuração subsequente, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;

- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou emissor de dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou em dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para determinado ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor; e
- Alterações adversas nas condições do setor.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante em exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos que não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados numa base individual, as eventuais perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontado com base na taxa de juro efetiva.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de riscos similares.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo deduzido na posição financeira ao valor do ativo a que respeita.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

A Mútua determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda, quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento por parte do órgão de gestão. No julgamento efetuado, a Mútua avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Os critérios para a determinação de imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se como segue:

Instrumentos de capital

- Decréscimos significativos na cotação (superior ou igual a 35%) ou prolongados no tempo (decréscimo sucessivo por um período igual ou superior a 1 ano).

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais valias potenciais após o reconhecimento das perdas por imparidade são reconhecidas em "Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, é considerada existir imparidade, sendo refletida na demonstração de ganhos e perdas.

Instrumentos de dívida

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como pagamento de juros ou capital;
- Reestruturações de operações;
- Probabilidade do devedor em entrar em falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo; e
- Alterações adversas do setor.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas na demonstração de ganhos e perdas num período subsequente se o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento das perdas por imparidade.

Instrumentos financeiros mensurados ao custo

Nos instrumentos financeiros mensurados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados, e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Mútua efetua análises periódicas de imparidade. Nesse sentido, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado.

O montante de perdas por imparidade determinado é reconhecido na demonstração de ganhos e perdas. As perdas por imparidade não poderão ser revertidas em qualquer circunstância.

2.4.4 Terrenos e edifícios de uso próprio

Os terrenos e edifícios de uso próprio correspondem aos imóveis detidos pela Mútua para sua utilização.

Os terrenos e edifícios de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de uso próprio são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, exceto no que se refere às despesas com itens que reúnam as condições para capitalização.

A variação no justo valor destes ativos é registada diretamente por contrapartida de capital próprio na rubrica "Reservas de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio". As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos imóveis de uso próprio. Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos imóveis de uso próprio, após reversão de quaisquer reservas de reavaliação anteriormente registadas, exceda o seu justo valor, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em ganhos e perdas, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.4.5 Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pela Mútua com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os terrenos e edifícios de rendimento são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de rendimento são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, não sendo depreciados.

As variações no justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas, na rubrica de "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Mútua estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

2.4.6 Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Mútua no decurso da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Mútua.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis.

	Anos de vida útil
Mobiliário e material não especificado	8
Máquinas de escrever e fotocopiar	5
Instalações telefónicas	10
Aparelhos e máquinas eletrónicas	5
Equipamentos e programas informáticos	3
Automóveis	4

Um item do ativo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do ativo) é reconhecido em ganhos e perdas no período da sua anulação do reconhecimento.

A Mútua efetua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de ganhos e perdas.

2.4.7 Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38 "Ativos Intangíveis":

- O desenvolvimento do software é algo tecnicamente viável, para que fique disponível para utilização;
- Existe intenção pela Companhia, de completar o software e utilizá-lo;
- É possível demonstrar que o software irá gerar benefícios económicos futuros por mais de um período;
- A Companhia dispõe de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar o software;
- As despesas atribuíveis ao desenvolvimento do software durante o seu desenvolvimento possam ser mensuradas.

Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A anulação do reconhecimento do ativo intangível é efetuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "outros rendimentos e gastos" na demonstração de resultados no período em que o ativo é desreconhecido.

2.4.8 Imparidade de ativos não financeiros

A Mútua avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado ativo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um ativo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a Mútua estima a respetiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o ativo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de relato, a Mútua reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e são revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

Para os investimentos em instrumentos de capital próprio não cotados, o justo valor deverá ser determinado recorrendo a modelos de avaliação a partir de dados observáveis no mercado, casos contrários deverão permanecer ao custo.

2.4.9 Locações

Empresa como locadora

As locações que não transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são classificados como locações operacionais. As rendas periódicas são reconhecidas como rendimento na demonstração de ganhos e perdas, nos períodos a que respeitam.

As locações financeiras transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo. As rendas periódicas são constituídas pelo rendimento financeiro, sendo reconhecido na demonstração de ganhos e perdas, e pela amortização financeira de capital que é deduzida ao ativo ao longo do período da locação.

2.4.10 Impostos sobre rendimentos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na demonstração de ganhos e perdas, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.4.11 Provisões e passivos contingentes

Procede-se ao reconhecimento de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, podendo ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, e a responsabilidade seja possível, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.12 Benefícios dos empregados

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma "NIC 19 – Benefícios dos Empregados".

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização que visou nomeadamente:

- A introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a ASF autorizou, em 31 de dezembro de 2019, a alteração ao contrato acima referido, pelo que se procedeu em conformidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.13 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.4.14 Caixa e equivalentes de caixa

Na preparação da demonstração de fluxos de caixa a Mútua considerou como caixa e equivalentes de caixa os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses, a contar da data de relato, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.4.15 Resseguro

No decurso da sua atividade a Mútua cede risco para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar com resseguradoras, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

2.4.16 Valores a receber por operações de seguro

Os valores a receber por operações de seguro são reconhecidos quando devidos à Mútua, sendo mensurados pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber por operações de seguro são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva. Sempre que se registem indícios de que um ativo por valores a receber por operações de seguro possa estar em imparidade, é avaliada a sua recuperabilidade e reconhecida em ganhos e perdas qualquer perda estimada.

Os critérios de desreconhecimento descritos para os ativos financeiros são aplicáveis no desreconhecimento de valores a receber por operações de seguro.

2.4.17 Contratos de seguro

A Mútua emite contratos que incluem risco de seguro. Um contrato em que a Mútua aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de seguro são mensurados de acordo com os seguintes princípios:

a) Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto, cosseguro, de resseguro aceite e de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Tal como referido para os ganhos decorrentes de contratos de seguro, as comissões de administração cobradas aos tomadores de seguro são reconhecidas como ganho quando incorridas, independentemente do momento do seu recebimento.

b) Reconhecimento de ganhos e perdas

Os ganhos e perdas decorrentes de contratos de seguro são reconhecidos ao longo do exercício a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do período de doze meses findo à data do relato, mas com vigência após essa data. Esta provisão tem como objetivo imputar aos exercícios seguintes, relativamente a cada um dos contratos de seguro em vigor, os ganhos e perdas correspondentes ao período de vigência do contrato, através da aplicação do método pro-rata temporis.

A provisão para prémios não adquiridos é reconhecida nas Notas à Demonstração da Posição Financeira e Conta de Ganhos e Perdas, deduzida dos custos de aquisição diferidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro Não Vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem.

d) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao custo total estimado que a Mútua suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até final do exercício, quer tenham ou não sido comunicados, deduzidos dos montantes pagos respeitantes aos mesmos sinistros.

Os métodos de cálculo das provisões para sinistros são variáveis consoante os ramos e dentro destes consoante o tipo de sinistros em questão:

Em Acidentes de Trabalho, manteve-se em 2022 o método de cálculo da Provisão para Outras Prestações e Custos relativamente aos anos anteriores.

As provisões iniciais são calculadas com base no “Custo médio da lesão” sendo atempadamente ajustadas face a uma apreciação casuística do processo.

Nos casos mais graves é feito de imediato uma avaliação individual.

As Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho são calculadas de acordo com o disposto na Norma Regulamentar n.º 10/2016-R de 15 de setembro, considerando-se nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis a Tabela de Mortalidade TD 88/90 e a taxa de juro técnica de 5,25% (Portaria 11/2000 de 13 de janeiro) e nas restantes pensões, a Tábua de Mortalidade TV 73-77, uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%, independentemente do ano de ocorrência do sinistro.

Na Provisão para Sinistros não Declarados manteve-se o método seguido nos anos anteriores com a inclusão dos custos de gestão imputados e uma Provisão IBNR – pensões, em AT, que corresponde a uma provisão para presumíveis incapacidades permanentes de processos de sinistros ocorridos, mas ainda não declarados que se encontra incluída na Provisão Matemática – Presumíveis.

Relativamente à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia seguimos critérios objetivos para a sua identificação e o seu cálculo, tendo por base uma estimativa de custos anuais com responsabilidades vitalícias e a idade do pensionista, corresponde ao valor atual da responsabilidade utilizando a Tábua de Mortalidade TV 73-77, as taxas de juro e encargos de gestão utilizados no cálculo das Provisões Matemáticas das pensões “não remíveis” com uma taxa de inflação de 1,7%.

Na provisão constituída para fazer face ao risco de revisão de processos de pensão de acidentes de trabalho, foi considerado, para os processos de pensão com risco de revisão a 31 de dezembro de 2022 um acréscimo de 4% na pensão anual. Para os Sinistros de Acidentes Pessoais a provisão é definida à data do sinistro, caso a caso, e é geralmente igual ao capital seguro.

Para os sinistros de Marítimo a provisão é calculada com base no custo estimado das avarias reclamadas e/ou de peritagem. Nos sinistros respeitantes a Incêndio e Multiriscos é também utilizada a peritagem.

Na Provisão para Sinistros estão incluídos os custos estimados de gestão de sinistros correspondentes a sinistros a regularizar bem como os custos estimados dos sinistros ocorridos, mas ainda não participados a 31 de dezembro. Em Acidentes de Trabalho é ainda incluída uma provisão para presumíveis incapacidades permanentes de processos de sinistro ocorridos, mas ainda não declarados e uma provisão para fazer face ao risco de Assistência Vitalícia por identificar e à evolução dos encargos já identificados. Para todos os processos não remíveis, foi adotada a taxa de juro técnica de 2% .

e) Provisão para sinistros ocorridos mas não reportados (IBNR)

O método de cálculo para a provisão de sinistros não declarados tem por base o número de sinistros e a média de custos por sinistros.

Determinação de quantidade de sinistros abertos após o ano de ocorrência – construção de uma matriz de run-off ano de ocorrência versus ano de abertura aplicando o método de Link-ratio simple average;

Determinação do custo médio dos sinistros – valor encontrado a partir do L-Ultimate obtido na triangularização da provisão para sinistros (montantes pagos) dividido pelo número último de sinistros.

A estimativa do montante necessário de provisão é encontrada pela multiplicação dos fatores atrás indicados.

f) Provisões técnicas para o resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido é calculada de acordo com os critérios descritos acima. A quota-parte do resseguro na provisão para sinistros é determinada individualmente para cada processo de sinistro, com base nas condições previstas nos tratados de resseguro aplicáveis.

g) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor. Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1, sendo o cálculo efetuado por ramos.

h) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. No âmbito dos riscos assumidos pela Mútua, esta provisão é apenas constituída para o risco de fenómenos sísmicos, sendo calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, aos capitais seguros retidos pela Mútua.

2.5 Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da Mútua requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

Os julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração são revistos periodicamente. Qualquer alteração às estimativas que resulte da obtenção de melhor informação é reconhecida nesse período e nos períodos seguintes.

Estimativas e pressupostos

As principais estimativas contabilísticas e pressupostos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Mútua são analisadas como segue:

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com os pressupostos da nota 2.4.3, alínea g). Desta forma, a determinação da imparidade resulta da avaliação específica realizada pela Mútua efetuada aos emitentes dos instrumentos financeiros.

Responsabilidade total decorrente de sinistros por regularizar relativos a contratos de seguro

Existem algumas fontes de incerteza que a Mútua necessita de considerar na determinação da estimativa das responsabilidades totais por pagar com sinistros.

As fontes de incerteza decorrentes de contratos de seguro podem ser caracterizadas da seguinte forma:

- (i) Incerteza quanto à possibilidade de ocorrência de um evento que dê origem a uma perda segurada;
- (ii) Incerteza quanto ao valor da perda reportada à Mútua em resultado de um acontecimento seguro desfavorável;
- (iii) Incerteza quanto ao valor total da responsabilidade decorrente de sinistros participados à Mútua;
- (iv) Incerteza quanto à exposição futura pela Mútua a responsabilidades assumidas e ainda não reportadas.

O grau de incerteza será diferente entre os vários ramos de negócio, de acordo com as características dos riscos segurados. O custo de cada sinistro é determinado considerando o valor atual da perda esperada pelo tomador de seguro.

A constituição de responsabilidades por contratos de seguro é um processo de incerteza inerente à atividade da Mútua, como tal, o custo total de regularização de um sinistro poderá variar em relação à estimativa inicial do custo com o sinistro. A Mútua elabora estimativas e pressupostos que lhe permitam adequar as responsabilidades às possíveis perdas por contratos de seguro. As estimativas e os julgamentos realizados são sujeitos a revisões trimestrais, permitindo ajustar quaisquer factos novos identificados.

As estimativas iniciais são determinadas com base na melhor estimativa possível relativamente aos sinistros declarados e ao padrão de sinistralidade que se verifica na Mútua. A Mútua procede ainda à determinação de estimativas para os sinistros ocorridos, mas ainda não participados (IBNR) e a estimativas para sinistros ocorridos, mas não reportados adequadamente (IBNER).

A estimativa das responsabilidades teve em atenção o comportamento revelado em 2022, incorporado na determinação da suficiência da provisão para sinistros, pela análise atenta dos fatores de desenvolvimento e na estimativa das responsabilidades futuras.

A Mútua, procedeu a um ajuste na provisão para sinistros em AT em 690.000€ (200.000€ para o ano de sinistro de 2022, 230.000€ para o ano de sinistro de 2021, 170.000€ para o ano de 2020 e 90.000€ para o ano de sinistro de 2019). No Ramo Marítimo procedeu-se a um ajuste na provisão para sinistros em 83.706€ (43.706€ para o ano de sinistro de 2022 e 40.000€ para o ano de 2019). Estes acréscimos impactaram na PRC (ano 2022) tendo sido necessário proceder à constituição da PRC para o Ramo Marítimo.

Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em que a Mútua é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objeto de revisão periódica.

Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela Mútua com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da Mútua sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é suscetível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportados, são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. O reconhecimento de impostos diferidos ativos exige que a Administração efetue julgamentos de modo a poder determinar a probabilidade e o valor dos lucros futuros que permita o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos.

2.6 Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022:

A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a COVID-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e • não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

B. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IAS 1 – Divulgação de políticas Contabilísticas	1-jan-2023	<p>Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo".</p> <p>A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.</p> <p>As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas.</p>
IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	<p>Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.</p> <p>As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.</p>

Alterações à IAS 12 - impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma transação	1-jan-2023	As alterações exigem que a entidade reconheça imposto diferido numa transação que, no reconhecimento inicial, dê origem a quantias iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis.
IFRS 17 – Contratos de seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de Seguros - Aplicação inicial da IFRS 9, IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	A alteração é uma opção de transição relacionada com informação comparativa de ativos financeiros apresentados na aplicação inicial da IFRS 17. A alteração pretende auxiliar as entidades por forma a evitar diferenças de contabilização temporárias entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguros e, desta forma, melhorar a utilidade da informação comparativa para os utilizadores das demonstrações financeiras.

Estudo do impacto da aplicação das novas normas IFRS 17 e 9

• **IFRS 17** A partir de 1 de Janeiro de 2023, entrará em vigor a nova norma internacional de relato financeiro, a IFRS 17 relativa a Contratos de Seguros, que substituirá a norma IFRS 4. O objetivo da norma é garantir a consistência na contabilização dos contratos de seguro, aumentar a comparabilidade entre seguradoras e originar divulgações mais detalhadas. A IFRS 17 fornece orientações abrangentes relativamente à contabilização de contratos de seguro e de resseguro, bem como de contratos de investimento com características de participação discricionária.

As seguradoras terão de publicar no relatório e contas com referência a 31 de Dezembro de 2023, as demonstrações financeiras em full IFRS 17 a 31.12.2023 bem como a sua informação financeira reexpressa segundo a IFRS 17 para o período de transição entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022.

A norma introduz alterações ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguro, destacando-se como principais requisitos regulamentares de aplicação (i) Âmbito e separação de componentes; (ii) Nível de agregação; (iii) Modelos de mensuração; (iv) Ajustamento de Risco; (v) Taxa de desconto; (vi) Rendimento ou Perda da componente financeira; (vii) Transição.

Na presente data não foi possível quantificar com razoabilidade todos os impactos esperados da adoção das normas IFRS 17 e IFRS 9. O Conselho de Administração não perspetiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado até à data, impactos significativos à data de transição no capital próprio da Companhia.

Âmbito e separação de componentes - Nos termos da norma, encontram-se no âmbito da IFRS 17 os contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite; os contratos de resseguro cedido; e contratos de investimento com características de participação discricionária, caso a entidade também emita contratos de seguros.

No que respeita à separação de componentes, a IFRS 17 requer que as empresas de seguros identifiquem e separem uma componente de serviços, uma componente de investimentos ou um derivado embutido de um contrato de seguros, contabilizando-os de acordo com as normas IFRS relevantes.

A Mútua dos Pescadores irá assegurar numa base contínua a avaliação das características e componentes de novos contratos comercializados em linha com os requisitos definidos pela IFRS 17, com intuito de (i) determinar se os mesmos constituem contratos de seguro, encontrando-se assim no âmbito da norma, (ii) identificar, quando aplicável, a necessidade de separar componentes desses mesmos contratos, e (iii) no caso de serem identificadas componentes distintas, assegurar o respetivo tratamento de acordo com normas contabilísticas aplicáveis (distintas da IFRS 17).

No que se refere à classificação dos contratos, e atendendo a que a terminologia considerada na definição do que constitui um contrato de seguro se manteve relativamente estável entre os princípios contabilísticos previstos na IFRS 4 e agora na IFRS 17, a Mútua dos Pescadores considera adequado tomar como ponto de partida os princípios contabilísticos sob os quais foi efetuada a classificação dos contratos aquando da adoção da IFRS 4.

Relativamente à separação de componentes de seguro, a Mútua dos Pescadores considera que as várias componentes de seguro dos contratos que comercializa estão altamente interrelacionadas entre si, não sendo possível concluir pela sua separação à luz dos critérios definidos na norma.

Nível de agregação - De acordo com o disposto na norma, as empresas de seguros devem agregar contratos de seguro com base em três critérios: portfólios – grupos de contratos expostos a riscos similares e geridos de forma conjunta, nível de onerosidade – os portfólios devem ser segmentados com base no nível de rentabilidade dos contratos (Onerosos; Rentáveis/resilientes; Outros) e cohorts (contratos emitidos com um intervalo superior a 12 meses não podem pertencer ao mesmo grupo de contratos, pelo que as empresas de seguros devem estabelecer uma segmentação adicional de grupos de contratos com base na respetiva data de emissão).

A Mútua dos Pescadores analisou cada um dos níveis de agregação previstos na norma com vista a definir os grupos de contratos que melhor caracterizam a sua carteira. Atendendo a que a Mútua dos Pescadores comercializa contratos com múltiplas coberturas, que se encontram expostas a diferentes tipos de risco, a Mútua dos Pescadores avaliou se as mesmas deveriam, ou não, ser alocadas a diferentes portfólios, tendo concluído que essa não seria a visão mais adequada a adotar pela Companhia e que não cumpriria um dos pressupostos basilares da norma cuja unidade de conta mínima deverá ser o contrato de seguro.

Na identificação dos portfólios de contratos expostos a riscos similares e geridos de forma conjunta, a Mútua dos Pescadores considerou como principais drivers o tipo de produto comercializado, as características dos produtos que justificam a sua gestão de forma conjunta ou separada, as características dos contratos que impliquem a adoção de diferentes modelos de mensuração IFRS 17, a fronteira dos contratos e as segmentações já existentes (nomeadamente no âmbito de Solvência II).

Modelos de mensuração - A norma apresenta três novos modelos de mensuração, o Modelo Geral de Mensuração (GMM), modelo que se aplica, por defeito, na mensuração dos contratos de empresas de seguro; a Abordagem da Comissão Variável (VFA), uma adaptação do modelo geral obrigatória para contratos de seguro com características de participação direta, e a Abordagem de Imputação dos Prémios (PAA), que corresponde a uma simplificação prevista na norma para a mensuração de grupos de contratos de seguro.

A Mútua dos Pescadores irá aplicar a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e de resseguro o modelo PAA por se tratarem de contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

Ajustamento de Risco - A norma estabelece que uma entidade deve ajustar o cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros de forma a refletir a compensação que a entidade exige para suportar a incerteza acerca da quantia e da temporidade dos fluxos de caixa resultante de riscos não financeiros. Não está prevista uma metodologia específica para cada empresa de seguros derivar o seu ajustamento de risco, estabelecendo a Norma em alternativa que deve ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Sem prejuízo, a norma estabelece alguns princípios a que a derivação do ajustamento de risco deve atender, nomeadamente, o ajustamento de risco deve ser explícito, capturar apenas riscos não financeiros, refletir o benefício de diversificação esperado e a perceção de cada entidade quanto ao grau de aversão ao risco.

A norma prevê ainda que na seleção da técnica mais adequada para estimar o ajustamento de risco, uma empresa de seguros deve considerar se a técnica fornece divulgação concisa e informativa para que os stakeholders possam comparar o desempenho da entidade com o desempenho de outras entidades.

Sendo a norma baseada em princípios de alto nível no que respeita à mensuração do ajustamento de risco, a quantificação deste indicador obriga à análise e seleção de um conjunto de opções metodológicas por cada Companhia.

A Mútua dos Pescadores irá aplicar a metodologia Value at Risk (VaR) para o apuramento do ajustamento de risco da provisão para cobertura remanescente. A metodologia do VaR permite a seleção, a priori, do nível de confiança pretendido pela Mútua dos Pescadores para o nível de prudência a considerar no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades dos grupos de contratos, obtendo assim um ajustamento de risco que implicitamente corresponderá ao nível de confiança definido.

Taxa de desconto - A norma estabelece que uma entidade deve ajustar as estimativas dos fluxos de caixa futuros de modo a refletir o valor temporal do dinheiro, bem como os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, caso estes não estejam refletidos nas estimativas dos fluxos de caixa.

A norma define, assim, três principais requisitos para a aplicação do desconto nos fluxos de caixa futuros. A taxa de desconto deve refletir o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, ser coerente com os preços de mercado correntes observáveis (caso existam) para instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro, por exemplo, em termos de timing, moeda e liquidez e excluir o efeito dos fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetem os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A IFRS 17 não exige nenhuma técnica de estimação em particular ou preferencial por defeito para determinar as taxas de desconto. Ao aplicar uma técnica de estimação, as empresas de seguros devem maximizar a utilização de inputs observáveis e refletir toda a informação suportável e razoável em variáveis não mercantis disponíveis, evitando o uso excessivo e deliberado de recursos e esforço (internos ou externos), refletir as condições atuais do mercado, numa perspectiva de participante e aplicar julgamento ao grau de semelhança entre as características dos contratos de seguro e as características dos instrumentos financeiros para os quais os preços de mercado são observáveis e em caso de identificação de diferenças, os preços observados deverão ser ajustados em conformidade. A norma propõe dois métodos para determinar as taxas de desconto IFRS 17 para fluxos de caixa de contratos de seguro que não variam com base no retorno dos itens subjacentes. A abordagem ascendente ("bottom-up") ou a abordagem descendente ("top-down").

A Mútua dos Pescadores irá aplicar a abordagem ascendente ("bottom-up") para a derivação das taxas de desconto IFRS 17, que consiste na determinação das taxas de desconto ajustando uma curva de rendimento livre de risco líquido para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro.

Rendimento ou Perda da componente financeira - Os rendimentos e custos da componente financeira compreendem a variação dos valores contabilísticos dos grupos de contratos de seguro proveniente do efeito do valor temporal do dinheiro e de alterações do valor temporal do dinheiro (mencionado na norma como "interest accretion") e do efeito do risco financeiro e de alterações no risco financeiro (efeito decorrente de alterações no pressuposto das taxas de desconto e/ou inflação), mas excluindo quaisquer alterações deste tipo no caso de grupos de contratos de seguro com características de participação direta, em que não há lugar a ajustamento da margem de serviços contratuais. Estas são incluídas nos gastos de serviço de seguros.

Nos termos da norma, os valores contabilísticos a que se refere o ponto anterior correspondem aos valores contabilísticos do passivo de cobertura remanescente (LRC) e do passivo para sinistros ocorridos (LIC), cujas alterações descritas acima deverão ser reconhecidas como rendimentos e custos da componente financeira.

As empresas de seguros possuem a opção contabilística de divulgar os rendimentos e custos da componente financeira de serviços passados e presentes em ganhos e perdas (G&P) ou desagregá-los em G&P e Outro Rendimento Integral (OCI) através de uma alocação sistemática. A opção contabilística é realizada ao nível dos portfólios e deve respeitar o requisito de consistência entre as políticas contabilísticas definido pelo parágrafo 13 do IAS 8, pelo que todos os grupos de contratos pertencentes a um mesmo portfólio terão de aplicar a mesma opção contabilística. As empresas de seguros devem também ter em consideração a opção selecionada na mensuração de ativos em IFRS 9, para cada grupo de contratos, de forma a evitar mismatches contabilísticos no presente e/ou no futuro.

No que respeita ao efeito do risco financeiro na componente relativa ao ajustamento de risco, as empresas de seguros não são obrigadas a desagregar a alteração do risco financeiro nesta variável entre o resultado dos serviços de seguros e os rendimentos e gastos financeiros de seguros. Se não fizer essa discriminação, a empresa de seguros deve incluir a totalidade da alteração do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro nos resultados dos serviços de seguro.

Tendo por base o objetivo de reduzir ao máximo o eventual mismatch contabilístico entre as opções contabilísticas tomadas para efeito da mensuração do passivo (pela IFRS 17) e as opções contabilísticas tomadas para os ativos que cobrem esses passivos (pela IFRS 9), a Mútua dos Pescadores pretende exercer a opção de desagregação dos rendimentos e custos da componente financeira entre G&P e OCI para a totalidade dos portfólios de contratos de seguro.

Transição - A não ser que seja impraticável, a entidade deve aplicar a abordagem retrospectiva completa a partir da data de transição. Se a abordagem retrospectiva completa for impraticável, a entidade deve aplicar uma das duas abordagens a seguir a abordagem retrospectiva modificada, condicionada pela utilização de informação razoável e suportável sem custos ou esforços indevidos ou a abordagem de justo valor.

Dada a natureza dos contratos de seguro da Mútua dos Pescadores, seguros com período de cobertura inferior a 1 ano, a Companhia irá adotar a abordagem retrospectiva modificada para todos os grupos de contratos.

Impactos da adoção - O Conselho de Administração não perspetiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado até à data, impactos significativos à data de transição no capital próprio da Companhia.

Conforme referido, a implementação da norma está ainda em curso, pelo que na presente data não foi possível quantificar com razoabilidade todos os impactos esperados da adoção da norma IFRS 17. Espera-se um maior impacto no valor do passivo, por via da mensuração das provisões numa lógica de melhor estimativa, em particular na LIC associada a responsabilidades de acidentes de trabalho relativas a pensões e assistências vitalícias pela maior duração associada a este tipo de responsabilidades, decorrente do impacto das curvas de desconto e fruto do reconhecimento de um ajustamento de risco.

• **IFRS 9** A Norma Internacional de Relato Financeiro 9, relativa a Instrumentos Financeiros, emitida pelo IASB em Julho de 2014, substituirá a norma IAS 39. A norma tem como objetivo estabelecer princípios aplicáveis ao relato financeiro de ativos e passivos financeiros de forma a constituir informação pertinente e útil para os utilizadores das demonstrações financeiras. A Mútua dos Pescadores está elegível para a isenção temporária de aplicação da IFRS 9, disponível para as empresas seguradoras, definidas como entidades cujas atividades estão predominantemente ligadas à venda de contratos de emissão no âmbito da IFRS 4. Assim, a aplicação da IFRS 9 é obrigatória à data de aplicação inicial a da norma IFRS 17 – Contratos de Seguro, a 1 de Janeiro de 2023.

A norma estabelece alterações ao nível da (i) classificação e mensuração de instrumentos financeiros, agora baseada nas características dos fluxos de caixa dos ativos e no modelo de negócio para os quais são detidos. A norma introduz também um novo modelo prospetivo para o (ii) cálculo da imparidade.

Classificação e Mensuração - Os instrumentos serão classificados pelo custo amortizado, pela nova categoria de mensuração estabelecida por meio de outro rendimento integral (FVOCI) ou através de resultados (FVTPL). Tal classificação está subjacente à análise das características dos fluxos de caixa contratuais e ao modelo de negócio.

O enquadramento em termos de modelo de negócio permite perceber como a gestão da carteira de instrumentos financeiros é conduzida, determinando se a gestão resulta, por regra, da recolha de cash-flows contratuais, da venda de ativos financeiros ou de uma abordagem mista. Esta gestão de ativos financeiros pode ser feita através de diferentes modelos de negócio, sendo eles, o modelo de negócio cujo objetivo se prende com a recolha dos fluxos de caixa contratuais (hold-to-collect), o modelo de negócio cujo objetivo é recolha dos fluxos de caixa contratuais e venda de instrumentos financeiros (hold to collect and sell) e o modelo de negócio cujo objetivo se prende com o reconhecimento das variações do justo valor (trading).

No que diz respeito aos fluxos de caixa contratuais, uma entidade deve determinar se os fluxos de caixa contratuais decorrentes do ativo são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre a quantia de capital em dívida. Esta análise é feita através de um teste SPPI (“solely payments of principal and interest”).

Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se for detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consista em recolher os seus fluxos de caixa contratuais (hold-to-collect) e os termos contratuais do ativo financeiro dêem origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (posição SPPI).

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se for detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consista na recolha de fluxos contratuais e venda do ativo financeiro (hold to collect and sell) e os termos contratuais do ativo financeiro dêem origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (posição SPPI).

Caso contrário, um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de resultados. Não obstante, a entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Imparidade - Nos termos da norma, a avaliação de imparidade de um instrumento financeiro deverá ter por base as seguintes componentes: o staging e a definição dos parâmetros de risco. O princípio geral de um modelo de imparidade é refletir a deterioração, ou melhoria, na qualidade de crédito dos ativos financeiros.

A cada data de relato, a entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração (stage 2), se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Para proceder a essa avaliação, a entidade deve comparar o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisar todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

No caso de, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativa-

mente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses (stage 1).

No que diz respeito ao cálculo das perdas de crédito previstas de um instrumento financeiro, estas devem refletir uma quantia objetiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis, o valor temporal do dinheiro e informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

A Mútua dos Pescadores considera os seguintes critérios para avaliar que um instrumento está em incumprimento (stage 3), atrasos no pagamento de capital e/ou juros, evolução negativa do rating face à data de ou descida de rating abaixo de nível mínimo aceitável.

Impactos da adoção - Assumem-se como principais impactos da aplicação da IFRS 9 as novas regras de classificação de ativos financeiros, que vão levar a um aumento dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através de resultados, bem como o novo modelo prospetivo para o reconhecimento de perdas de crédito esperadas.

A Mútua dos Pescadores irá reclassificar para justo valor através de resultados os instrumentos de dívida que não cumprem o teste SPPI e os instrumentos de capital, que em IAS 39 estão classificados como disponíveis para venda.

Relativamente à ECL, a Companhia passará a reconhecer uma provisão de perdas de crédito previstas para todos os instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral, que serão reconhecidos em resultados, por contrapartida de capital próprio. Será reconhecida uma ECL de stage 1 para a maioria da carteira de instrumentos de dívida da Mútua dos Pescadores, visto que a mesma é constituída maioritariamente por ativos com "investment grade" sem degradação significativa do rating desde o reconhecimento inicial.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de ativos e passivos correntes com covenants</p>	<p>Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.</p> <p>Se uma entidade espera, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o "roll over" de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto.</p> <p>No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o "roll over" (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como um passivo corrente.</p> <p>A alteração à IAS 1 clarifica que os "covenants" que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o "covenant" é baseado na posição da situação financeira à data de relato).</p> <p>Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants" é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
<p>IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades e reguladas</p>	<p>Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.</p> <p>O processo de adoção desta norma ainda não foi iniciado pela União Europeia. A Comissão Europeia irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3. Relato por segmentos

A Mútua encontra-se organizada por segmentos de negócio. A definição destes segmentos de negócios foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado e a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor na Mútua.

A Mútua considera o segmento de negócio Não-Vida como o segmento principal, e efetua o seu relato da informação por ramos, como segue: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos em Coisas e Marítimo.

As modalidades incluídas em cada segmento de negócio apresentam-se como segue:

Acidentes de Trabalho:

- Trabalhadores por Conta de Outrem
- Trabalhadores Independentes
- Subscritores da Caixa Geral de Aposentações
- Transferência de Pensões

Acidentes Pessoais:

- Individual/Grupo, Escolar, Formandos, Bombeiros, Autarcas;
- Lazer (onde se inclui o Desporto Amador), Viagem, Mergulho, Pesca Desportiva

Seguros Patrimoniais:

- Incêndio
- Multirriscos (Habitação, Condomínio, PME)
- Aquacultura

Marítimo:

- Cascos – Embarcações de Pesca
- Cascos - Embarcações de Marítimo/Turística e de barcos de recreio

As Notas à Demonstração da Posição Financeira e Conta de Ganhos e Perdas apresenta-se como segue:

Posição da demonstração financeira por segmentos

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Ramos Não Vida	Não afeto	Total
ATIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	-	1 583 894
Investimentos em subsidiárias	-	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros disponíveis para a venda	22 852 758	11 853	22 864 611
Empréstimos e contas a receber	2 150 510	29 800	2 180 310
Investimentos a deter até à maturidade	587 613	-	587 613
Terrenos e edifícios	8 061 474	735 000	8 796 474
Outros ativos tangíveis	350 722	-	350 722
Outros ativos intangíveis	190 027	-	190 027
Provisões técnicas de resseguro cedido	3 375 616	-	3 375 616
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	99 490	99 490
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 709 508	-	1 709 508
Ativos por impostos	-	759 267	759 267
Acréscimos e diferimentos	-	106 314	106 314
Total do Ativo	40 862 122	4 908 155	45 770 277
PASSIVO			
Provisões técnicas	22 166 806	-	22 166 806
Outros passivos financeiros	3 584 234	-	3 584 234
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 287 799	-	4 287 799
Passivos por impostos	-	1 773 788	1 773 788
Acréscimos e diferimentos	-	487 135	487 135
Total do Passivo	30 038 839	2 260 923	32 299 762

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Ramos Não Vida	Não afeto	Total
ATIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	906 401	-	906 401
Investimentos em subsidiárias	-	2 698 058	2 698 058
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 909 472	9 401	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	1 651 390	29 800	1 681 190
Terrenos e edifícios	8 020 986	735 000	8 755 986
Outros ativos tangíveis	549 375	-	549 375
Outros ativos intangíveis	37 762	-	37 762
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 985 749	-	2 985 749
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	592 228	592 228
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 792 776	-	1 792 776
Ativos por impostos	-	289 241	289 241
Acréscimos e diferimentos	-	55 615	55 615
Total do Ativo	43 853 912	4 409 342	48 263 254
PASSIVO			
Provisões técnicas	21 555 400	-	21 555 400
Outros passivos financeiros	3 157 989	-	3 157 989
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	519 900	-	519 900
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 401 099	-	4 401 099
Passivos por impostos	-	2 247 518	2 247 518
Acréscimos e diferimentos	-	447 683	447 683
Total do Passivo	29 634 387	2 695 201	32 329 589

Conta de Ganhos e Perdas por segmentos

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2022	Acidentes de trabalho	Acidentes pessoais	Incêndio e elementos da natureza	Multirriscos	Marítimo	Não afetos	Total
Ganhos e perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	6 263 626	770 306	94	35 393	890 591	-	7 960 011
Custos com sinistros líquidos de resseguro	4 386 366	467 802	-	37 930	1 038 274	-	5 930 373
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	-	(65 846)	-	(65 846)
Custos de exploração líquidos de resseguro	1 460 066	103 630	(97)	(21 468)	(70 151)	-	1 471 980
Resultado dos investimentos	315 332	24 240	50	4 729	85 390	356 472	786 213
Perdas por imparidade	959	25	-	6	89	-	1 079
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	30 263	(379)	-	(14)	(19 243)	-	10 626
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	(203 691)	(203 691)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	134 885	134 885
Total	761 830	222 710	241	23 640	(77 321)	287 666	1 218 766

(montantes expressos em Euros)

31-dez-2021	Acidentes de trabalho	Acidentes pessoais	Incêndio e elementos da natureza	Multirriscos	Marítimo	Não afetos	Total
Ganhos e perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5 671 909	662 212	101	52 838	912 746	-	7 299 805
Custos com sinistros líquidos de resseguro	5 656 312	256 641	-	34 904	527 591	-	6 475 447
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	(5 000)	192 259	-	187 259
Custos de exploração líquidos de resseguro	1 382 776	41 944	(93)	(4 853)	(134 934)	-	1 284 840
Resultado dos investimentos	507 868	16 385	45	4 983	46 935	477 695	1 053 911
Perdas por imparidade	767	26	-	8	95	-	896
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	52 419	-	-	(22)	(2 072)	-	50 325
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	(89 501)	(89 501)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	28 845	28 845
Total	(807 658)	379 986	238	22 739	757 115	417 039	769 461

4. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

A rubrica de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Caixa	1 871	4 486
Depósitos à ordem	1 582 022	901 915
Total	1 583 894	906 401

5. Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias referem-se à participação financeira, em 100%, da Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, a subsidiária apresentava um total de capital próprio de 3.166.431 euros (2.698.058 euros em 31 de dezembro de 2021), apresentando um resultado líquido de 308.191 euros (405.984 euros em 31 de dezembro de 2021).

Desde 2021, a Mútua mensura a sua participação financeira através do método da equivalência patrimonial.

6. Ativos financeiros disponíveis para a venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	3 691 742	5 047 928
Emissores estrangeiros	10 236 839	13 418 336
De dívida privada	-	-
Emissores nacionais	2 404 171	2 053 742
Emissores estrangeiros	5 956 168	6 801 531
Subtotal	22 288 920	27 321 538
Instrumentos de capital		
Emissores nacionais	57 485	58 789
Emissores estrangeiros	111 105	121 671
Subtotal	168 590	180 460
Outros instrumentos		
Emissores nacionais	252 465	238 951
Emissores estrangeiros	154 637	177 923
Subtotal	407 102	416 875
Total geral	22 864 611	27 918 873

7. Empréstimos e contas a receber

A rubrica de empréstimos e contas a receber apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	2 150 510	1 651 390
Empréstimos concedidos		
Outros	29 800	29 800
Total	2 180 310	1 681 190

8. Ativos financeiros a deter até à maturidade

Em 2022, dado o cenário macroeconómico, a Mútua, optou por começar a deter títulos de dívida pública até à maturidade.

Os ativos financeiros a deter até à maturidade apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	-	-
Emissores nacionais	391 613	-
Emissores estrangeiros	196 000	-
Total	587 613	-

9. Terrenos e edifícios de uso próprio

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2021	
Valor bruto	3 748 000
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	131 040
	3 616 960
Adições	-
Alienações	-
Revalorização	413 224
Perdas por imparidade	-
	413 224
Depreciações do exercício	(102 724)
Alienações/abates	-
	(102 724)
A 31 de dezembro de 2021	
Valor bruto	4 058 500
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	105 132
Total	3 953 368
Adições	-
Alienações	-
Revalorização	45 784
Perdas por imparidade	-
	45 784
Depreciações do exercício	(51 784)
Alienações/abates	-
	(51 784)
A 31 de dezembro de 2022	
Valor bruto	4 052 500
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	122 644
Total	3 929 856

As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O avaliador utiliza o método de reposição e o método comparativo de mercado para atribuir o valor atual do imóvel.

À data de balanço, o valor dos terrenos e edifícios de uso próprio em função da data de avaliação apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
2022	826 064	-
2021	2 392 346	2 462 500
2020	711 446	1 490 868
Total	3 929 856	3 953 368

Não se verificaram transferências entre o nível 3 de justo valor para o nível 1 ou 2 durante o exercício.

O justo valor dos terrenos e edifícios de uso próprio encontra-se no nível 3. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 34.

Caso os terrenos e edifícios de uso próprio tivessem sido mensurados ao modelo do custo, o valor líquido contabilístico apresentar-se-ia como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Custo de aquisição	2 200 449	2 240 649
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade	473 515	462 112
Total	1 726 934	1 778 537

10. Terrenos e edifícios de rendimento

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2021	4 667 218
Adições	-
Variações de justo valor	135 400
A 31 de dezembro de 2021	4 802 618
Adições	-
Variações de justo valor	64 000
A 31 de dezembro de 2022	4 866 618

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O avaliador utiliza o método de reposição, o método comparativo de mercado e o método do rendimento para atribuir o valor atual do imóvel.

O justo valor foi determinado de acordo com a abordagem do rendimento, ou seja, através do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva e uma taxa de capitalização adequada.

Não se verificaram transferências entre o nível 3 de justo valor para o nível 1 ou 2 durante o exercício.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento encontra-se no nível 3. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 34.

A Mútua tem contratos de locação operacional para a maioria dos imóveis. Todavia, existem alguns imóveis devolutos ou porque necessitam de obras (as quais estão em fase de análise) ou por ainda não ter sido encontrado inquilino, apesar da existência de contratos de mediação.

Os rendimentos resultantes dos contratos ascenderam, em 31 de dezembro de 2022, a 225.577 euros e a 239.681 euros, em 31 de dezembro de 2021.

Os gastos de conservação e reparação nos imóveis ascenderam a 9.871 euros, em 31 de dezembro de 2022 e a 6.730 euros, em 31 de dezembro de 2021.

Não existiram restrições na capacidade de realização de terrenos ou edifícios de rendimento ou do recebimento de proventos de rendimento ou proventos de alienação, assim como obrigações contratuais para a aquisição, construção ou desenvolvimento de terrenos e edifícios.

11. Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido em outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22				
	Saldo inicial 31-12-21	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Custo de aquisição					
Equipamento administrativo	140 586	4 967	-	-	145 553
Máquinas e ferramentas	7 642	-	-	-	7 642
Equipamento informático	461 449	3 069	-	-	464 517
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	248 999	23 175	(22 512)	-	249 663
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	13 974	-	-	-	13 974
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Ativos tangíveis em curso	44 720	-	-	(44 720)	-
Total	1 301 866	31 211	(22 512)	(44 720)	1 265 845

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21				
	Saldo inicial 31-12-20	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Custo de aquisição					
Equipamento administrativo	126 760	14 316	(490)	-	140 586
Máquinas e ferramentas	13 195	-	(5 552)	-	7 642
Equipamento informático	278 915	211 073	(28 540)	-	461 449
Programas informáticos	241 451	-	(2 931)	-	238 521
Instalações interiores	19 023	99 384	-	-	118 407
Material de transporte	274 795	128 236	(154 032)	-	248 999
Equipamento hospitalar	17 818	324	-	-	18 142
Outro equipamento	13 974	-	-	-	13 974
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Ativos tangíveis em curso	89 446	54 659	-	(99 384)	44 720
Total	1 084 804	507 991	(191 544)	(99 384)	1 301 866

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22				
	Saldo inicial 31-12-21	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	93 727	9 203	-	-	102 930
Máquinas e ferramentas	6 908	323	-	-	7 231
Equipamento informático	426 115	111 227	-	-	537 343
Programas informáticos	24 633	12 419	-	-	37 053
Instalações interiores	21 326	4 969	-	-	26 295
Material de transporte	138 881	46 758	(22 512)	-	163 127
Equipamento hospitalar	16 644	150	-	-	16 794
Outro equipamento	1 237	95	-	-	1 332
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	752 492	185 144	(22 512)	-	915 124
Valor líquido	549 375	-	-	-	350 721

	31-dez-21				
	Saldo inicial 31-12-20	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo final
Depreciações					
Equipamento administrativo	86 183	8 034	(490)	-	93 727
Máquinas e ferramentas	11 097	758	(4 947)	-	6 908
Equipamento informático	379 101	75 554	(28 540)	-	426 115
Programas informáticos	12 319	15 245	(2 931)	-	24 633
Instalações interiores	19 023	2 303	-	-	21 326
Material de transporte	246 412	46 501	(154 032)	-	138 881
Equipamento hospitalar	16 382	262	-	-	16 644
Outro equipamento	1 142	95	-	-	1 237
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	794 678	148 752	(190 939)	-	752 492
Valor líquido	290 125	-	-	-	549 375

12. Outros ativos intangíveis

As rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas relativas à implementação e atualização de software.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido em outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

Custo de aquisição	31-dez-22				
	Aquisições Acum. 31-12-21	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	58 582	178 960	-	-	237 542
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	14 391	14 391
Total	58 582	178 960	-	14 391	251 933

(montantes expressos em Euros)

Custo de aquisição	31-dez-21				
	Aquisições Acum. 31-12-20	Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	55 507	3 075	-	-	58 582
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	55 507	3 075	-	-	58 582

(montantes expressos em Euros)

Depreciações acumuladas	31-dez-22				
	Amort. Acum. 31-12-21	Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	20 820	41 086	-	-	61 906
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	20 820	41 086	-	-	61 906
Valor líquido	37 762	-	-	-	190 027

(montantes expressos em Euros)

Depreciações acumuladas	Amort. Acum. 31-12-20	31-dez-21			Amort. Ac. Final
		Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	
Despesas com aplicações informáticas	1 893	18 928	-	-	20 820
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	1 893	18 928	-	-	20 820
Valor líquido	53 615	-	-	-	37 762

13. Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões técnicas de resseguro cedido apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Provisão para prémios não adquiridos	691 569	669 708
Provisão para sinistros	2 684 047	2 316 041
Total	3 375 616	2 985 749

A variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes de trabalho	-	-
Acidentes pessoais	47 626	45 865
Incêndio	234	234
Multirriscos	104 440	106 280
Marítimo	539 269	517 330
Total	691 569	669 708

A variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Acidentes pessoais	45 864	1 761	47 626
Incêndio	234	-	234
Multirriscos	106 281	(1 840)	104 440
Marítimo	517 329	21 940	539 269
Total	669 708	21 861	691 569

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Acidentes pessoais	33 223	12 641	45 864
Incêndio	265	(31)	234
Multirriscos	88 193	18 087	106 281
Marítimo	367 524	149 805	517 329
Total	489 206	180 502	669 708

A provisão para sinistros de resseguro cedido apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes de trabalho	9 317	75 241
Acidentes pessoais	314 405	249 444
Incêndio	-	-
Multirriscos	48 602	58 813
Marítimo	2 311 723	1 932 543
Total	2 684 047	2 316 041

A variação da provisão para sinistros de resseguro cedido foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	75 241	30 197	96 120	9 317
Acidentes pessoais	249 444	169 982	105 021	314 405
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	58 813	78 253	88 464	48 602
Marítimo	1 932 543	1 595 492	1 216 312	2 311 723
Total	2 316 041	1 873 923	1 505 917	2 684 047

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	348 116	173 607	446 482	75 241
Acidentes pessoais	218 280	105 214	74 050	249 444
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	52 810	78 565	72 561	58 813
Marítimo	2 556 310	736 838	1 360 605	1 932 543
Total	3 175 516	1 094 223	1 953 698	2 316 041

14. Ativos e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Na data de reporte 31-12-2022 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º. 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte. Os métodos de cálculo utilizados são os seguintes:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano. Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

	31-dez-22	31-dez-21
Taxa de crescimento salarial	N/A	N/A
Taxa de crescimento do fundo	3,45%	0,72%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	3,45%	0,72%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe
N.º de pensões pagas anualmente	14	14
Idade da reforma	Estabelecida pela SS	Estabelecida pela SS

O Contrato Coletivo de Trabalho de Seguros prevê uma atualização das pensões de reforma desde que a pensão de reforma anual resultante da atualização, adicionada da pensão anual recebida da Segurança Social, não ultrapasse o ordenado

mínimo líquido anual que o trabalhador receberia se estivesse no ativo, com a antiguidade que tinha quando se reformou. Nestas circunstâncias é difícil antever com rigor se as pensões individuais são utilizadas e a partir de que momento, nomeadamente porque isso se prende com a previsão do nível com que cada indivíduo se reformará. Assim sendo, e por questões de prudência, optou-se por considerar que todas as pensões a cargo da empresa são anualmente atualizadas. De referir, ainda, que os cálculos foram efetuados em grupo fechado. Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis. O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A responsabilidade passada com benefícios pós-emprego apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Responsabilidades passadas com benefícios pós emprego	31-dez-2022	31-dez-2021
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	-	-
Valor atual das pensões em pagamento	379 014	519 900
Total	379 014	519 900

A variação do valor presente das responsabilidades apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Variação valor presente das responsabilidades	31-dez-2022	31-dez-2021
Valor das responsabilidades inicial	519 900	544 846
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão de capital	-	-
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	3 568	4 422
Ganhos e perdas atuariais	(96 693)	18 393
Transferência para PIR	-	-
Valor das responsabilidades final	379 014	519 900

A reconciliação do valor do fundo apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Reconciliação do valor presente	31-dez-2022	31-dez-2021
Valor do Fundo inicial	592 228	623 830
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão em capital	-	-
Comissões de administrador do plano	(4 284)	(4 139)
Retorno real dos ativos	(61 680)	20 298
Transferência para PIR	-	-
Valor do Fundo final	478 503	592 228

(montantes expressos em Euros)

Valor atuarial do Fundo reconhecido	31-dez-2022	31-dez-2021
Total das responsabilidades	(379 014)	(519 900)
Valor da quota-parte do fundo	478 503	592 228
Total do reconhecimento do Ativo/(Passivo)	99 490	72 329

A reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do justo valor dos ativos do plano com os passivos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Reconciliação valor presente e do justo valor com os passivos	31-dez-2022	31-dez-2021
Ativo/(Passivo) inicial	72 329	78 985
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nas responsabilidades	96 693	(18 393)
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nos ativos	(65 769)	15 205
(Ganhos) e perdas atuariais por alterações de pressupostos financeiros	-	-
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	(3 568)	(4 422)
Retorno esperado dos ativos	4 088	5 093
Comissões administrativas do plano	(4 284)	(4 139)
Contribuições para o Fundo	-	-
Ativo/(Passivo) final	99 490	72 329

O justo valor dos ativos do plano, bem como a respetiva quota-parte da Mútua, apresentam-se como segue:

31-dez-2022

(montantes expressos em Euros)

Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,15%)	%
Ações	82 720 714	26,23%	125 528	0,04%
Obrigações taxa fixa	156 563 612	49,65%	237 585	0,07%
Obrigações taxa variável	52 055 794	16,51%	78 994	0,02%
Fundos Imobiliários	2 796 988	0,89%	4 244	0,00%
Hedge Funds	11 921 542	3,78%	18 091	0,01%
Commodities	477 650	0,15%	725	0,00%
Private Equity	1 499 791	0,48%	2 276	0,00%
Liquidez	7 288 085	2,31%	11 060	0,00%
Total	315 324 178	100%	478 503	0,15%

31-dez-2021

(montantes expressos em Euros)

Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,18%)	%
Ações	95 054 167	29,24%	173 172	0,05%
Obrigações taxa fixa	146 904 934	45,19%	267 635	0,08%
Obrigações taxa variável	54 768 110	16,85%	99 778	0,03%
Fundos Imobiliários	2 811 660	0,86%	5 122	0,00%
Hedge Funds	12 001 960	3,69%	21 866	0,01%
Liquidez	13 532 667	4,16%	24 654	0,01%
Total	325 073 497	100%	592 228	0,18%

Os pressupostos atuariais apresentam-se como segue:

	31-dez-22	31-dez-21
Taxa de crescimento salarial	N/A	N/A
Taxa de crescimento do fundo	3,45%	0,72%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	3,45%	0,72%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe
N.º de pensões pagas anualmente	14	14
Idade da reforma	Estabelecida pela SS	Estabelecida pela SS

15. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

A rubrica de devedores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Contas a receber por outras operações de seguro direto		
Tomadores	1 567 042	1 658 459
Mediadores	24 421	26 109
Co-seguradores	111 875	104 910
Reembolso de sinistros	250 226	263 240
Subtotal	1 953 563	2 052 718
Perdas por imparidade	(1 349 414)	(1 298 164)
Total	604 150	754 554
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	167 822	49 549
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	1 025	7 925
Fornecedores	33 221	41 063
Pessoal	39 900	41 572
FAT	55 525	62 357
Outros	978 234	853 685
Subtotal	1 107 905	1 006 601
Perdas por imparidade	(170 369)	(17 927)
Total	937 537	988 674
Total geral	1 709 508	1 792 776

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	Recibos por cobrar	Outros devedores
Saldo em 1 de janeiro de 2021	1 208 663	17 927
Reforço	89 501	-
Reversão	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1 298 164	17 927
Reforço	51 250	152 441
Reversão	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 349 414	170 369

16. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos por conta de IRC	-	-
Outros	4 657	120 792
Subtotal	4 657	120 792
Ativos por impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	585 974	-
Perdas por imparidade	168 635	168 448
Total	759 267	289 240

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Passivos por impostos correntes		
Imposto de selo	87 994	128 359
Taxa para o ANPC	3 407	3 364
Taxa para o INEM	33 170	32 133
Taxa para o FAT	816 502	841 828
Taxa para o ASF	14 455	13 275
Outros	241 361	97 103
Subtotal	1 196 889	1 116 062
Passivos por impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	523 564
Imóveis de uso próprio	434 319	428 720
Imóveis de rendimento	142 579	179 173
Subtotal	576 898	1 131 457
Total	1 773 788	2 247 518

A movimentação dos impostos diferidos durante o exercício foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2022
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(585 974)	585 974
Perdas por imparidade	168 448	-	187	-	-	168 635
Total	168 448	-	187	-	(585 974)	754 609
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	523 564	-	-	-	(523 564)	-
Imóveis de uso próprio	428 720	-	(6 793)	12 392	-	434 319
Imóveis de rendimento	179 173	-	(36 594)	-	-	142 579
Total	1 131 457	-	(43 386)	12 392	(523 564)	576 898
			(43 574)		(1 097 146)	

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2020	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2021
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade	192 848	24 400	-	-	-	168 448
Total	192 848	24 400	-	-	-	168 448
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	703 346	-	-	-	(179 782)	523 564
Imóveis de uso próprio	347 986	-	(6 588)	87 321	-	428 720
Imóveis de rendimento	148 708	30 465	-	-	-	179 173
Total	1 200 041	30 465	(6 588)	87 321	(179 782)	1 131 457
		48 277			(92 461)	

A estimativa de imposto apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		31-dez-2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto	-	1 218 766	-	769 461
Imposto corrente	21,00%	255 941	21,00%	161 587
Correções fiscais				
Encargos não dedutíveis	3,56%	43 424	3,00%	23 050
Rendimentos não tributados	-10%	(79 671)	-20,36%	(156 646)
Matéria coletável	18,03%	219 694	3,64%	27 990
Taxa reduzida	-1,69%	(13 000)	-0,48%	(3 727)
Benefícios fiscais	-4,63%	(35 631)	-2,22%	(17 078)
Derrama	2,02%	15 574	0,26%	1 974
Tributações autónomas	1,45%	11 178	1,28%	9 843
Imposto sobre o rendimento corrente	25,71%	197 815	2,47%	19 001

17. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Acréscimos e diferimentos	31-dez-2022	31-dez-2021
Gastos diferidos	106 314	55 615
Total	106 314	55 615

18. Afetação dos investimentos e outros ativos

A afetação dos investimentos e outros ativos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			31-dez-2021		
	Não Vida	Não afetos	Total	Não Vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	-	1 583 894	906 401	-	906 401
Investimentos em subsidiárias	-	3 166 431	3 166 431	-	2 698 058	2 698 058
Ativos financeiros disponíveis para a venda	22 852 758	11 853	22 864 611	27 909 472	9 401	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	2 150 510	29 800	2 180 310	1 651 390	29 800	1 681 190
Investimentos a deter até à maturidade	587 613	-	587 613	-	-	-
Terrenos e edifícios	8 061 474	735 000	8 796 474	8 020 986	735 000	8 755 986
Outros ativos tangíveis	350 722	-	350 722	549 375	-	549 375
Outros ativos intangíveis	190 027	-	190 027	37 762	-	37 762
Outros ativos	148 999	-	148 999	144 353	-	144 353
Total	35 925 997	3 943 084	39 869 081	39 219 740	3 472 258	42 691 998

19. Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguro direto apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Provisão para prémios não adquiridos	1 240 739	1 188 803
Provisão para sinistros	20 776 721	20 283 097
Provisão para desvios de sinistralidade	83 500	83 500
Provisão para riscos em curso	65 846	-
Total	22 166 806	21 555 400

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos de seguro direto, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			31-dez-2021		
	Prémios Não Adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos	Prémios Não Adquiridos	Custos de aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Acidentes de trabalho	329 684	(35 380)	294 304	317 885	(34 457)	283 428
Acidentes pessoais	211 666	(24 739)	186 927	192 181	(21 922)	170 260
Incêndio	260	(43)	217	260	(46)	213
Multirriscos	117 891	(14 157)	103 734	120 767	(14 394)	106 373
Marítimo	730 237	(74 679)	655 557	702 063	(73 535)	628 529
Total	1 389 738	(148 999)	1 240 739	1 333 156	(144 353)	1 188 803

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de seguro direto durante o exercício foi a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo final
Acidentes de trabalho	283 428	10 876	294 304
Acidentes pessoais	170 260	16 667	186 927
Incêndio	213	3	217
Multirriscos	106 373	(2 639)	103 734
Marítimo	628 529	27 028	655 557
Total	1 188 803	51 936	1 240 739

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo final
Acidentes de trabalho	247 972	35 456	283 428
Acidentes pessoais	145 166	25 094	170 260
Incêndio	226	(13)	213
Multirriscos	98 547	7 826	106 373
Marítimo	560 308	68 221	628 529
Total	1 052 219	136 584	1 188 803

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros de seguro direto, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes de trabalho	16 355 013	16 635 419
Acidentes pessoais	957 192	757 157
Incêndio	-	-
Multirriscos	83 955	93 979
Marítimo	3 380 562	2 796 541
Total	20 776 721	20 283 097

O movimento ocorrido na provisão para sinistros de seguro direto durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes Pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	16 635 419	3 755 968	4 036 374	16 355 013
Acidentes pessoais	757 157	518 951	318 916	957 192
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	93 979	88 269	98 294	83 955
Marítimo	2 796 541	2 215 625	1 631 604	3 380 562
Total	20 283 097	6 578 812	6 085 188	20 776 721

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes Pagos	Saldo final
Acidentes de trabalho	14 992 275	5 834 169	4 191 025	16 635 419
Acidentes pessoais	725 264	364 980	333 087	757 157
Incêndio	-	-	-	-
Multirriscos	88 698	113 784	108 502	93 979
Marítimo	3 698 654	1 219 569	2 121 682	2 796 541
Total	19 504 892	7 532 502	6 754 296	20 283 097

A Mútua dos Pescadores, tendo em atenção o ambiente de inflação que se vive, testou o impacto da inflação futura nos fluxos de caixa determinantes para o cálculo da provisão para sinistros, concluindo que as responsabilidades apresentadas são suficientes.

Impactos das alterações de pressupostos mais significativos nos custos de exercício.

Considerámos relevante testar o impacto dum aumento de 25% nas Provisões para sinistros relativas ao ano de 2022, excluindo a Provisão Matemática de AT.

Adicionalmente, procedemos à análise da sensibilidade da tarifa verificando o impacto deste cenário ao nível da PRC.

Cenário A

Acréscimo na Provisão para Outras Prestações e Custos de AT em 25% para o ano de 2022; Outros Ramos - Acréscimo na Provisão para sinistros em 25% para o ano de sinistro de 2022.

(montantes expressos em milhares de Euros)

Impactos	Variação nas Provisões	
	2022	2021
Cenário A	826	476

Procedemos à análise da sensibilidade da tarifa através da verificação do impacto do cenário criado na Provisão para Riscos em curso.

	AT		AP		Incêndio		Multi Riscos		Marítimo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
PRC	92,94%	89,45%	92,64%	72,77%	78,78%	71,89%	92,43%	92,61%	103,35%	89,10%
Choques										
Cenário A	97,13%	93,04%	98,88%	77,84%	78,78%	71,89%	93,35%	93,52%	106,48%	90,66%

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Incêndio	2 500	2 500
Multirriscos	81 000	81 000
Total	83 500	83 500

O movimento ocorrido na provisão para desvios de sinistralidade durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Incêndio	2 500	-	2 500
Multirriscos	81 000	-	81 000
Total	83 500	-	83 500

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Incêndio	2 500	-	2 500
Multirriscos	76 000	5 000	81 000
Total	78 500	5 000	83 500

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes pessoais	-	-
Incêndio	-	-
Multirriscos	-	-
Marítimo	65 846	-
Total	65 846	-

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso durante o exercício foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Acidentes pessoais	-	-	-
Incêndio	-	-	-
Multirriscos	-	-	-
Marítimo	-	65 846	65 846
Total	-	65 846	65 846

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Saldo inicial	Dotação do exercício	Saldo final
Acidentes pessoais	-	-	-
Incêndio	-	-	-
Multirriscos	-	-	-
Marítimo	192 259	(192 259)	-
Total	192 259	(192 259)	-

20. Outros passivos financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Depósitos recebidos de resseguradores	3 584 234	3 157 989
Total	3 584 234	3 157 989

21. Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os outros credores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Contas a pagar por outras operações de seguro direto		
Tomadores	305 579	492 189
Mediadores	3 411 291	3 260 513
Co-seguradores	104 279	107 793
Reembolso de sinistros	103 860	105 600
Subtotal	3 925 009	3 966 095
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	76 346	149 189
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	50 126	55 521
Acionistas	672	149
Fornecedores	126 470	177 427
Outros	109 176	52 717
Subtotal	286 444	285 814
Total geral	4 287 799	4 401 099

22. Acréscimos e diferimentos

A rubrica de acréscimos e diferimentos apresenta a seguinte decomposição:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Rendimentos diferidos	257 376	236 350
Acréscimos de gastos	229 760	211 334
Total	487 135	447 683

23. Capital social

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador, sendo variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo 6 milhões de euros, integralmente realizado, correspondendo ao somatório dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa.

Na data de transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos títulos aos associados da Mútua, em 31 de dezembro de 2003, designados por cooperadores iniciais, num total de 174.000 títulos com o valor nominal de 5 euros por título, perfazendo um total de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua.

Por último, a reserva do fundo mutualista ascende a 232.785 euros.

24. Reservas

A rubrica das reservas apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(2 604 329)	2 327 846
Terrenos e edifícios de uso próprio	1 795 009	1 731 849
Outros ajustamentos - aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	99 320	
Subtotal	(710 000)	4 059 696
Reservas por impostos diferidos	127 744	(969 403)
Outras reservas		
Reserva legal	704 155	633 308
Livres	2 766 299	2 379 832
Subtotal	3 470 454	3 013 140
Total geral	2 888 198	6 103 433

25. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			31-dez-2021		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Prémios Brutos Emitidos						
Acidentes de trabalho	6 567 041	(291 616)	6 275 425	6 074 649	(376 320)	5 698 329
Acidentes pessoais	1 187 251	(399 220)	788 030	1 044 501	(380 827)	663 674
Incêndio	942	(848)	94	971	(874)	97
Multirriscos	281 246	(246 888)	34 358	277 403	(244 020)	33 383
Marítimo	3 767 816	(2 870 991)	896 824	3 367 326	(2 569 588)	797 738
Total	11 804 295	(3 809 564)	7 994 732	10 764 850	(3 571 629)	7 193 221
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Acidentes de trabalho	11 799	-	11 799	26 420	-	26 420
Acidentes pessoais	19 485	(1 761)	17 724	14 103	(12 641)	1 462
Incêndio	-	-	-	(35)	31	(3)
Multirriscos	(2 875)	1 840	(1 036)	(1 367)	(18 087)	(19 455)
Marítimo	28 173	(21 940)	6 234	34 797	(149 805)	(115 008)
Total	56 582	(21 861)	34 721	73 918	(180 502)	(106 584)
Total	11 747 713	(3 787 702)	7 960 011	10 690 932	(3 391 127)	7 299 805

26. Custos de exploração

A rubrica dos custos de exploração apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Gastos com o pessoal		
Remunerações		
Órgãos sociais	181 355	146 859
Pessoal	1 194 867	1 128 142
Encargos sobre as remunerações	299 880	278 045
Outros gastos com pessoal	158 678	181 002
Subtotal	1 834 779	1 734 048
Fornecimento e serviços de terceiros		
Água e Luz	36 515	32 989
Combustíveis	33 793	25 679
Material de escritório	44 922	17 483
Artigos para oferta	-	2 829
Conservação e reparação	561 697	535 879
Rendas e alugueres	4 363	4 333
Comunicação	105 720	96 889
Deslocações e estadas	43 307	43 913
Seguros	21 031	21 811
Publicidade e propaganda	71 711	41 869
Limpeza, saúde e conforto	24 957	22 638
Contencioso e Notariado	1 677	1 109
Vigilância e segurança	7 677	7 860
Trabalhos especializados	28 905	6 150
Gastos com trabalho independente	252 188	259 416
Quotizações	14 748	14 705
Outros fornecimentos e serviços terceiros	225 211	230 505
Subtotal	1 478 420	1 366 055
Impostos e taxas	117 225	120 213
Depreciações	289 427	230 570
Juros suportados	13 398	3 020
Comissões	50 655	50 042
Total geral	3 783 905	3 503 948

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Mútua procedeu à imputação dos gastos gerais a cada uma das funções da seguinte forma, apresentando-se também registadas nas seguintes rubricas da demonstração de ganhos e perdas:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022				
	Custos com sinistros Montantes pagos	Custos de aquisição	Custos administrativos	Custos de investimento	Total
Gastos imputados					
Gastos com o pessoal	555 745	520 505	617 876	140 654	1 834 779
Fornecimento e serviços de terceiros	447 806	419 410	497 869	113 336	1 478 420
Impostos e taxas	67 077	9 179	20 719	20 249	117 225
Depreciações	87 666	82 107	97 467	22 187	289 427
Juros suportados	-	-	-	13 398	13 398
Comissões	-	-	-	50 655	50 655
Subtotal	1 158 294	1 031 200	1 233 931	360 480	3 783 905
Custos técnicos	4 579 270	-	-	92 611	4 671 881
Comissões de mediação	-	231 547	138 342	-	369 889
Total	5 737 564	1 262 748	1 372 273	453 090	8 825 675

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021				Total
	Custos com sinistros Montantes pagos	Custos de aquisição	Custos administrativos	Custos de investimento	
Gastos imputados					
Gastos com o pessoal	525 234	491 928	583 954	132 932	1 734 048
Fornecimento e serviços de terceiros	413 771	387 533	460 029	104 722	1 366 055
Impostos e taxas	72 941	8 273	18 780	20 219	120 213
Depreciações	69 838	65 410	77 646	17 675	230 570
Juros suportados	-	-	-	3 020	3 020
Comissões	-	-	-	50 042	50 042
Subtotal	1 081 784	953 145	1 140 409	328 610	3 503 948
Custos técnicos	3 718 814	-	-	106 443	3 825 258
Comissões de mediação	-	210 360	133 762	-	344 122
Total	4 800 599	1 163 505	1 274 171	435 053	7 673 327

27. Comissões recebidas de contratos de seguro

As comissões recebidas de contratos de seguro apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Acidentes pessoais	173 494	213 022
Incêndio	361	383
Multirriscos	90 153	81 968
Marítimo	894 387	920 128
Total	1 158 395	1 215 501

28. Rendimentos financeiros

A rubrica de rendimentos financeiros apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			Total
	Rendas	Juros	Dividendos	
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida				
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	632 012	13 764	645 776
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	4 813	-	4 813
Outros				
Imóveis de rendimento	188 161	-	-	188 161
Empréstimos e contas a receber	-	1 831	-	1 831
Investimentos não afectos				
Outros				
Investimentos em subsidiárias	-	-	44 050	44 050
Imóveis de rendimento	37 416	-	-	37 416
Empréstimos e contas a receber	-	448	-	448
Total	225 577	639 103	57 815	922 494

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida				
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	615 966	10 857	626 823
Outros				
Imóveis de rendimento	206 981	-	-	206 981
Empréstimos e contas a receber	-	1 319	-	1 319
Investimentos não afectos				
Outros				
Investimentos em subsidiárias	-	-	51 007	51 007
Imóveis de rendimento	32 700	-	-	32 700
Empréstimos e contas a receber	-	294	-	294
Total	239 681	617 579	61 864	919 125

29. Gastos financeiros

A rubrica de gastos financeiros apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Técnica não vida	Não Técnica	Total
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Outros gastos de investimentos	92 611	-	92 611
Outros			
Outros gastos de investimentos	326 847	33 633	360 480
Total	419 458	33 633	453 090

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Técnica não vida	Não Técnica	Total
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Outros gastos de investimentos	106 443	-	106 443
Outros			
Outros gastos de investimentos	316 320	12 290	328 610
Total	422 763	12 290	435 053

30. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 571	(953)	618
Outros			
Terrenos e edifícios de rendimento	11 452	-	11 452
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	(3 452)	(3 452)
Investimentos não afetos às provisões técnicas não-vida			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-
Outros - Valorização da Subsidiária pelo MEP	308 191	-	308 191
Total	321 213	(4 405)	316 809

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas não-vida			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	28 696	(240)	28 456
Outros			
Terrenos e edifícios de rendimento	201 897	(66 497)	135 400
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-
Investimentos não afetos às provisões técnicas não-vida			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-
Outros - Valorização da Subsidiária pelo MEP	405 984	-	405 984
Total	636 577	(66 737)	569 840

31. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)

O movimento nas perdas por imparidade, líquidas de reversão, foi o seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	643 649	1 079	-	246	644 482
Imparidade de outros	105 009	-	-	-	105 009
Total	748 658	1 079	-	246	749 490

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	670 712	896	-	27 958	643 649
Imparidade de outros	105 009	-	-	-	105 009
Total	775 720	896	-	27 958	748 658

32. Outros rendimentos/gastos

A rubrica de outros rendimentos/gastos apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022	31-dez-2021
Rendimentos e ganhos não correntes		
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Outros	150 481	35 720
Rendimentos e ganhos financeiros	-	-
Outros	9 536	400
Subtotal	160 017	36 120
Gastos e perdas não correntes		
Outros	(25 085)	(7 275)
Perdas em outros ativos	-	-
Ativos tangíveis	-	-
Gastos e Perdas financeiros	-	-
Outros	(47)	-
Subtotal	(25 132)	(7 275)
Total geral	134 885	28 845

33. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22			Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros a deter até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 583 894	1 583 894
Ativos financeiros disponíveis para a venda	22 864 611	-	-	22 864 611
Empréstimos e contas a receber	-	-	2 180 310	2 180 310
Investimentos a deter até à maturidade	-	587 613	-	587 613
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 709 508	1 709 508
Total do Ativo	22 864 611	587 613	5 473 712	28 925 936
		Ao justo valor por via de resultados	Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivo				
Outros passivos financeiros		-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações		-	4 287 799	4 287 799
Total do Passivo		-	7 872 033	7 872 033

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21			
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros a deter até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	906 401	906 401
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 918 873	-	-	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	-	-	1 681 190	1 681 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 792 776	1 792 776
Total do Ativo	27 918 873	-	4 380 367	32 299 240
		Ao justo valor por via de resultados	Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivo				
Outros passivos financeiros		-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações		-	4 401 099	4 401 099
Total do Passivo		-	7 559 088	7 559 088

34. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros

A Mútua utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os “inputs” que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam “inputs” que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Mútua encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valoriza- do ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 583 894	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros disponíveis para a venda	22 864 611	-	-	-	22 864 611
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	2 180 310	2 180 310
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	587 613	587 613
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	3 929 856	-	3 929 856
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	4 866 618	-	4 866 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 709 508	1 709 508
Total do Ativo	22 864 611	-	8 796 474	9 227 756	40 888 841
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 287 799	4 287 799
Total do Passivo	-	-	-	7 872 033	7 872 033

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valoriza- do ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	906 401	906 401
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2 698 058	2 698 058
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 918 873	-	-	-	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	1 681 190	1 681 190
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	3 953 368	-	3 953 368
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	4 802 618	-	4 802 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 792 776	1 792 776
Total do Ativo	27 918 873	-	8 755 986	7 078 425	43 753 284
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 401 099	4 401 099
Total do Passivo	-	-	-	7 559 088	7 559 088

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros e não financeiros da Mútua que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros disponíveis para a venda	22 864 611	22 864 611
Empréstimos e contas a receber	2 180 310	2 180 310
Investimentos a deter até à maturidade	587 613	548 582
Terrenos e edifícios de uso próprio	3 929 856	3 929 856
Terrenos e edifícios de rendimento	4 866 618	4 866 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 709 508	1 709 508
Total do Ativo	40 888 841	40 849 811
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 287 799	4 287 799
Total do Passivo	7 872 033	7 872 033

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	906 401	906 401
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 698 058	2 698 058
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27 918 873	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	1 681 190	1 681 190
Terrenos e edifícios de uso próprio	3 953 368	3 953 368
Terrenos e edifícios de rendimento	4 802 618	4 802 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 792 776	1 792 776
Total do Ativo	43 753 284	43 753 284
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 401 099	4 401 099
Total do Passivo	7 559 088	7 559 088

A Administração da Mútua considera que caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os terrenos e edifícios encontram-se valorizados com base no método do custo de reposição e no método das rendas capitalizadas.

35. Gestão de riscos, objetivos e políticas

A gestão dos riscos é assumida por toda a Mútua e é vista como suporte a uma estratégia de crescimento sustentável.

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não con-

siderados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

Um dos principais objetivos da Mútua é garantir que a sua estrutura de gestão de riscos permite assegurar e atingir o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno de modo a fixar e preservar a confiança dos clientes, cooperadores, reguladores e restantes partes interessadas.

Como parte da sua governação, a Mútua adota uma estrutura organizacional de gestão de riscos alinhada com as melhores práticas do mercado e dentro dos padrões prudenciais estabelecidos pela entidade reguladora.

Risco de mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a Mútua dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações da Mútua dos Pescadores sobre os seus investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na política de investimentos, avaliação de ativos e passivos e cálculo de capital.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O objetivo da gestão de risco de mercado é gerenciar e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Dada a nossa exposição a obrigações de taxa fixa, consideramos relevante a componente do risco de taxa de juro no risco de mercado.

Risco de taxa de juro

Na carteira de ativos financeiros, todos aqueles que têm entradas de caixa já fixadas para um determinado prazo (ex.: obrigações a taxa fixa) estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

O risco deriva do facto de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa.

O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade (data de reembolso).

O risco de taxa de juro também afeta ativos não financeiros, cujas entradas de caixa estejam já fixados, para um determinado prazo.

À data de balanço, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 583 894	1 583 894
Ativos financeiros disponíveis para a venda	21 676 516	612 404	575 691	22 864 611
Ativos financeiros a deter até à maturidade	587 613	-	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	2 150 510	-	29 800	2 180 310
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 709 508	1 709 508
Total do Ativo	24 414 639	612 404	3 898 893	28 925 936
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 287 799	4 287 799
Total do Passivo	-	-	7 872 033	7 872 033

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	906 401	906 401
Ativos financeiros disponíveis para a venda	26 922 420	987 052	9 400	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	1 651 390	-	29 800	1 681 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 792 776	1 792 776
Total do Ativo	28 573 810	987 052	2 738 377	32 299 240
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 157 989	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 401 099	4 401 099
Total do Passivo	-	-	7 559 088	7 559 088

À data de balanço, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativo				
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1 626 282)	(837 035)	1 626 282	837 035
Total	(1 626 282)	(837 035)	1 626 282	837 035

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativo				
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1 767 991)	(910 988)	1 767 991	910 988
Total	(1 767 991)	(910 988)	1 767 991	910 988

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco da Mútua incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. As principais áreas em que a Mútua se encontra exposta ao risco de crédito são:

- (i) parte dos resseguradores nas responsabilidades por contratos de seguro;
- (ii) parte dos resseguradores nos custos com sinistros;
- (iii) valores a receber de tomadores de seguro por contratos de seguro;
- (iv) valores a receber de mediadores de seguro, e
- (v) risco das contrapartes relativamente aos instrumentos de dívida e aos saldos em bancos.

A Mútua procura mitigar o risco de crédito através da diversificação da exposição do risco a mais do que uma entidade e da revisão regular dos riscos a que se encontra exposta.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição a risco de crédito apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	-	1 583 894
Ativos financeiros disponíveis para a venda	23 509 093	644 482	22 864 611
Ativos financeiros a deter até à maturidade	587 613	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	2 285 319	105 009	2 180 310
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 709 508	-	1 709 508
Total do Ativo	29 675 426	749 491	28 925 935

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	906 401	-	906 401
Ativos financeiros disponíveis para a venda	28 562 522	643 649	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	1 786 199	105 009	1 681 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 792 776	-	1 792 776
Total do Ativo	33 047 899	748 657	32 299 240

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a qualidade de crédito por desagregação de rating da Standard & Poors, ou equivalente, por país de origem da contraparte apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22	31-dez-21
Depósitos em instituições de crédito		
A	400 000	-
BB+	-	300 000
BB	150 000	150 000
B	550 000	-
B-	-	451 000
N/D	1 050 000	750 000
Subtotal	2 150 000	1 651 000
Ativos financeiros		
AAA	-	-
AA+	-	-
AA	-	2 298 640
AA-	3 004 430	1 755 965
A	814 660	619 630
A-	4 611 655	5 225 865
BBB+	4 719 293	426 040
BBB	3 564 010	10 134 424
BBB-	1 089 430	942 850
BB+	1 113 770	919 450
BB	442 130	1 467 595
BB-	436 060	810 660
B+	471 955	92 750
N/D	2 327 564	2 342 414
Subtotal	22 594 957	27 036 283
Total geral	24 744 957	28 687 283

A decomposição por antiguidade dos recibos por cobrar, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	75 156	100 190	236 109	181 246	125 212	356 385	(1 006 814)	67 484
Acidentes pessoais	9 122	15 211	17 086	7 985	3 857	62 822	(98 956)	17 127
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	-	(55)	80
Multirriscos	237	3 870	370	89	-	76 549	(78 102)	3 013
Marítimo	4 630	50 041	107 117	84 710	17 511	26 630	(165 487)	125 151
Total	89 144	169 311	360 682	274 164	146 580	522 386	(1 349 414)	212 854

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-21							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	115 137	114 963	230 751	129 548	43 721	377 220	(931 995)	79 345
Acidentes pessoais	12 398	16 760	29 458	13 960	4 988	66 468	(104 423)	39 609
Incêndio e elementos da natureza	19	-	-	135	-	267	(154)	266
Multirriscos	238	2 407	1 403	1 819	966	77 503	(78 781)	5 555
Marítimo	21 636	54 762	125 078	47 420	44 611	115 603	(182 811)	226 299
Total	149 428	188 892	386 689	192 882	94 286	637 061	(1 298 164)	351 074

Risco de liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os ativos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A natureza da atividade seguradora tem implícita a impossibilidade de prever com certeza os fundos necessários para cobrir as responsabilidades da Mútua. Desta forma, a Mútua avalia o valor e a maturidade das suas responsabilidades através do recurso a métodos estatísticos e com base na experiência anterior.

A tabela abaixo indica as maturidades dos perfis dos ativos e passivos financeiros:

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-22								Total	
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado		
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	-	-	-	-	-	-	-	-	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	3 166 431	-	3 166 431
Ativos financeiros disponíveis para a venda	103 827	-	356 771	1 631 178	977 343	2 176 461	6 001 023	11 618 007	-	22 864 611
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	196 000	391 613	-	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	-	700 018	950 435	500 057	-	-	-	29 800	-	2 180 310
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	59 439	76 744	554 344	980 144	-	-	37 813	1 025	-	1 709 508
Total do Ativo	1 747 159	776 763	1 861 550	3 111 378	977 343	2 372 461	6 430 449	14 815 264	-	32 092 367
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	-	-	-	-	-	-	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	434 570	-	287 280	3 515 151	-	-	-	50 798	-	4 287 799
Total do Passivo	-	-	3 584 234	-	-	-	-	-	-	7 872 033
Total da posição líquida	1 747 159	776 763	(1 722 684)	3 111 378	977 343	2 372 461	6 430 449	14 815 264	-	24 220 334

(montantes expressos em Euros)

	31-dez-2021								Total	
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Indeterminado		
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	906 401	-	-	-	-	-	-	-	-	906 401
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	2 698 058	-	2 698 058
Ativos financeiros disponíveis para a venda	102 593	-	510 952	1 029 676	2 191 756	1 026 040	5 863 435	17 194 421	-	27 918 873
Empréstimos e contas a receber	-	150 003	1 101 234	400 153	-	-	-	29 800	-	1 681 190
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	320 473	378 472	443 808	602 807	-	-	39 293	7 924	-	1 792 776
Total do Ativo	1 329 466	528 475	2 055 994	2 032 636	2 191 755	1 026 040	5 902 727	19 930 203	-	34 997 296
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	3 157 989	-	-	-	-	-	-	3 157 989
Outros credores por operações de seguros e outras operações	672 034	-	307 281	3 366 113	-	-	-	55 670	-	4 401 098
Total do Passivo	672 034	-	3 465 271	3 366 113	-	-	-	55 670	-	7 559 087
Total da posição líquida	657 432	528 475	(1 409 277)	(1 333 477)	2 191 755	1 026 040	5 902 727	19 874 532	-	27 438 209

Risco operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

O objetivo da Mútua é de gerir riscos operacionais assim como equilibrar e evitar perdas financeiras e danos à reputação com relação a custo-eficácia e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e criatividade.

Risco do Seguro

No Risco Específico de Seguros, definido de acordo com a Norma Regulamentar n.º 14/2005- R de 29 de novembro e que corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro, realçamos:

i. No Desenho de Produtos (novo produto)

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro. Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- E o seu enquadramento na política de resseguro da Mútua.

ii. Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar, apresentando-se os seus princípios como segue:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pela Mútua e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social; e
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Mais especificamente, e por ramo, a política apresenta-se como segue:

Acidentes de trabalho

- Tarifário definido por tipo de atividade profissional e dentro da atividade piscatória por tipo de pesca;
- Limites de subscrição (limitação ao capital a segurar) estabelecidos para fora da Pesca e atribuídos “plafonds” para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico;
- A aceitação de riscos no estrangeiro, nos termos definidos pela nova Apólice Uniforme, em qualquer atividade profissional, fica dependente de consulta ao Departamento Técnico.

Acidentes pessoais

- Tarifário definido consoante o risco da atividade;
- Limites de subscrição estabelecidos para os capitais por Morte e/ou Invalidez Permanente/pessoa e atribuídos plafonds para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico.

Multiriscos

- Tarifário definido para os riscos base de cada uma destas coberturas, bem como para as coberturas complementares;
- Prémio e franquias na cobertura do risco de fenómenos sísmicos de acordo com o estudo feito pela Associação Portuguesa de Seguradores. Por princípio, não são realizadas cobertura de Riscos Industriais;
- Limites de subscrição estabelecidos por capital e risco.

Marítimo

- A aceitação do risco é precedida do conhecimento do Proprietário da embarcação, da situação económica da empresa, sobretudo de pesca e da vistoria efetuada à embarcação, quando o montante de capital, a idade da embarcação a segurar e outros fatores que pontualmente o justifiquem, bem como as coberturas pretendidas o exigirem;
- Dentro do tarifário e das regras definidas há competência da rede externa para a aceitação do risco;
- Limites de subscrição para o Ramo Marítimo, estabelecidos em circular específica.

iii. Risco de prémio

- O risco dos prémios respeita ao montante do mesmo não ser suficiente para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (subtarifação). A fim de aferir a adequação e suficiência dos prémios praticados em relação aos vários ramos em análise são tomados em consideração todos os proveitos e custos, nomeadamente custos com sinistros, custos de aquisição, custos administrativos, custos com a gestão de investimentos, resultados decorrentes dos tratados de resseguro celebrados e ainda resultados financeiros afetos aos vários ramos;
- São analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes;
- É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

iv. Risco de aprovisionamento

- Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado;
- No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento;
- A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais. A evolução da comparação entre 1) os montantes pagos dos ramos não vida, líquidos de reembolsos, sem custos de gestão, brutos de resseguro e excluindo em Acidentes de trabalho as responsabilidades vida (provisões matemática e assistência vitalícia) e 2) a estimativa final de custo, é como segue:

(montantes expressos em Euros)

31-dez-22	Montantes Pagos líquidos de Reembolsos (valores acumulados)										
	Anos decorridos										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Ano de Ocorrência											
2013	2 487 212	3 898 647	4 062 041	4 109 293	4 169 661	4 179 633	4 203 963	4 289 677	4 295 442	4 323 118	
2014	1 960 045	2 788 636	3 047 936	3 124 603	3 149 633	3 192 873	3 228 614	3 258 647	3 290 539		
2015	2 041 888	3 571 789	3 737 478	3 754 895	3 813 110	3 840 979	3 834 277	3 841 541			
2016	2 614 035	4 148 544	4 267 767	4 381 541	4 419 603	4 478 322	4 518 126				
2017	1 935 842	3 432 535	3 538 254	3 682 623	3 686 892	3 799 861					
2018	2 111 894	3 279 939	3 460 506	3 560 380	3 587 879						
2019	2 889 016	4 671 361	4 937 977	4 982 742							
2020	2 149 026	3 714 970	4 019 380								
2021	2 161 187	3 122 907									
2022	2 718 027										

(montantes expressos em Euros)

31-dez-21	Montantes Pagos líquidos de Reembolsos (valores acumulados)										
	Anos decorridos										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Ano de Ocorrência											
2012	1 923 694	2 749 257	2 954 807	3 061 973	3 111 272	3 125 304	3 127 215	3 130 952	3 131 101	3 131 281	
2013	2 487 212	3 898 647	4 062 041	4 109 293	4 169 661	4 179 633	4 203 963	4 289 677	4 295 442		
2014	1 960 045	2 788 636	3 047 936	3 124 603	3 149 633	3 192 873	3 228 614	3 258 647			
2015	2 041 888	3 571 789	3 737 478	3 754 895	3 813 110	3 840 979	3 834 277				
2016	2 614 035	4 148 544	4 267 767	4 381 541	4 419 603	4 478 322					
2017	1 935 842	3 432 535	3 538 254	3 682 623	3 686 892						
2018	2 111 894	3 279 939	3 460 506	3 560 380							
2019	2 889 016	4 671 361	4 937 977								
2020	2 149 026	3 714 970									
2021	2 161 187										

(montantes expressos em Euros)

31-dez-22	Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos (valores acumulados)									
	Anos decorridos									
Ano de Ocorrência	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2013	4 770 817	4 975 546	4 772 694	4 721 877	4 709 063	4 643 309	4 624 084	4 459 486	4 456 032	4 412 458
2014	3 550 939	3 427 899	3 320 752	3 259 155	3 270 988	3 245 687	3 239 738	3 268 588	3 291 190	
2015	4 743 987	4 113 822	4 180 764	4 152 902	3 984 012	3 865 939	3 886 404	3 865 360		
2016	5 145 990	4 704 943	4 640 718	4 611 474	4 600 440	4 612 259	4 616 844			
2017	4 373 225	4 043 344	4 021 395	4 174 959	4 139 030	3 944 575				
2018	4 282 031	4 293 998	4 190 552	3 985 594	3 705 842					
2019	5 410 520	5 232 377	5 202 499	5 329 668						
2020	5 146 621	4 711 315	4 871 220							
2021	4 065 154	3 722 445								
2022	6 023 381									

(montantes expressos em Euros)

31-dez-21	Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos (valores acumulados)									
	Anos decorridos									
Ano de Ocorrência	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2012	3 714 957	3 481 073	3 482 054	3 480 342	3 297 831	3 182 335	3 139 818	3 134 949	3 133 357	3 132 356
2013	4 770 817	4 975 546	4 772 694	4 721 877	4 709 063	4 643 309	4 624 084	4 459 486	4 456 032	
2014	3 550 939	3 427 899	3 320 752	3 259 155	3 270 988	3 245 687	3 239 738	3 268 588		
2015	4 743 987	4 113 822	4 180 764	4 152 902	3 984 012	3 865 939	3 886 404			
2016	5 145 990	4 704 943	4 640 718	4 611 474	4 600 440	4 612 259				
2017	4 373 225	4 043 344	4 021 395	4 174 959	4 139 030					
2018	4 282 031	4 293 998	4 190 552	3 985 594						
2019	5 410 520	5 232 377	5 202 499							
2020	5 146 621	4 711 315								
2021	4 065 154									

v. Gestão de sinistros

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos. No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros. O Diretor Técnico e por suas instruções, os serviços técnicos, bem como os serviços clínicos, devem acompanhar a gestão dos processos de sinistro e respetivas provisões.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação. Mantém-se, também nos Acidentes de Trabalho, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

vi. Resseguro

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentado os seguintes tipos de tratado de resseguro, por ramo:

Ramos não vida	Tipo de resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

Comportamento da carteira de não-vida:

Os rácios de sinistros, despesas e combinado são apresentados como segue:

Ramos	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Rácio Sinistralidade	67%	96%	54%	35%	0%	0%	41%	41%	69%	37%	66%	70%
Rácio de Despesas	22%	23%	23%	24%	28%	22%	24%	28%	22%	23%	22%	23%
Rácio Combinado	89%	119%	77%	59%	28%	22%	66%	69%	91%	61%	88%	94%

36. Gestão de capital

A Seguradora privilegia a manutenção de rácios de solvabilidade sólidos, sendo os principais indicadores de uma situação financeira estável. A Mútua gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento da Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Seguradora dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2022 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado nos termos do normativo aplicável.

37. Compromissos e contingências

As garantias concedidas pela Mútua apresentam-se como segue:

(montantes expressos em Euros)

Garantia bancária	Beneficiário	Montante
Millennium BCP	Petrogal	6 210
Millennium BCP	Tribunal de Trabalho de Lisboa	9 976
BPG	Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo	22 475

A Mútua celebrou contratos de locação operacional, como locadora relativamente aos terrenos e edifícios de rendimento.

Os contratos de locação têm em média 3 anos, apresentando-se com os compromissos como segue:

(montantes expressos em Euros)

	até 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
31-dez-2022	133 252	96 097	9 677
31-dez-2021	130 625	99 407	9 649
Total	263 877	195 504	19 326

38. Partes relacionadas

A Mútua apresenta uma entidade subsidiária, a Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, a Mútua apresentava os seguintes valores relativos a operações com a Ponto Seguro:

- Passivo de 43.618,51€ relativo a comissões de recibos emitidos mas ainda não cobrados
- Passivo de 17.018,19€ relativo a comissões a pagar de recibos cobrados em dezembro de 2022
- Passivo de 2.144,71€ relativo a seguros de viaturas da Mútua dos Pescadores intermediados pela Ponto Seguro

Durante o exercício de 2022, os encargos com as comissões de mediação da Ponto Seguro ascenderam a 242.971 euros (234.321 euros em 2021).

As remunerações do pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2022, o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração,

demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 4 do art.º 91.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril:

Conselho de Administração	João Paulo Quinzico Delgado: 36.498€
	Álvaro José Rocha Bota Guia: 12.000€
	Arsénio Marques Caetano: 9.000€
	Jerónimo Gomes Viana: 9.000€
	José Luís Marques Cabrita: 9.000€
	Joaquim Manuel Simplício Anacleto: 73.186€
	Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim: 6.750€
Comité de Gestão	Ana Teresa Vicente: 69.669€
	Sara Domingues: 66.780€
	Carlos Garcês: 61.755€
	Carlos Moreira: 37.439€
Conselho Fiscal	Frederico Fernandes Pereira: 750€
	Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda: 13.050€
	Ana Cristina Trigueiros Rosa: 150€

39. Acontecimentos após a data de balanço

A Mútua prevê que a guerra na Ucrânia continue a ter implicações significativas na economia mundial, afetando também a atividade seguradora. Todavia, a Mútua estima que as medidas implementadas e o atual nível de fundos próprios, permitam assegurar a continuidade das operações, bem como os compromissos financeiros assumidos e a manutenção de um nível de solvência adequado.

40. Outros assuntos

O Revisor Oficial de Contas, para além do serviço de Revisão Legal de Contas, prestou os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentação em vigor:

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno quanto aos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais e à política antifraude nos termos do n.º 2 da circular da ASF n.º 1/2017;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos Termos da alínea do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- Os honorários da Oliveira, Reis e Associados, SROC, relativos ao exercício de 2022 ascenderam a 30.750€, dos quais 24.600€ relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas e 6.150€ relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade.

O Contabilista Certificado n.º 31942

António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
 Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
 Arsénio Marques Caetano
 Jerónimo Gomes Viana
 Joaquim Manuel Simplício Anacleto
 José Luis Marques Cabrita
 Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim



A âncora que somos tem a força do coletivo de trabalhadores,
que reconhecemos, distinguimos e celebramos.
Com um exemplar desta fotografia os Órgãos Sociais da Mútua distinguiram
o coletivo de trabalhadores por ocasião da celebração do seu 80.º Aniversário.

© Fotografia de Bruno Costa.
Instalação de escultura criada pelo autor com lixos apanhados na praia de Vila Chã. Maio de 2021.

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço*	
						unitário	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em associadas							
Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A.					689 604		3 166 431
subtotal					689 604		3 166 431
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
BCP - Nom.e Port.Reg.	34 768	0,00€		4,26	148 279	0,15	5 090
PHAROL	5 247	0,03€		8,17	42 880	0,05	274
Mota - Engil, SGPS	8 716	1,00€		2,88	25 065	1,17	10 163
REN - Redes E. Nacionais, SGPS	16 650	1,00€		3,01	50 047	2,52	41 958
Intersismet, SA	14 812	5,00		7,09	105 009	-	-
C.Portuguesa Cobre-SGPS	687	4,99		6,13	4 210	-	-
Geofinança - Port.	465	4,99		60,78	28 261	-	-
Gregório & Companhia	500	4,99		14,96	7 482	-	-
subtotal	81 845				411 232		57 485
2.1.1.2 - Unidades de participação em fundos de investimento							
Millennium Ações Portugal	11 932			10,47	124 872	16,51	196 996
Fundimo	5 283			6,22	32 840	8,26	43 616
subtotal	17 215				157 711		240 612
2.1.1.3 - Outros							
Fundo Compensação de trabalho							11 853
subtotal	-				-		11 853
subtotal	99 060				568 944		309 950
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
Consolidado-1942		10 151	88,07%		10 151		8 990
Consolidado-1943		11 497	75,02%		11 497		8 640
Consolidado Cent.-1940		15 014	95,10%		15 014		14 578
O.T.-Abril-4,10%-15/04/2037		650 000	102,54%		677 162		685 567
O.T.-Fevereiro-4,10%-15/02/2045		400 000	103,27%		435 402		427 458
O.T.-Outubro-2,875%-15/10/2025		750 000	115,97%		759 909		754 158
O.T.-Fevereiro-3,875%-15/02/2030		550 000	103,90%		560 630		590 135
O.T.-Julho-2,875%-21/07/2026		650 000	99,80%		644 876		657 097
O.T.-Abril-4,125%-14/04/2027		300 000	104,67%		315 959		322 893
O.T.-Abril-2,250%-18/04/2034		250 000	87,30%		249 088		222 226
PTGV 1,65 16/07/2032		200 000	0,00%		193 174		195 552
PGB 1,95% 15/06/2029		200 000	0,00%		193 924		196 061
subtotal					4 066 785		4 083 355
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
RAMad - 1.141% - 04/12/2034		100 000	68,95%		95 394		69 038
subtotal					95 394		69 038
2.1.2.3 - De outros emissores							
PTC - 6,25% - 26/07/2016		5 000	-		5 000		-
TOYOTA CAETANO PORT. - Tx.Var. - 09/08/2023		200 000	101,41%		200 930		205 380
SAUDAÇOR - Tx.Var. - 28/06/2023		200 000	102,59%		200 931		205 271
Mota Engil-4,3750% - 30/10/2024		200 000	97,47%		200 124		196 423
PESTANA-2,50% - 23/09/2025		100 000	86,96%		99 757		87 654
CCCAM TVr 05112026		200 000	85,37%		200 703		171 521
GVOLT 2.625 10112028		200 000	83,03%		198 826		166 818
MOTA 4.25 02/12/2026		255 000	85,37%		256 834		218 567
CGD 1,25% 25/11/2024		200 000	93,95%		197 499		188 153
GALP 2% 15/01/2026		200 000	91,61%		199 482		187 067
JMELL 4% 28/09/2023		200 000	98,67%		201 708		199 451
METLIS 4.061% 04/12/2026		200 000	102,75%		214 526		206 123
SISGS COLEP 2.35% 08/08/2024		100 000	100,00%		101 474		100 953
ALSS CELBI TVr 28/05/2028		100 000	100,00%		100 725		100 450
BIPOR BIAL TVr241023		100 000	100,50%		101 140		101 302
Emasa-S.A-88		9 976	-		9 976		-
Emasa-S.B-88		9 976	-		9 976		-
Emasa-S.C-88		9 976	-		9 976		-
Emasa-S.D-88		9 976	-		9 976		-
Emasa-S.E-88		9 976	-		9 976		-
Bráz & Bráz-88/97		49 881	-		49 811		-
subtotal					2 579 350		2 335 134
subtotal					6 741 530		6 487 526
subtotal	99 060				7 310 473		6 797 476
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
E.ON - SE	785			25,81	20 260	9,33	7 322
UNIPER - SE	78			0,00	0	2,57	201
TELEFONICA	4 340			12,30	53 396	3,38	14 687
BOUYGUES	1 525			32,86	50 104	28,04	42 761
ORANGE	2 500			20,22	50 546	9,28	23 203
ENI, STK	1 726			14,52	25 065	13,29	22 932
subtotal	10 954				199 372		111 105
2.2.1.2 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LYXOR ETF CAC 40	1 755			42,74	75 001	63,80	111 969
LYXOR EASTERN EUROPE ETF	2 640			22,78	60 142	16,16	42 668
subtotal	4 395				135 143		154 637
subtotal	15 349				334 515		265 741
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BGB - 2,25% - 22/06/2023		150 000	99,81%		150 131		151 500
BGB - 3,00% - 22/06/2034		300 000	96,39%		322 613		293 929
BGB - 1,00% - 22/06/2031		850 000	84,61%		818 616		723 680
BGB - 1,25% - 22/04/2033		250 000	83,11%		251 237		209 950

Anexo 1

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço*	
						unitário	Total
SPGB - 4,40% - 31/10/2023		300 000	101,40%		307 273		306 442
SPGB - 1,60% - 30/04/2025		150 000	97,03%		150 751		147 149
SPGB - 1,95% - 30/07/2030		1 050 000	90,46%		1 043 723		958 525
SPGB - 1,30% - 31/10/2026		450 000	93,61%		452 066		422 239
SPGB - 1,50% - 30/04/2027		450 000	93,53%		452 319		425 397
SPGB - 4,20% - 31/01/2037		300 000	104,05%		356 017		323 714
SPGB - 1,40% - 30/04/2028		300 000	91,20%		298 223		276 408
SPGB - 2,70% - 31/10/2048		300 000	80,60%		376 156		243 176
SPGB - 1,85% - 30/07/2035		300 000	80,72%		311 532		244 517
ESGV - 1,00% 30/07/2042		200 000	60,47%		198 609		121 789
FRTR - 4,25% - 25/10/2023		350 000	101,16%		349 558		356 831
FRTR - 2,50% - 25/05/2030		250 000	97,49%		267 610		247 509
FRTR - 1,25% - 25/05/2036		650 000	77,86%		648 734		511 010
FRTR - 0,25% - 25/11/2026		150 000	90,68%		149 716		136 058
FRTR - 2,00% - 25/05/2048		200 000	77,29%		207 632		157 002
FRTR - 1,25% - 25/05/2034		300 000	81,37%		301 342		246 381
BTPS - 4,75% - 01/08/2023		300 000	101,11%		305 415		309 255
BTPS - 5,00% - 01/09/2040		100 000	101,59%		125 053		103 275
BTPS - 4,75% - 01/09/2044		100 000	98,44%		124 279		100 041
BTPS - 1,65% - 01/03/2032		450 000	78,78%		437 227		357 012
BTPS - 1,60% - 01/06/2026		450 000	93,35%		446 391		420 688
BTPS - 2,25% - 01/09/2036		650 000	75,18%		642 868		493 599
BTPS - 2,45% - 01/09/2033		300 000	80,81%		293 941		244 907
BTPS - 2,20% - 01/06/2027		200 000	93,77%		198 372		187 915
BTPS - 2,05% - 01/08/2027		200 000	92,59%		202 189		186 885
BTPS - 2,00% - 01/02/2028		200 000	91,14%		193 800		183 943
BTPS - 3,100% - 01/03/2040		500 000	79,58%		604 401		403 124
BTPS - 1,45% - 01/03/2036		250 000	68,07%		249 530		171 397
ITGV - 1,500% - 30/04/2045		300 000	55,55%		303 313		167 429
ITGV 1,2 15/08/2025		200 000	0,00%		195 092		196 000
CHILE - 1,44% - 01/02/2029		100 000	85,75%		100 028		87 068
CHILE - 1,25% - 29/01/2040		200 000	64,46%		191 781		131 228
PLGB 2,75% 25/05/2032		200 000	91,27%		189 047		185 870
subtotal					12 216 587		10 432 839
2.2.2.2 - De outros emissores							
MAPFRE - 1,625% - 19/05/2026		100 000	91,57%		101 385		92 581
METTEN 1,229% 30/07/2036		200 000	67,63%		150 600		136 304
BKT 0.625% 06/10/2027		200 000	83,96%		165 275		168 218
CAIXA 0,875% 28/10/2027		100 000	85,64%		92 374		85 796
INFRA PARK - 2,125% - 16/04/2025		100 000	96,27%		100 157		97 784
EDF - 1,00% - 13/10/2026		200 000	90,27%		198 470		180 978
EDF - 1,8750% - 13/10/2036		100 000	72,08%		110 154		72 491
DGFP - 1,375% - 27/06/2028		100 000	89,04%		100 059		89 748
PEMEX - 5,50% - 24/02/2025		100 000	100,74%		106 465		105 426
LEH - Float - 20/07/2012		350 000	-		350 071		-
PORTEL - 4,375% - 24/03/2017		150 000	-		148 740		-
BHP - 3,25% - 24/09/2027		100 000	98,39%		100 981		99 272
TELEFONICA - 3,987% - 23/01/2023		100 000	100,08%		100 070		103 827
ENI - 3,25% - 10/07/2023		150 000	100,12%		150 078		152 517
PETBRA - 4,75% - 14/01/2025		100 000	100,74%		101 933		105 321
PEMEX - 3,75% - 16/04/2026		100 000	87,76%		102 813		90 431
TELEFONICA - 2,932% - 17/10/2029		100 000	93,93%		103 563		94 541
REPSOL - 2,25% - 10/12/2026		200 000	94,89%		199 478		190 051
UNIPOL - 3,00% - 18/03/2025		200 000	97,85%		206 013		200 451
ZAINL - 1,875% - 27/07/2027		200 000	89,40%		201 416		181 358
ELEPOR - 1,125% - 12/02/2024		100 000	97,56%		99 623		98 556
ENI - 1,125% - 19/09/2028		100 000	85,16%		99 445		85 481
ATLIM - 1,625% - 03/02/2025		200 000	92,69%		197 769		188 336
TITIM - 2,375% - 12/10/2027		250 000	83,43%		248 727		209 893
IBESM - 1,621% - 29/11/2029		200 000	88,71%		198 654		177 713
SANTAN - 1,125% - 17/01/2025		200 000	94,86%		196 753		191 871
ACSSCE - 1,875% - 20/04/2026		200 000	90,80%		199 924		184 230
INDRA - 3,00% - 19/04/2024		200 000	97,92%		203 280		200 065
PEMEX - 4,750% - 26/02/2029		100 000	77,87%		103 421		81 891
BAYNGR - 2,125% - 15/12/2029		100 000	88,17%		101 958		88 269
TITIM - 2,875% - 28/01/2026		200 000	90,99%		200 402		187 305
ENIIM - 1,00% - 11/10/2034		100 000	69,19%		99 714		69 415
DUFN - 2,00% - 15/02/2027		100 000	81,40%		100 024		82 156
CELFC 1.5% 08/06/2028		100 000	82,89%		99 248		83 741
ALTIM - 1,875% - 13/07/2027		200 000	84,25%		197 338		170 267
CLNX - 1,000 20/04/2027		100 000	85,21%		99 434		85 911
MUINC- 0,750% 12/02/2028		200 000	79,81%		191 251		160 947
FNAC 2,625% - 30/05/2026		100 000	94,01%		100 151		94 236
CLNX 2,875% - 18/04/2025		100 000	96,90%		104 064		98 932
VOWG 3% 06/04/2025		200 000	97,47%		197 469		199 378
VOWG 0,875% - 22/09/2028		200 000	80,86%		199 442		162 204
REN Finance BV 0,5% 16/04/2029		100 000	79,51%		87 035		79 866
LHAG 2,000% 14/07/2024		200 000	95,66%		200 193		193 194
RENA 1,750% - 10/04/2026		100 000	91,23%		100 673		92 505
RENA 1,125% 04/10/2027		100 000	80,07%		95 623		80 344
BBVA 1% 21/06/2026		200 000	90,99%		181 537		183 043
BMWG 1,5% 06/02/2029		200 000	88,31%		180 143		179 324
subtotal					6 973 389		5 956 168
subtotal					19 189 976		16 389 007
subtotal	15 349				19 524 491		16 654 748
total	114 409				26 834 964		23 452 224
3 - TOTAL GERAL		114 409			27 524 568		26 618 655

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

Anexo 2 (montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/N-1 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/N (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
VIDA	-	-	-	-
NÃO VIDA				
ACIDENTES E DOENÇA	17 392 576	2 602 705	14 326 723	(463 147)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	93 979	41 805	23 399	(28 775)
AUTOMÓVEL				
RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	2 796 541	720 905	1 485 132	(590 504)
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-
TOTAL	20 283 097	3 365 416	15 835 254	(1 082 426)

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos MonteiroO Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS COM SINISTROS

Anexo 3 (montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ACIDENTES E DOENÇA	4 355 290	760 949	(64 217)	5 052 022
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	98 294	27 599	(10 025)	115 868
AUTOMÓVEL				
RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	1 631 604	369 746	586 340	2 587 689
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-
TOTAL	6 085 188	1 158 294	512 098	7 755 580
RESSEGURO ACEITE	-	-	-	-
TOTAL GERAL	6 085 188	1 158 294	512 098	7 755 580

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos MonteiroO Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

DISCRIMINAÇÃO DE ALGUNS VALORES POR RAMOS

Anexo 4

(montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos e gastos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
SEGURO DIRETO					
ACIDENTES E DOENÇA	7 754 292	7 723 007	5 052 022	1 737 189	(319 690)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	282 188	285 063	115 868	68 950	(81 264)
AUTOMÓVEL					
RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-	-
OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	3 767 816	3 739 642	2 587 689	824 235	(416 545)
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-	-
TOTAL	11 804 295	11 747 713	7 755 580	2 630 375	(817 499)
RESSEGURO ACEITE	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	11 804 295	11 747 713	7 755 580	2 630 375	(817 499)

NOTAS:

* Sem dedução da parte dos resseguradores

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos MonteiroO Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luís Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, CRL. preparadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício de 2022.

2. Quando se previa uma melhoria na vida das pessoas, após a crise pandémica Covid-19, em 2020 persistindo em 2021, outro acontecimento assolou a Europa, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia com impacto e consequências graves nas economias dos países, sobretudo nos países europeus e na grande tragédia vivida pelas pessoas dos países envolvidos, destruição da vida humana, animais, bens, ambiente. A Mútua dos Pescadores, em 2022, vivendo esta situação adversa onde a inflação atinge 7,8% valor que se não verificava desde 1992, teve um crescimento de 9,7% superior ao da atividade seguradora Não Vida, de 7,4%. O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas acompanhou, presencialmente, durante o exercício, a atividade e gestão da empresa em todas as matérias do seu âmbito de competências, e em reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Nacional. Reuniu com os responsáveis técnicos das áreas financeiras, contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados. Examinámos registos e documentos de suporte, analisámos o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira (Balanço), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração das variações no capital próprio, a Demonstração do rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, as Notas às Demonstrações Financeiras, apreciamos e tomamos em consideração a Certificação Legal das Contas emitida pelos auditores externos, obtivemos sempre todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer e tanto quanto é do nosso conhecimento consideramos terem sido, as Demonstrações Financeiras, elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas vigentes e que refletem a atividade e situação financeira da empresa. A par, acompanhamos, a implementação das Normas internacionais de Relato Financeiro, IFRS 17 e 9 adaptando a contabilidade do exercício de 2022 às novas regras possibilitando comparar 2023 com 2022.

3. Na avaliação positiva do desempenho e da situação financeira da Mútua neste contexto de grave crise económica, aumento da inflação, da taxa de juro e de alguma escassez de bens, destacamos:

- Resultado líquido do exercício, positivo, de 1.064.524€ que reflete: o aumento de 9,7% dos Prémios Brutos Emitidos, 11.804.295€ em relação a 2021; a Taxa de sinistralidade global de 65,7%; os Custos por Natureza, 3.783.905€, mais 8% do exercício anterior; as Cobranças com um acréscimo, em relação a 2021, de 8,8%; o aumento dos descontos em Lota 2,5%; o aumento de 0,4% nos rendimentos; a integração do resultado positivo da Ponto Seguro.
- Capital Próprio de 13.470.515€, diminui 15,5% em relação a 2021: destacando-se pela sua relevância, o decréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos do justo valor dos ativos; o aumento da Reserva por Impostos Diferidos e o aumento do resultado líquido do exercício de 2022.
- Total do Ativo Líquido de 45.770.277€ em que os Investimentos de 37.718.083€ representam 82,4%; total do Passivo, 32.299.762€ em que, as Provisões Técnicas de 22.166.806€ representam 68,6%; Taxa de Cobertura das Provisões Técnicas de 146% (2021 - 165%).

4. Parecer

Face ao que antecede e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração;

5. A Mútua dos Pescadores comemorou o seu 80º. Aniversário. O Conselho Fiscal esteve presente, a convite da Administração, em grande parte das iniciativas, e pode verificar, mais que o reconhecimento, todo o carinho que cooperadores, dirigentes, trabalhadores, entidades com quem a Mútua se relaciona demonstram pelo seu trabalho na sociedade com especial relevância na atividade da pesca, garante de uma continuidade sólida ao serviço das pessoas que nela confiam e dependem.

O Conselho Fiscal perante as circunstâncias adversas vividas nos últimos anos, dois anos de pandemia Covid-19 e uma guerra desencadeada na Europa com consequências muito graves na vida das pessoas e das empresas, apresenta um louvor pelo trabalho feito na manutenção das medidas prudenciais e de sustentabilidade, pelo esforço, dedicação, competência, honestidade e transparência de toda a estrutura, dirigentes, trabalhadores e colaboradores. Finalmente, o Conselho Fiscal, deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Mútua toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 20 de março de 2023

Frederico Fernandes Pereira, Presidente
Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Vogal
Ana Cristina Trigueiros da Rosa, Vogal



Momento final do encerramento das comemorações do 80.º Aniversário da Mútua dos Pescadores



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 45.770.277 euros e um total de capital próprio de 13.470.515 euros, incluindo um resultado líquido de 1.064.524 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião

1 de 6

separada sobre essas matérias.

Valorização dos Ativos financeiros disponíveis para venda (incluindo as perdas por imparidade) (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.3 e 6 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras da Entidade, em 31 de dezembro de 2022, incluem no seu balanço ativos financeiros disponíveis para venda mensurados ao justo valor, no montante de 22.864.611 euros (27.918.873 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>Estes ativos representam a rubrica mais significativa da Entidade.</p> <p>A mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor (incluindo a determinação das perdas por imparidade), encontra-se detalhada nas políticas contabilísticas constantes na nota 2.4.3 das notas anexas às demonstrações financeiras.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado à determinação da valorização e perdas por imparidade dos instrumentos financeiros.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os instrumentos financeiros incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Teste à valorização da carteira dos instrumentos financeiros; • Testes para avaliar eventuais perdas de imparidade; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
Valorização dos Terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4 e 2.4.5, 9 e 10 das notas anexas às demonstrações financeiras)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A Entidade apresenta, em 31 de dezembro de 2022, terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento, num montante de 3.929.856 euros e 4.866.618 euros, respetivamente (3.953.368 euros e 4.802.618 euros em 31 de dezembro de 2020).</p> <p>A Entidade utiliza avaliadores externos profissionalmente qualificados para valorizar os seus imóveis. Os imóveis são valorizados através do método comparativo de mercado, pelo método do custo de reposição e pelo método de rendimento.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos avaliadores externos.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a valorização dos terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento incluíram a realização, entre outros, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Avaliação das metodologias de valorização dos imóveis; • Avaliação dos pressupostos significativos das avaliações dos imóveis; • Avaliação da competência dos avaliadores externos; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

Mensuração das Provisão para sinistros de seguro direto (Divulgações relacionadas com as provisões para sinistros de seguro direto apresentadas nas notas 2.4.17 e 19 das notas anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A provisão para sinistros de seguro direto apresenta-se como a rubrica mais significativa das responsabilidades da Entidade, ascendendo a 20.776.721 euros em 31 de dezembro de 2022 (20.283.097 euros em 31 de dezembro de 2021).</p> <p>A consideração destas matérias como relevantes para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o julgamento significativo por parte do órgão de gestão.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a mensuração das provisões matemáticas e passivos financeiros incluíram a realização, entre outros, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Testes efetuados às fontes de informação da Entidade; • Comparação das metodologias, modelos e pressupostos utilizados face às práticas de mercado; • Realização de procedimentos de revisão analítica, tais como rácios de sinistralidade e cobertura; • Seleção de amostras para execução de testes de detalhe; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com a Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião.

As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos Revisores Oficiais de Contas da Entidade pela primeira vez em assembleia geral de cooperadores, realizada em 20 de março de 2016, para o exercício de 2016.
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 19 de março de 2017, para um segundo mandato, compreendido entre 2017 e 2020.
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 26 de março de 2021, para um terceiro mandato, compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade à mesma data do presente relatório.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 20 de março de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Carlos Manuel Charneca (Assinatura Qualificada) Carlos Manuel
Moleirinho Grenha Charneca Moleirinho Grenha
Dados: 2023.03.20 12:32:47 Z
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023-2025

1. Introdução

A preparação dos documentos previsionais para o próximo triénio, decorre num ambiente político de grande incerteza e profunda tensão à escala europeia e mundial, ao mesmo tempo que se acentuam as consequências macroeconómicas que afetam profundamente a economia portuguesa. A persistência da guerra na Ucrânia e o efeito de algumas medidas de política internacional tem influenciado as cadeias de abastecimento de matérias-primas, provocando o aumento direto dos preços dos bens energéticos e alimentares, contribuindo para o aumento da inflação e a subida das taxas de juro, projetam sobre as diferentes atividades económicas, bem como sobre a vida das famílias, sentimentos de preocupação e de retração.

Apesar de a economia portuguesa registar, de acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, na sua edição de outubro de 2022, um crescimento que resulta sobretudo da recuperação das atividades turísticas e do consumo privado, remetendo-a para níveis comparáveis aos que se verificavam antes da pandemia iniciada em 2020, pode-se igualmente afirmar que assistimos à verificação de níveis de inflação que não conhecíamos desde há três décadas. E é neste contexto que se enquadra a preocupação sobre as perspetivas com que podemos olhar o ano de 2023.

A recuperação das atividades económicas no período pós pandemia permitiu à Mútua dos Pescadores retomar o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, verificando ao longo do ano de 2022 um aumento superior, em média, ao registado pelo setor nos ramos de seguro não vida, de acordo com o Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, projetando, assim, a expectativa de atingir já em 2023 os doze milhões de euros de prémios.

A Cooperativa Mútua dos Pescadores, tendo celebrado os seus oitenta anos, ao longo de 2022, com um sentimento de prosperidade e de confiança alicerçados sobre o crescimento verificado e os bons resultados estimados, projeta perpetuar nos anos que se seguem a trajetória de crescimento que tem conhecido, consolidando a sua especialização no setor do seguro marítimo e das atividades ligadas ao mar, tanto na sua dimensão económica como nas vertentes do recreio e do lazer.

2. Geral

“A âncora que somos tem a força do coletivo de trabalhadores, que reconhecemos, distinguimos e celebramos;” foi a frase escolhida para homenagear o papel dos recursos humanos no desenvolvimento da Cooperativa Mútua dos Pescadores, ao longo das oito décadas da sua história.

Assumindo a importância da valorização do emprego e das condições de trabalho das pessoas, nomeadamente em contextos económicos desfavoráveis para a vida das famílias, a Mútua incorpora no seu orçamento para o ano de 2023 um forte investimento nas condições salariais e demais benefícios sociais em vigor na empresa, continuando a oferecer condições gerais de ingresso na Cooperativa aos melhores níveis praticados no mercado, convicta de que os seus profissionais são também a sua âncora. Para isso continuaremos a investir, igualmente, nas políticas e medidas de conciliação do desenvolvimento profissional com o bem-estar pessoal e social.

Mantém-se, para 2023, o esforço financeiro e técnico associado à efetiva entrada em vigor dos novos normativos relacionados com as exigências de mensuração e apresentação das especificidades contabilísticas e financeiras da atividade seguradora, nomeadamente a IFRS17 e a IFRS9. Requer igualmente um significativo esforço o acompanhamento e a implementação das políticas e normas de boa governação, sobretudo as que decorrem da aplicação da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, bem assim como as matérias relacionadas com os princípios de solvência e de sustentabilidade ambiental.

A Cooperativa Mútua dos Pescadores, continuará atenta à evolução das condições em que se desenvolverá a atividade económica da Pesca, ciente de que esta continua a ser “o seu berço”, acompanhando as preocupações do setor relacionadas com a sua sustentabilidade económica e financeira, com a sustentabilidade das espécies, com as necessidades de apoio à renovação das frotas, à qualificação e melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais, à segurança das pessoas e dos seus bens. De igual modo, continuaremos a participar nos diversos fóruns destinados a valorizar o sector económico da pesca e outras atividades que constituem o designado “cluster do mar”.

Não deixaremos de dar toda a atenção à participação associativa e institucional da Mútua dos Pescadores, enquanto única cooperativa de utentes de seguros, nas organizações e nos fóruns que integramos, desde logo os que representam a atividade seguradora que desenvolvemos, ou o setor cooperativo que integramos. É neste sentido que se inscreve a nossa participação na Associação Portuguesa de Seguradores, na Confederação Cooperativa Portuguesa, ou na associação europeia AMICE, mantendo a disponibilidade para integrar os seus órgãos e partilhar experiências, certos de que o conhecimento não tem limites nem fronteiras.

3. Área Comercial

De acordo com a estratégia de crescimento definida para os próximos anos, para consolidar a sua presença como seguradora do mar, será determinante aumentar a confiança e notoriedade dos “produtos Mútua” junto de setores e atividades

onde a sua quota de mercado ainda não é significativa, desenvolvendo um conjunto de ações sistemáticas e orientadas:

- 3.0.1. Promover ações de desenvolvimento de produtos e de coberturas nos vários ramos comercializados;
- 3.0.2. Reforçar as ações de marketing, potenciando os diversos canais de comunicação e otimizando novas soluções em formato digital;
- 3.0.3. Desenvolver soluções que facilitem a comercialização online de vários produtos;
- 3.0.4. Intensificar a formação aos trabalhadores, das diversas áreas e departamentos, atualizando o seu conhecimento sobre os produtos comercializados;
- 3.0.5. Monitorizar os objetivos de definidos, garantindo a sua execução.

3.1. Vetor I – Pesca

- 3.1.1. Fomentar a comercialização de produtos, nomeadamente de responsabilidade civil, como forma de aumentar a proteção da atividade;
- 3.1.2. Continuar o desenvolvimento da promoção da cobertura de danos próprios;
- 3.1.3. Reforçar as ações de formação que permitam melhorar a divulgação e comercialização de P&I (Protection and indemnity insurance);
- 3.1.4. Promover ações de comunicação dirigidas aos subscritores de apólices de Acidentes de Trabalho, sensibilizando para a importância da total cobertura das remunerações.

3.2. Vetor II – Náutica de Recreio e Atividade Marítimo Turística

- 3.2.1. Encontrar novas soluções de coberturas, especialmente no âmbito da Responsabilidade Civil;
- 3.2.2. Ajustar as tarifas de forma a torná-las mais competitivas, reforçando as coberturas.

3.3. Vetor III – Comunidades Ribeirinhas

- 3.3.1. Desenvolver produtos para clientes particulares, nomeadamente Multiriscos e Acidentes Pessoais;
- 3.3.2. Dinamizar a comercialização de produtos para empresas do setor Marítimo e conexas, nomeadamente de comercialização de peixe;
- 3.3.3. Promover contactos com empresas do setor da aquicultura, com objetivo de encontrar as soluções mais adequadas para as suas necessidades de seguros.

3.4. Vetor IV – Setor Cooperativo e Social

- 3.4.1. Aprofundar as relações com as entidades do setor cooperativo e social;
- 3.4.2. Continuar a desenvolver as ações junto do setor sindical, nomeadamente a criação de produtos adequados para os dirigentes e seus associados;
- 3.4.3. Continuar as ações de divulgação dos produtos de Acidentes Pessoais para o setor sindical e do associativismo cultural e desportivo.

4. Área Técnica

No ano de 2023, o Departamento Técnico continuará o caminho, já traçado, de uniformização de práticas e modernização ao nível das plataformas digitais, bem como ao nível dos produtos, acompanhada da continuação da formação dos trabalhadores do Departamento Técnico. Assim propõe-se, como ações concretas:

4.1. Área de Sinistros e Subscrição

- 4.1.1. Continuação da atualização e uniformização dos manuais tarifários e guiões de todos os ramos;
- 4.1.2. Continuação da configuração no EGIS de todos os ramos de seguros;
- 4.1.3. Manter a política de vistoria de embarcações de Pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de recreio;
- 4.1.4. Identificar novas ações de formação que se revelem necessárias ao Departamento Técnico;
- 4.1.5. Continuar a automatização da produção de avisos e apólices e o seu futuro envio em formato digital aos tomadores de seguro;
- 4.1.6. Continuar a conceção, divulgação e exploração dos atuais produtos;
- 4.1.7. Identificação das melhorias a implementar no GIS.

4.2. Área de Sistemas de Informação

O DSI continuará, no ano de 2023, os projetos de modernização de infraestruturas, hardware e software em curso, com a concretização da modernização das comunicações do Edifício Mútua, da implementação da gestão documental e novos workflows, bem como da modernização do hardware existente. O tempo presente implica uma particular atenção à segurança informática e o DSI alocará mais tempo e recursos a esta tarefa. Esquemáticamente, propomos as seguintes ações:

- 4.2.1. Iniciar a renovação da infraestrutura de comunicações de dados e de voz do Edifício Mútua;
- 4.2.2. Upgrade da Infraestrutura de servidores da Mútua;
- 4.2.3. Prosseguir com o projeto de redundância do Data Center;
- 4.2.4. Dar continuidade aos projetos de implementação de Gestão Documental, de implementação de novos workflows e implementação de novo Portal Interno;
- 4.2.5. Participar nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- 4.2.6. Prosseguir com o projeto de Upgrade da rede de Dados dos balcões;
- 4.2.7. Identificar novas ações de formação que se revelem necessárias ao Departamento de Sistemas de Informação;
- 4.2.8. Continuação da colocação dos produtos no EGIS;
- 4.2.9. Avaliação e implementação de medidas de Ciber Segurança;
- 4.2.10. Iniciar a avaliação da implementação modular do MYGIS.

5. Área Financeira e de Resseguro

No próximo triénio, efetivamos a implementação plena das Normas Internacionais de Relato Financeiro nomeadamente da IFRS 17 – Contratos de Seguro, que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros).

A sua implementação iniciar-se-á a 1 de janeiro de 2023, com comparativos ao ano 2022, o que se pressupôs ter dois sistemas contabilísticos em simultâneo, durante o corrente ano de 2022.

5.1. Área Financeira e Contabilística

- 5.1.1. Materializar a implementação das normas IFRS 9 e IFRS 17;
- 5.1.2. No âmbito da sustentabilidade ambiental iremos prosseguir na desmaterialização do arquivo da contabilidade, privilegiando, sempre que possível, o arquivo digital;
- 5.1.3. Manutenção/atualização do registo do imobilizado com identificação, localização e etiquetagem dos bens existentes;
- 5.1.4. Implementação do novo programa de reconciliação bancária;
- 5.1.5. Dar continuidade à gestão prudente dos investimentos financeiros com especial atenção aos riscos de mercado e riscos de crédito, diversificando a carteira e acautelando prudentes níveis de aceitação de riscos;
- 5.1.6. Prosseguir na implementação de automatismos e proceder ao desenvolvimento da informação técnica, contabilística e financeira, necessárias à adaptação às novas exigências financeiras e fiscais;
- 5.1.7. Reforço de controlos internos (verificações/validações mensais/trimestrais);
- 5.1.8. Prosseguir com as auditorias internas estabelecidas de acordo com o plano anualmente traçado.

5.2. Área das Cobranças

- 5.2.1. Manter o acompanhamento dos vários canais de cobrança, aperfeiçoando os seus circuitos de controlo.

5.3. Área de Pessoal e Logística

- 5.3.1. Prosseguir na adequação dos procedimentos administrativos tendo em atenção o RGPD;
- 5.3.2. Prosseguir na organização do arquivo na sede e balcões.

5.4. Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas

- 5.4.1. Prosseguir na implementação das novas ferramentas informáticas, Analytics e Addactis, em todas as suas vertentes técnica e atuarial;
- 5.4.2. Desenvolver os indicadores essenciais à gestão de riscos, na dimensão financeira, técnica e atuarial, potenciados pelas novas ferramentas informáticas;
- 5.4.3. Prosseguir na adequação das Políticas, face às novas exigências colocadas pela IFRS 17, IFRS 9 e restante normativo;
- 5.4.4. Acompanhar o desenvolvimento dos relatórios internos, nomeadamente do Relatório da Função Atuarial, prosseguindo na sua interligação à gestão corrente da empresa.

5.5. Área de Resseguro:

- 5.5.1. Acompanhar a política de resseguro, privilegiando a relação de longo prazo mantida com os resseguradores e fomentando a sua participação em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global.

6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Depois de um ano marcado pelas várias iniciativas motivadas pelas comemorações do 80.º aniversário da Mútua dos Pes-

cadores, com a participação dos cooperadores, trabalhadores e dirigentes da Cooperativa, bem como das várias organizações e entidades parceiras, o tempo é de consolidação de frentes de trabalho e oportunidades que se criaram, sobretudo no plano da formação e da intervenção nas comunidades ribeirinhas.

Mantendo vivas as orientações do Movimento Cooperativo a nível mundial e o compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, na Agenda 2030.

6.1. Comunicação, Imagem e Publicidade

Prioridade – ações que valorizem a proximidade da comunicação, promovendo a Mútua dos Pescadores, seus princípios e valores, produtos e serviços, junto dos cooperadores e das comunidades e setores alvo da intervenção, privilegiando os parceiros institucionais ligados a esta área como as cooperativas ou entidades regionais ou locais.

- 6.1.1. Continuar a apostar nos meios de comunicação próprios, revista “Marés”, página na Internet (www.mutuapescadores.pt) e aumentar a presença nas redes sociais;
- 6.1.2. Manter a regularidade da intervenção junto dos órgãos de comunicação social, imprensa escrita e digital, nas edições relacionadas com os vetores estratégicos, bem como ligadas a parceiros institucionais; e rádios locais e regionais, sem descurar outros formatos (rede multibanco ou outros que surjam);
- 6.1.3. Desenvolver ações promocionais ligadas a novos produtos e/ou produtos específicos, em sintonia com a área comercial;
- 6.1.4. Divulgar as razões e vantagens em se ser cooperador;
- 6.1.5. Participar em iniciativas culturais, feiras comerciais e outros eventos, promovidos pelas entidades e organizações com as quais a Mútua dos Pescadores tem relações institucionais, apoiando essas iniciativas através da sua divulgação e pela oferta de materiais.

6.2. Formação

Prioridade – Privilegiar a formação associativa para pesca e marítimo turística, e a formação interna de familiarização com a atividade piscatória.

- 6.2.1. Continuar a organizar a formação (interna e externa) de acordo com as obrigações legais e regulamentares, enquanto Seguradora, Cooperativa e PME (empresa de média dimensão);
- 6.2.2. Dar continuidade à dinamização da formação interna, nas áreas em que a Mútua dos Pescadores está acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho - DGERT (finanças, banca e seguros; enquadramento na organização/empresa, segurança e higiene no trabalho), dando especial enfoque aos aspetos de natureza técnica, comercial e cooperativa.
- 6.2.3. Continuar a desenvolver a formação em segurança marítima para os cooperadores e utentes das áreas da pesca e da atividade marítimo turística;
- 6.2.4. Continuar a promover a frequência de ações de formação externas, com especial incidência sobre as exigências da Solvência II, IFRS 17 e da Lei de Distribuição de Seguros;
- 6.2.5. Desenvolver as ações previstas no Plano de Formação, de acordo com o quinto princípio cooperativo – Educação, formação e informação – e os artigos 97.º do Código Cooperativo e 53.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores.

6.3. Projetos/Parcerias

Prioridade - Privilegiar o desenvolvimento de projetos educacionais e culturais que promovam a dignificação e valorização das profissões marítimas.

- 6.3.1. Continuar a assegurar o desenvolvimento dos compromissos com as várias entidades nas áreas de intervenção da Mútua dos Pescadores, em particular no que respeita à área de segurança marítima e ao setor da Pesca, nas suas múltiplas dimensões;
- 6.3.2. Acompanhar o trabalho das estruturas criadas na esteira do programa Mar2020, nomeadamente os Grupos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiros(DLBC), e de outros sistemas de financiamento nacionais ou internacionais, potenciando o desenvolvimento de ações de formação em segurança e higiene no trabalho, numa parceria com instituições especializadas e certificadas, quer para o setor da pesca, quer para a atividade marítimo turística, quer ainda para outras iniciativas que abrangem trabalhadores, utentes, cooperadores e comunidades;
- 6.3.3. Potenciar a relação com as organizações que tiveram origem em projetos de iniciativa da Mútua dos Pescadores, tais como a Sociedade Portuguesa de Saúde Marítima e a Estrela do Mar – Rede Portuguesa de Mulheres da Pesca.

6.4. Sistema de Audição

- 6.4.1. Continuar a assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis, da ética seguradora, da justiça social e dos valores e princípios cooperativos, numa estreita ligação ao Provedor do Utente e em sintonia com as orientações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

6.5. Ação Social

- 6.5.1. Garantir o acompanhamento regular dos sinistros que provoquem danos mais graves e/ou que impliquem apoio social;
6.5.2. Prestar todo o apoio social nas restantes situações que afetem cooperadores, utentes, e outros beneficiários da Mútua dos Pescadores.

6.6. Intervenção Cooperativa

Prioridade – Privilegiar o desenvolvimento de ações de formação cooperativa, em conjunto com outros parceiros.

- 6.6.1. Estimular e apoiar a ação dos trabalhadores e dirigentes, no sentido do desenvolvimento cooperativo, nomeadamente através da captação de novos cooperadores, do reforço da subscrição de títulos de capital social e de outras ações convergentes, tais como o reforço de protocolos e parcerias com entidades e serviços para benefício dos cooperadores;
6.6.2. Manter a atualização do registo de cooperadores, nomeadamente da informação de contacto.

6.7. Coro Grupo Mútua

Prioridade – Contribuir para o desenvolvimento das ações que valorizam as comunidades ribeirinhas.

- 6.7.1. Continuar a apoiar as ações do Coro do Grupo Mútua.

7. Orçamento para 2023 - 2025

ORÇAMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS

(montantes expressos em Euros)

	2021 Real	2022 Orçamento	2023 Orçamento	2024 Orçamento	2025 Orçamento
Proveitos					
Prémios Emitidos	10 764 850	10 706 575	12 281 056	12 895 109	13 668 816
Prémios Resseguro Cedido	(3 571 629)	(3 626 248)	(4 012 452)	(4 213 004)	(4 526 828)
Prémios Não Adquiridos	106 584	(94 004)	(39 862)	(39 348)	(38 156)
Proveitos de Investimentos	1 555 702	1 062 251	915 678	934 521	922 869
Outros Proveitos	1 311 500	1 038 225	1 107 515	1 161 113	1 244 796
Total	10 167 007	9 086 798	10 251 936	10 738 390	11 271 497
Custos					
Custos com Sinistros	6 475 447	5 816 345	6 452 745	6 754 463	7 123 781
Custos de Exploração	2 500 341	2 562 901	2 679 072	2 771 927	2 938 243
Custos com Investimentos	502 686	433 265	480 399	491 968	514 286
Outros Custos	106 331	114 000	124 000	124 000	124 000
Outras Provisões	(187 259)	5 000	-	-	-
Total	9 397 546	8 931 512	9 736 216	10 142 358	10 700 310
RESULTADO	769 461	155 286	515 719	596 032	571 187

ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTOS - 2023-2025

(montantes expressos em Euros)

	2023	2024	2025
Recursos			
Saldo de operações correntes	2 100 000	2 150 000	2 000 000
Títulos de Capital	n.d.	n.d.	n.d.
Alienação/Reembolso de Investimentos	3 250 000	2 000 000	3 400 000
Total Recursos	5 350 000	4 150 000	5 400 000
Aplicações			
Títulos de Crédito/DP	3 500 000	2 500 000	3 900 000
Remição de Pensões	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Melhorias em Instalações	300 000	100 000	50 000
Equipamentos	200 000	200 000	100 000
Total Aplicações	5 000 000	3 800 000	5 050 000
Segurança de Tesouraria	350 000	350 000	350 000
RESULTADO	5 350 000	4 150 000	5 400 000

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
José Luis Marques Cabrita
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento plurianual 2023-2025 e o Código de Conduta da MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de seguros, C.R.L.

2. Não refeitos da crise sanitária COVID-19 de 2020 e 2021 eis que, a guerra na Ucrânia, cria, à escala europeia e mundial, um clima de incerteza política e de grande tensão com consequências macroeconómicas que afetam a economia portuguesa. O orçamento para o triénio 2023-2025, elaborado de acordo com o atual PCES (Plano de Contabilidade para as Empresas de Seguros), considera os fatores adversos não deixando de ser desafiante. Em 2023, entram em vigor, a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 17, norma que estabelece princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de seguro e a IFRS 9, ambas com impacto nos resultados e na apresentação das demonstrações financeiras.

O orçamento 2023-2025 prevê Proveitos totais, em 2023, 10.251.936€, em 2024, 10.738.390€, e em 2025 11.271.497€; Custos totais, em 2023, 9.736.216€, em 2024, 10.142.358€ e em 2025 10.700.310. Resultados antes de impostos, 515.719€ em 2023, 596.032€ em 2024 e 571.187€ em 2025. Estes resultados pressupõem atingir: em 2025, 13.668.816€ em Prémios Brutos Emitidos; comportamento da sinistralidade dentro dos níveis previstos com uma taxa global, sem imputação de custos, de 59%; um agravamento de custo nos tratados XL Resseguro Cedido; manutenção do desempenho das Despesas Gerais com rácios inferiores a 30% e estabilidade nos mercados financeiros.

Os membros do Conselho Fiscal procederam à análise dos documentos, obtiveram, dos técnicos da Direção Financeira e da Administração, os esclarecimentos e as informações consideradas necessárias para a elaboração do parecer e reconhecem que os pressupostos utilizados na elaboração do orçamento 2023-2025 se afiguram adequados e prudentes.

3. Conforme estipulado na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de Abril, Sistema de Governação das Empresas de Seguros e de Resseguros, art.º 12.º, n.º 2, al. f) e g) os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da proposta do Código de Conduta elaborado pela administração, incluindo regras sobre prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses, que consideram cumprir com o normativo contendo as características descritas no art.º 14.º, n.º 1 e 2 e art.º 20.º, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

4. Parecer

Face ao que antecede, apreciados os documentos, os membros do Conselho Fiscal são de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025;
- b) Aprove o Código de Conduta, incluindo regras sobre prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses.

5. Os membros do Conselho Fiscal desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 30 de novembro de 2022

O CONSELHO FISCAL

Frederico Fernandes Pereira, Presidente
Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Vogal
Ana Cristina Trigueiros da Rosa, Vogal



Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º - 1050-202 Lisboa

T + 351 21 393 63 00 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 16.616

Registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1020, no Ramo Não Vida

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros

© Fotografia de Bruno Costa,
Mãe do Almirante, Vila Chi, agosto de 2021.
Fotografia publicada na revista n.º 29 da National Geographic (Edição Especial Viagens), abril 2022.